Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL
Mato Grosso do Sul , 27 de Fevereiro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IV | Nº 0785

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
ATO MESA DIRETORA Nº 003/2013

ATO DA MESA Nº 003/2013

Fica instituído o Diário Oficial da ASSOMASUL como veículo oficial para a divulgação dos atos da Administração da Câmara Municipal de Amambai-MS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 226 do Regimento Interno,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica instituído o Diário Oficial da ASSOMASUL como veículo oficial para a divulgação dos atos da Administração da Câmara Municipal de Amambai, com fulcro no artigo 226 do Regimento Interno da Casa.
Art. 2º - Este Ato entrará em vigor a partir de sua publicação.
Art. 3º - Fica revogado o Ato da Mesa nº 002/2006.
Câmara Municipal de Amambai/MS, 25 de fevereiro de 2013.

CARLOS ROBERTO BATISTA DO NASCIMENTO
Presidente

ROBERTINO DIAS
Vice-Presidente

AILTON SALGADO ROSENDO
1º Secretário

DAVID NICOLINE DE ASSIS
2º Secretário

Publicado por:
Ivete Moreira Silveira
Código Identificador:F916D0F9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2013.

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, constante deste processo administrativo.
OBJETO: F**ornecimento de 04 impressoras multifuncionais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração,** com entrega imediata, conforme solicitação da mesma, e com fulcro no artigo 22, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
VALOR: R$ 7.930,00 (Sete mil novecentos e trinta reais).
PRAZO: Entrega imediata**.**
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa 3.3.90.39.00 - com recursos do orçamento vigente da Prefeitura de Amambai-MS.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Elabore-se a Ordem de Compra pertinente.
Amambai - MS, Em 14 de Janeiro de 2013.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:528E002F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DOS ANEXOS II E IV DA RESOLUÇÃO/SEMED Nº 04/2013.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Anexo II

Resolução/SEMED nº 04/2013, de 15 de fevereiro de 2013.

ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

MATRIZ CURRICULAR

Ano: a partir de 2013
Período: Noturno
Semana Letiva: 05(dias) dias de 04(quatro) aulas diárias
Dias Letivos: 200 (duzentos)
Duração da aula: 60(sessenta) minutos

COMPONENTES CURRICULARES	1ª ETAPA		2ª ETAPA	
Língua Portuguesa	04	14	04	14
Matemática	04		04	
História	02		02	
Geografia	02		02	
Ciências	02		02	
Arte	02		02	
Educação Física	01		01	
Ensino Religioso	01		01	
Filosofia e sociologia	01		01	
Produção Interativa	02		02	
Carga Horária Semanal – h	21		21	
Carga Horária Anual - h	820		820	

Amambai, 15 de fevereiro de 2013.

VERA LORENSETTI
Secretária Municipal de Educação

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Anexo IV

Resolução/SEMED nº 04/2013, de 15 de fevereiro de 2013.

ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA INDÍGENA

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2013/2014

Presidente: **Douglas Melo Figueiredo - Anastácio**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

MATRIZ CURRICULAR

Ano: a partir de 2013
Período: Noturno
Semana Letiva: 05 (cinco) dias de 04(quatro) aulas diárias
Dias Letivos: 200 (duzentos)
Duração da aula: 60 (sessenta) minutos

COMPONENTES CURRICULARES	1ª ETAPA		2ª ETAPA	
Língua Materna Guarani Kaiowá	01	14	01	14
Língua Portuguesa	04		04	
Matemática	04		04	
História	01		01	
Geografia	01		01	
Ciências	02		02	
Arte	01		01	
Cultura Guarani Kaiowá	03		03	
Educação Física	01		01	
Ensino Religioso	01		01	
Questões Indígenas	02		02	
Carga Horária Semanal – h	21		21	
Carga Horária anual - h	820		820	

Amambai, 15 de fevereiro de 2013.

VERA LORENSETTI
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosilei Charão Machado Maciel
Código Identificador:D9BBB349

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 01/SEMED/2013

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria Nº 01/SEMED/2013 Amambai, 10 de janeiro de 2013.

Dispõe sobre a designação da Comissão de Avaliação Institucional Externa no Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências.

Vera Lorensetti, Secretária Municipal de Educação de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- Ficam designadas as servidoras abaixo relacionadas para compor a Comissão de Avaliação Institucional Externa no Sistema Municipal de Ensino.

· Regiane Oliveira Fonseca Marques
· Jane Ely Santos Perius
· Leonice Sesnick de Oliveira
· Zilda de Nardo
· Terezinha de Fátima Schinaider

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/01/2013, revogando-se as disposições em contrário.

Amambai, 10 de janeiro de 2013.

VERA LORENSETTI
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosilei Charão Machado Maciel
Código Identificador:A188E528

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 02/SEMED/2013

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 02/SEMED/2013 Amambai, 26 de fevereiro de 2013.

Dispõe sobre a designação da Comissão de Acompanhamento e execução do programa de Transporte Escolar vinculado a Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

VERA LORENSETTI – Secretária Municipal de Educação de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições da legislação vigente para o transporte escolar.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores lotados nesta secretaria abaixo relacionados, para compor a Comissão de Acompanhamento e Execução do Programa de Transporte Escolar para atender alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino.

I – Clodonir de Lacerda Pereira – Coordenador do Programa do Transporte Escolar;
II – Terezinha de Fatima Schinaider - Membro
III – Valdair Pereira – Membro

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 014/SEMED/2010 e disposições em contrário.

Amambai, 26 de fevereiro de 2013.

VERA LORENSETTI
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosilei Charão Machado Maciel
Código Identificador:62880E22

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 095, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Revogar a partir de 1º de fevereiro de 2013, as cedências dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Anastácio, colocados à disposição do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Termo de Cooperação Mútua de Cedência de Pessoal nº 61/2011:

PRONTUÁRIO	CEDIDO	MUNICÍPIO	PARA/ÓRGÃO ESTADO	CARGO
200447	TIMÓTEO DELGADO	ANASTÁCIO	E E GUILHERMINA DA SILVA	PROFESSOR
200270	SARITA DE OLIVEIRA ANDRADE	ANASTÁCIO	E E GUILHERMINA DA SILVA	PROFESSORA
200478	RAQUEL MACHUCA DE ANDRADE	ANASTÁCIO	E E GUILHERMINA DA SILVA	PROFESSORA
200406/1	SOLANGE MENEZES DE JESUS	CAMPO GRANDE	AGRAER	PROFESSORA
200459	SEVERINA GOMES PEREIRA	CAMPO GRANDE	E E PROFª HILDA DE SOUZA FERREIRA	PROFESSORA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anastácio-MS, 14 de fevereiro de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:5D2FACE0

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 094, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Colocar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Anastácio, à disposição do Estado de Mato Grosso do Sul, com ônus para origem, em contrapartida, em prorrogação, com fulcro no art. 149, da Lei Complementar nº 30, de 04 de abril de 2008 e Termo de Cooperação Mútua de Cedência de Pessoal nº 61/2011, no período de 1º janeiro a 31 de dezembro de 2013:

PRONTUÁRIO	CEDIDO	MUNICÍPIO	PARA/ÓRGÃO ESTADO	CARGO
200447	TIMÓTEO DELGADO	ANASTÁCIO	E E GUILHERMINA DA SILVA	PROFESSOR
200270	SARITA DE OLIVEIRA ANDRADE	ANASTÁCIO	E E GUILHERMINA DA SILVA	PROFESSORA
200478	RAQUEL MACHUCA DE ANDRADE	ANASTÁCIO	E E GUILHERMINA DA SILVA	PROFESSORA
500227	DIOMAR SEVERINO DOS SANTOS	ANASTÁCIO	E E CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	VIGIA
200834	JAQUELINE CORRÊA DIAS	ANASTÁCIO	E E ROMALINO ALVES DE ALBRES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
200957/1	ELIZÂNGELA DE JESUS ARRUDA	ANASTÁCIO	E E CARLOS DE SOUZA MEDEIROS	ASG
200421	CLAUDINÉIA DA SILVA	TRÊS LAGOAS	E E FERNANDES CORRÊA	PROFESSORA
200406/1	SOLANGE MENEZES DE JESUS	CAMPO GRANDE	AGRAER	PROFESSORA
200459	SEVERINA GOMES PEREIRA	CAMPO GRANDE	E E PROFª HILDA DE SOUZA FERREIRA	PROFESSORA
200483	MARLENE HORTÊNCIO ROSA	CAMPO GRANDE	E E JOSÉ BARBOSA RODRIGUES	ASSISTENTE
200310/1	SIVIRINA DA SILVA NASCIMENTO	CAMPO GRANDE	SEC. DE ESTADO DE FAZENDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anastácio-MS, 14 de fevereiro de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:DC9C5536

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 93, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013

NOTIFICA DO LANÇAMENTO DE OFÍCIO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU E DA TAXA DE SERVIÇO DE COLETA E DE REMOÇÃO DE LIXO RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2013, DISPÕE SOBRE DESCONTOS, FORMAS E PRAZOS DE PAGAMENTO DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica Municipal, com fulcro na Lei Complementar n° 018, de 29 de dezembro de 2006, e Lei Complementar n° 042, de 02 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1° Ficam notificados do lançamento do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Serviço de Coleta e de Remoção de Lixo do exercício de 2013 os proprietários dos imóveis, o titular do seu domínio útil ou o seu possuidor a qualquer título, localizados na zona urbana, urbanizável ou de expansão urbana do Município.

Art. 2° O lançamento reportar-se-á à data da ocorrência do fato gerador da obrigação, no dia 1° de janeiro de 2013.

Art. 3° A apuração dos valores venais dos imóveis para lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, a vigorar no exercício de 2013, para os imóveis não edificados terá como base a Planta Genérica de Valores Imobiliários, estabelecida pelas Leis Complementares n° 018/2006 e 042/2009.

Parágrafo único. Ficam atualizados monetariamente pela variação IPCA/IBGE, do período de janeiro à dezembro de 2012, o valor de 5% (cinco por cento) dos preços dos imóveis edificados para lançamento de 2013.

Art. 4° O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Taxa de Serviço de Coleta e de Remoção de Lixo, para o exercício de 2013, serão lançados, conforme o caso, da seguinte forma:

I – quota única; ou,
II – parcelado em até 06 (seis) vezes.

Art. 5° O valor de cada parcela não poderá ser inferior a R$ 20,00 (vinte reais).

Art. 6° As datas de vencimento para o pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Serviço de Coleta e de Remoção de Lixo, lançados para o exercício de 2013, serão:

I – quota única ou primeira parcela, dia 10 de maio de 2013;

II – demais parcelas:
segunda parcela – dia 10 de junho de 2013;
terceira parcela – dia 10 de julho de 2013;
quarta parcela – dia 10 de agosto de 2013;
quinta parcela – dia 10 setembro de 2013;
sexta parcela – dia 10 outubro de 2013.

Art. 7° As parcelas não pagas nos respectivos vencimentos sofrerão acréscimo de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e multa equivalente a 2% (dois por cento).

Art. 8° Na hipótese de parcelamento do imposto, não será admitido o pagamento de qualquer prestação sem que estejam quitadas todas as anteriores.

Art. 9° Para pagamento em parcela única do IPTU/2013 será concedido o desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor do imposto.

Art.10. Além do desconto previsto no art. 9° deste Decreto, os contribuintes do IPTU que estejam em situação de total adimplência do tributo junto ao Município terão descontos de mais 10% (dez por cento) para pagamento do IPTU/2013 em parcela única.

Art.11. Para pagamento do IPTU/2013 parcelado será concedido o desconto de 10% (dez) por cento aos contribuintes que estejam em total adimplência do tributo junto ao Município.

Art. 12. Fica instituído documento próprio de arrecadação do Município, denominado "carnê", onde constará o termo de notificação, informações sobre o imóvel e valor do imposto e taxas.

Parágrafo único. Os pagamentos poderão ser efetuados nos bancos credenciados e casas lotéricas.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Anastácio-MS, 14 de Fevereiro de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:C00CFC23

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 070, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Cícero de Moura para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Eventos Culturais, Símbolo DAS-5, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, a contar de 1º de fevereiro de 2013.

Anastácio-MS, 07 de fevereiro de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:3909E5B7

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 069, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Francisco Alexandre de Lima para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, a contar de 1º de fevereiro de 2013.

Anastácio-MS, 07 de fevereiro de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:67A67D71

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 068, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Silvino Rodrigues Ojeda para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Vigilância Epidemiológica, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, a contar de 1º de fevereiro de 2013.

Anastácio-MS, 07 de fevereiro de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:8FBC1F15

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 067, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear João Goudim dos Santos para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Ações Básicas de Serviço de Saúde, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, a contar de 1º de fevereiro de 2013.

Anastácio-MS, 07 de fevereiro de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:1ABBA068

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 066, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Luiz Carlos Areco para exercer o cargo em comissão de Diretor da Unidade de Saúde, Símbolo DAS-5, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, a contar de 1º de fevereiro de 2013.

Anastácio-MS, 07 de fevereiro de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:B6904D4D

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 065, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Wander Alves Meleiro para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial do Prefeito, Símbolo DAS-3, previsto na Lei Complementar n° 049, de 17 de novembro de 2010, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2013.

Anastácio-MS, 07 de fevereiro de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:6B958BD7

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 035, DE 15 DE JANEIRO DE 2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Janaína Artigas Figueiredo para exercer o cargo em comissão de Coordenadora do PROCON, Símbolo DAS-3, previsto na Lei Municipal n° 856, de 24 de maio de 2012, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

Anastácio-MS, 15 de janeiro de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:F8187371

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO N.º 11/2013

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ARTÍSTICOS E MUSICAIS, PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DE 2013.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a empresa **VANIR E MARANINIS EVENTOS LTDA**, por seu representante legal, o senhor **VANIR RODRIGUES DE SOUZA**, celebram entre si, o presente **Contrato Administrativo para a prestação dos serviços de contratação artística e musical, para realização das Festividades Carnavalescas de 2013,** através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
O presente contrato é celebrado com fundamento na licitação Pública, na modalidade de **Convite n.º 01/2013**, devidamente homologado pelo Prefeito aos 7 de fevereiro de 2013, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.

Do objeto
A contratada efetuará a contratação dos serviços artísticos e musicais, para realização das Festividades Carnavalescas de 2013, para o Município de Aparecida do Taboado/MS, no período de 08 a 12 de fevereiro de 2013, prestando todos os serviços descritos no Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária, que integraram o procedimento licitatório mencionado na cláusula primeira e que passam a fazer parte integrante deste instrumento contratual.

Da vigência
O presente contrato terá vigência de 30 dias a partir da assinatura do contrato.

Do valor dos serviços e do pagamento
O contratante pagará para a contratada a quantia de R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), pela prestação dos serviços.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constantes do orçamento programa, assim descrita:
- 02.07.13.392.0016.2150 – Manutenção e operacionalização das atividades culturais;
- 33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

E, por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições contratuais acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento, lavrado em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida do Taboado/MS, 7 de fevereiro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

VANIR RODRIGUES DE SOUZA
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:26A5A76B

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO N.º 13/2013

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE LEITE PASTEURIZADO TIPO C.

Contratante, a **MUNICIPALIDADE DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a Firma Individual **MARA ROSSY RODRIGUES DE ALMEIDA FURQUIM - ME**, por seu representante legal, a senhora **MARA ROSSY RODRIGUES DE ALMEIDA FURQUIM**, celebram entre si, o presente Contrato Administrativo para fornecimento de leite pasteurizado, tipo C, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
O presente contrato é celebrado com fundamento no Procedimento Licitatório, na modalidade de Pregão n.º 03/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 8 de fevereiro de 2013, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.

Do objeto
A contratada efetuará o fornecimento de leite pasteurizado tipo C, conforme segue:
Até 54.000 (cinqüenta e quatro mil) litros de leite pasteurizado, tipo C, para atender programa da Secretaria Municipal de Assistência Social;
Até 7.200 (sete mil e duzentos) litros de leite pasteurizado, tipo C, para a merenda das Escolas da rede municipal de educação;
Até 7.200 (sete mil e duzentos) litros de leite pasteurizado, tipo C, para a alimentação dos Centros de Educação Infantil - da rede municipal de educação (Creches).

Da vigência
O presente contrato terá vigência durante o período da assinatura do contrato até o dia 31 de agosto de 2013.

Do valor do produto e do pagamento
A contratante pagará para a contratada a importância de R$ 1,73 (Um real e setenta e três centavos) por litro de leite pasteurizado, tipo C.
O valor total estimado do presente contrato é de R$ 118.332,00 (Cento e dezoito mil trezentos e trinta e dois reais).

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, constante do Orçamento, conforme segue:

- Secretaria de Assistência Social: R$ 93.420,00 (noventa e três mil, quatrocentos e vinte reais).
02.16.08.244.0024.2.231/3.3.90.32.00.00.00.00.0042.
- Secretaria de Educação (merenda escolar): R$ 12.456,00 (doze mil, quatrocentos e cinqüenta e seis reais).
02.07.12.306.0011.2.085/33.90.30.00.00.00.00.0.100/33.90.30.00.00.00.00.0.115.
- Secretaria de Educação (Creche): R$ 12.456,00 (doze mil, quatrocentos e cinqüenta e seis reais).
02.07.12.306.0013.2.086/33.90.30.00.00.00.00.0.100/33.90.30.00.00.00.00.0.115.

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições contratuais acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento, lavrado em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida do Taboado/MS, 08 de fevereiro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

MARA ROSSY RODRIGUES DE ALMEIDA FURQUIM
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:9F5962D4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1002/2013 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

"Altera o Art. 3º da Lei nº 490/2001, de 21/03/2001, e dá outras providências".

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. O artigo 3º da Lei nº 490/2001, de 21/03/2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art 3º- Fica estipulado o valor de até R$ 76.750,00 (setenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais) mensais, para a remuneração de plantões médicos, da seguinte forma:

I- Plantões Médicos de 24 (vinte e quatro) horas com obrigação do pernoite dentro das dependências hospitalares, com valor de até R$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais) mensais;
II- Plantões de Médico Cirurgião de sobre aviso por 24 (vinte e quatro) horas, com valor de até R$ 23.250,00 (vinte e três mil duzentos e cinquenta reais);
III- Serviços Médicos em acompanhamento de pacientes com risco de vida para centros maiores (Regional e/ou Estadual), no limite de até 04 (quatro) transferências por mês, no valor de até R$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais;
IV- Serviços Médicos de responsabilidade técnica prestados na Direção Clinica do Hospital Municipal e/ou Sociedade Hospitalar São Lucas de Batayporã, inscrita no CNPJ 03.211.935/0001-05 (Entidade Filantrópica), no valor de até R$ 3.000,00 (três mil reais) mensais.

§ 1º- Os médicos plantonistas não poderão se ausentar do recinto de trabalho por 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de redução equivalente a remuneração por hora ausente das dependências hospitalares.

§ 2º- Os recursos oriundos de consultas feitas pelo Médico Plantonista, durante o respectivo plantão poderão ser revertidos em beneficio da Sociedade Hospitalar São Lucas.

§ 3º- A Sociedade Hospitalar São Lucas, fica responsável pelo encaminhamento ao Executivo Municipal, de um Relatório Mensal detalhando a freqüência dos médicos plantonistas.

§ 4º- A remuneração dos plantões e serviços médicos constantes do "caput" deste artigo serão subordinados a apreciação da Secretaria Municipal de Saúde, com referendo do Conselho Municipal de Saúde.

§ 5º- A remuneração dos plantões e serviços médicos serão pagos até o décimo dia útil do mês subseqüente à prestação dos serviços."

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, e em especial a Lei nº 949/2012, de 20 de janeiro de 2012.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, com efeitos a partir de primeiro de fevereiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos vinte e seis mês de fevereiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:6848EEC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS - PORTARIA N0 073/2013

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de 2013, ás 12:00 horas nas dependências da Secretaria de Obras e Infraestrutura e Serviços Urbanos, no paço Municipal Jindrich Trachat, sito a Rua Luiz Antônio da Silva, n0 1249, Centro, nesta, reuniu-se a Comissão de Avaliação de bens móveis do Patrimônio Publico do Município de Batayporã-MS, formada pela Portaria n0 073/2013, de 04/02/2013, com os seguintes membros, Servidores Públicos Municipais Mario Brigo Rodrigues, Lazaro Lopes Neto, José Cruz, Izaque Picinni Chambó e o Profissional Autônomo João Nantes de Lima, para sob a presidência do primeiro, Secretariado pelo segundo, comporem a Comissão de Avaliação do estado de conservação dos bens móveis, restos de oficina e equipamentos de informática, equipamentos de padaria, (vaca mecânica, já constantes de outras avaliações), abaixo relacionados, com a finalidade de baixa e/ou alienação através de Processo Licitatório Modalidade Leilão, nos termos da Lei n0 8.666/93 e alterações posteriores. Após avaliação, da comissão, os mesmos será objeto para declararem como inservíveis para o município em sua totalidade, incluindo neste, as sucatas existentes no pátio da oficina mecânica municipal.

LOTE 01:

Item	Quantidade	Descrição	Patrimônio
1	01	Armário Aço M/Vipão c/ 20 assadeiras	481
2	01	Armário Aço M/Vipão c/ 20 assadeiras	482
3	01	Forno Elétrico Para Pães	486
4	01	Empacotadeira	534
5	01	Debulhadora de Soja	495
6	01	Resfriador S/07?90 N 39	534
7	01	Caldeira Elétrica	536
8	01	Armário Madeira 2 Portas	221
9	01	Armário de Parede com 3 Portas	2710
10	01	Arquivo de Aço 4 Gavetas	130
11	01	Escrivaninha 3 Gavetas Cerejeira	132
12	01	Aparelho Telefônico	148

13	01	Cadeira Giratória Flex	1312
14	01	Cadeira Almofada Giratória	150
15	01	Cadeira de Madeira	868
16	01	Cadeira Escolar	3515
17	01	Carteira Ind. De Aço	2000
18	01	Panela Alumínio	3152
19	01	Cadeira Vinil Preta	3707
20	01	Maquina de Lavar Tanque	3982
21	01	Estante de Aço	286
22	01	Poltrona Bertioga	5800
23	01	Cadeira Sextavada	4648
24	01	Cadeira Sextavada	4735
25	01	Cadeira Sextavada	4747
26	01	Carteira Sextavada	4760
27	01	Carteira Sextavada	4874
28	01	Carteira Sextavada	4882
29	01	Carteira Sextavada	4869
30	01	Gira Gira 8 Lugares	5389
31	01	Cadeira Madeira	781
32	01	Cadeira Sextavada	4809
33	01	Batedeira Arno	4093
34	01	Mimiograma	6659
35	01	Monitor LG	6662
36	01	Calculadora G levet	41
37	01	Copiadora Higita Brother	6583
38	01	Televisor Panacos	13
39	01	Calculadora Eletrônica	4
40	01	Mimiograma 7 Álcool Facit	1660
41	01	Freezer Metalfrio	2117
42	01	Maquina de Descascar Laranja	2951
43	01	Maquina Copiadora Minolta	4085
44	01	Calculadora Eletrônica	283
45	01	Calculadora Robotronic	194
46	01	Receptor Presat SER	2800
47	01	Impressora	3921
48	01	Vídeo Cassete	2827
49	01	Maquina Copiadora	4063
50	01	Copiadora Minolta	5696
51	01	Mimiograma Álcool	5647
52	01	Mimiograma Álcool	6369
53	01	Ventilador parede	7970
54	01	Monitor ADC	7017
55	01	Monitor Samsung	7736
56	01	Gabinete	5684
57	01	Monitor Samsung LG-ADC	15
58	01	Ventilador parede	s/n
59	06	Impressora	s/n
60	12	Teclado	s/n
61	01	Mimiograma Álcool	s/n
62	01	Copiadora Minolta	s/n
63	01	Carteira Sextavada	4728
64	01	Cadeira fixa	6746
65	01	Cadeira Giratória	6109
66	01	Cadeira Escolar	55486

LOTE 02:

01	01	Maquina Distribuidora de Lama Asfáltica	2424
02	01	Distribuidora de Calcário machileta	2578
03	01	Espécie/Tipo -Esp./Caminhonet/Aber/C. Marca/Modelo-Fiat/Estrada Working Ano de Fáb./Modelo -1999/2000 Placa -HQH6999 Chassi -9BD278012Y2712587 Cor Predominante-Branca Combustível -Gasolina Cód. RENAVAM -721156991	3858
04	01	Espécie/Tipo-Esp./Caminhonet/Ambulância Marca/Modelo-Fiat/Fiorino Ano de Fáb./Modelo -2005/2006 Placa-HQH7337 Chassi-9BD25504568768264 Cor Predominante- Branca Combustível - Gasolina Cód. RENAVAM - 869155261 Veículo	6424
05	01	Espécie/Tipo - Pás/Ônibus Marca/Modelo - Mercedes. Bens/Of 1315 Ano de Fáb./Modelo -92/92 Placa – LIL4284/SP Chassi - 9BM384098NB938309 Cor Predominante –Branca Combustível -Diesel Cód.Renavam-319538311	2706
06	01	Espécie/Tipo -Car./Caminhonet/C. Aberta Marca/Modelo-Ford/F1000A Ano de Fáb./Modelo -1987/1987 Placa-HQQ 5503 Chassi-9BFEXXL49HDB54941 Cor Predominante-Branca Combustível-Diesel Cód. RENAVAM -1313371061	S/N
07	01	Grade niveladora Leve 20 disco Modelo Tatu	3181

LOTE 03: EQUIPAMENTOS INSEVÍVEIS DESTINADOS A LELIÃO

01	01	Restos de oficina: Peças recompostas referente à sucatas existentes no pátio da Oficina Municipal em aproximadamente 10.000 a 12.000 kg (dez a doze mil quilogramas)	s/n

Batayporã Estado de Mato Grosso do Sul 07 de fevereiro de 2013.

MARIO BRIGO RODRIGUES, LAZARO LOPES NETO,
Presidente da Comissão Secretário da Comissão

JOSÉ CRUZ, IZAQUE PICINNI CHAMBÓ
Membro da Comissão Membro da Comissão

JOÃO NANTES DE LIMA
Profissional Autônomo

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:248E396E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 102/2013 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo as disposições do art. 17 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear sem ônus para a Tesouraria Municipal, os Servidores Públicos Municipais Mario Brigo Rodrigues, Jeova da Silva Aguiar, José Cruz, Manoel Barbosa Duarte e o Profissional Autônomo João Nantes de Lima, para sob a presidência do primeiro, secretariado pelo segundo, comporem a Comissão de Avaliação de Bens Móveis, constantes do Patrimônio Publico Municipal, denominados no Anexo Único desta Portaria, com a finalidade de baixa e/ou alienação através de Processo Licitatório Modalidade Leilão, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Art. 2º A presente Comissão de Avaliação tem até 30 (trinta) dias de prazo para avaliação e apresentação do Resultado ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 102/2013

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS DO PATRIMONIO PÚBLICO MUNICIPAL

LOTE 01

Item	Quantidade	Descrição	Patrimônio
1	01	Armário Aço M/Vipão c/ 20 assadeiras	481
2	01	Armário Aço M/Vipão c/ 20 assadeiras	482
3	01	Forno Elétrico para pães	486
4	01	Empacotadeira	534
5	01	Debulhadora de Soja	495
6	01	Resfriador S/07?90 N 39	534
7	01	Caldeira Elétrica	536
8	01	Armário madeira 2 portas	221
9	01	Armário de Parede com 3 Portas	2710
10	01	Arquivo de Aço 4 gavetas	130
11	01	Escrivaninha 3 gavetas Cerejeira	132
12	01	Aparelho Telefônico	148

13	01	Cadeira giratória Flex	1312
14	01	Cadeira Almofada Giratória	150
15	01	Cadeira de Madeira	868
16	01	Cadeira Escolar	3515
17	01	Carteira Ind. De Aço	2000
18	01	Panela Alumínio	3152
19	01	Cadeira Vinil Preta	3707
20	01	Maquina de Lavar Tanque	3982
21	01	Estante de Aço	286
22	01	Poltrona Bertioga	5800
23	01	Cadeira sextavada	4648
24	01	Cadeira sextavada	4735
25	01	Cadeira sextavada	4747
26	01	Carteira sextavada	4760
27	01	Carteira sextavada	4874
28	01	Carteira sextavada	4882
29	01	Carteira sextavada	4869
30	01	Gira Gira 8 Lugares	5389
31	01	Cadeira Madeira	781
32	01	Cadeira Sextavada	4809
33	01	Batedeira Arno	4093
34	01	Mimiograma	6659
35	01	Monitor LG	6662
36	01	Calculadora G levet	41
37	01	Copiadora Higita Brother	6583
38	01	Televisor Panacos	13
39	01	Calculadora Eletrônica	4
40	01	Mimiograma 7 Álcool Facit	1660
41	01	Freezer Metalfrio	2117
42	01	Maquina de Descascar Laranja	2951
43	01	Maquina Copiadora Minolta	4085
44	01	Calculadora Eletrônica	283
45	01	Calculadora Robotronic	194
46	01	Receptor Presat SER	2800
47	01	Impressora	3921
48	01	Vídeo Cassete	2827
49	01	Maquina Copiadora	4063
50	01	Copiadora Minolta	5696
51	01	Mimiograma Álcool	5647
52	01	Mimiograma Álcool	6369
53	01	Ventilador parede	7970
54	01	Monitor ADC	7017
55	01	Monitor Samsung	7736
56	01	Gabinete	5684
57	01	Monitor Samsung LG-ADC	15
58	01	Ventilador parede	s/n
59	06	Impressora	s/n
60	12	Teclado	s/n
61	01	Mimiograma Álcool	s/n
62	01	Copiadora Minolta	s/n
63	01	Carteira Sextavada	4728
64	01	Cadeira fixa	6746
65	01	Cadeira Giratória	6109
66	01	Cadeira Escolar	55486

LOTE 02

Item	Quantidade	Descrição	Patrimônio
01	01	Maquina Distribuidora de Lama Asfáltica	2424
02	01	Distribuidora de Calcário machileta	2578
03	01	Espécie/Tipo -Esp/Caminhonet/Aber/C. Marca/Modelo-Fiat/Estrada Working Ano de Fab./Modelo -1999/2000 Placa -HQH6999 Chassi -9BD278012Y2712587 Cor Predominante-Branca Combustível - Gasolina Cód. Renavam -721156991	3858
04	01	Espécie/Tipo-Esp/Caminhonet/Ambulancia Marca/Modelo-Fiat/Fiorino Ano de Fab./Modelo -2005/2006 Placa-HQH7337 Chassi-9BD25504568768264 Cor Predominante- Branca Combustível - Gasolina Cód. Renavam -869155261 Veículo	6424
05	01	Espécie/Tipo - Pas/Onibus Marca/Modelo - Mercdes.Bens/Of 1315 Ano de Fab./Modelo -92/92 Placa – LIL4284/SP Chassi - 9BM384098NB938309 Cor Predominante –Branca Combustível - Diesel Cód. Renavam-319538311	2706
06	01	Espécie/Tipo -Car/Caminhonet/C. Aberta Marca/Modelo-Ford/F1000A Ano de Fab./Modelo -1987/1987 Placa-HQQ 5503 Chassi-9BFEXXL49HDB54941 Cor Predominante- Branca Combustível - Diesel Cód. Renavam -1313371061	S/N
07	01	Grade niveladora Leve 20 discos Modelo Tatu	3181

LOTE 03

Item	Quantidade	Descrição	Patrimônio
01	01	Restos de oficina: Peças recompostas referente à sucatas existentes no pátio da Oficina Municipal em aproximadamente 10.000 a 12.000 kg (dez a doze mil quilogramas).	s/n

Batayporã-MS., 18 de fevereiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:9D3FA10A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 035/2013 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Declara inservíveis os bens móveis que especifica, e dá outras providências."

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO que os bens móveis constantes do Balanço Geral do município de Batayporã-MS, têm que ser analisados e avaliados para propor baixa e/ou alienação através de Leilão Público por não terem mais condições de aproveitamento, observado o estado em que se encontram;

CONSIDERANDO ainda que o município necessita regularizar o Patrimônio Público Municipal com relação aos bens móveis que não oferecem forma de utilização na administração municipal, e ainda as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normas pertinentes;

DECRETA:

Art. 1º- Ficam declarados inservíveis para a administração municipal de Batayporã-MS para efeito de baixa e/ou alienação através de Leilão Público, os bens móveis abaixo discriminados:

LOTE 01

Item	Quantidade	Descrição	Patrimônio
1	01	Armário Aço M/Vipão c/ 20 assadeiras	481
2	01	Armário Aço M/Vipão c/ 20 assadeiras	482
3	01	Forno Elétrico para pães	486
4	01	Empacotadeira	534
5	01	Debulhadora de Soja	495
6	01	Resfriador S/07?90 N 39	534
7	01	Caldeira Elétrica	536
8	01	Armário madeira 2 portas	221
9	01	Armário de Parede com 3 Portas	2710
10	01	Arquivo de Aço 4 gavetas	130
11	01	Escrivaninha 3 gavetas Cerejeira	132
12	01	Aparelho Telefônico	148
13	01	Cadeira giratória Flex	1312
14	01	Cadeira Almofada Giratória	150
15	01	Cadeira de Madeira	868
16	01	Cadeira Escolar	3515
17	01	Carteira Ind. De Aço	2000
18	01	Panela Alumínio	3152
19	01	Cadeira Vinil Preta	3707
20	01	Maquina de Lavar Tanque	3982
21	01	Estante de Aço	286
22	01	Poltrona Bertioga	5800
23	01	Cadeira sextavada	4648
24	01	Cadeira sextavada	4735
25	01	Cadeira sextavada	4747
26	01	Carteira sextavada	4760
27	01	Carteira sextavada	4874
28	01	Carteira sextavada	4882
29	01	Carteira sextavada	4869
30	01	Gira Gira 8 Lugares	5389
31	01	Cadeira Madeira	781
32	01	Cadeira Sextavada	4809
33	01	Batedeira Arno	4093
34	01	Mimiograma	6659
35	01	Monitor LG	6662
36	01	Calculadora G levet	41

37	01	Copiadora Higita Brother	6583
38	01	Televisor Panacos	13
39	01	Calculadora Eletrônica	4
40	01	Mimiograma 7 Álcool Facit	1660
41	01	Freezer Metalfrio	2117
42	01	Maquina de Descascar Laranja	2951
43	01	Maquina Copiadora Minolta	4085
44	01	Calculadora Eletrônica	283
45	01	Calculadora Robotronic	194
46	01	Receptor Presat SER	2800
47	01	Impressora	3921
48	01	Vídeo Cassete	2827
49	01	Maquina Copiadora	4063
50	01	Copiadora Minolta	5696
51	01	Mimiograma Álcool	5647
52	01	Mimiograma Álcool	6369
53	01	Ventilador parede	7970
54	01	Monitor ADC	7017
55	01	Monitor Samsung	7736
56	01	Gabinete	5684
57	01	Monitor Samsung LG-ADC	15
58	01	Ventilador parede	s/n
59	06	Impressora	s/n
60	12	Teclado	s/n
61	01	Mimiograma Álcool	s/n
62	01	Copiadora Minolta	s/n
63	01	Carteira Sextavada	4728
64	01	Cadeira fixa	6746
65	01	Cadeira Giratória	6109
66	01	Cadeira Escolar	55486

LOTE 02

Item	Quantidade	Descrição	Patrimônio
01	01	Maquina Distribuidora de Lama Asfáltica	2424
02	01	Distribuidora de Calcário machileta	2578
03	01	Espécie/Tipo -Esp/Caminhonet/Aber/C. Marca/Modelo-Fiat/Estrada Working Ano de Fab./Modelo -1999/2000 Placa -HQH6999 Chassi -9BD278012Y2712587 Cor Predominante-Branca Combustível - Gasolina Cód. Renavam -721156991	3858
04	01	Espécie/Tipo-Esp/Caminhonet/Ambulancia Marca/Modelo-Fiat/Fiorino Ano de Fab./Modelo -2005/2006 Placa-HQH7337 Chassi-9BD25504568768264 Cor Predominante- Branca Combustível - Gasolina Cód. Renavam -869155261 Veículo	6424
05	01	Espécie/Tipo - Pas/Onibus Marca/Modelo - Mercdes.Bens/Of 1315 Ano de Fab./Modelo -92/92 Placa – LIL4284/SP Chassi - 9BM384098NB938309 Cor Predominante –Branca Combustível - Diesel Cód. Renavam-319538311	2706
06	01	Espécie/Tipo -Car/Caminhonet/C. Aberta Marca/Modelo-Ford/F1000A Ano de Fab./Modelo -1987/1987 Placa-HQQ 5503 Chassi-9BFEXXL49HDB54941 Cor Predominante- Branca Combustível - Diesel Cód. Renavam -1313371061	S/N
07	01	Grade niveladora Leve 20 discos Modelo Tatu	3181

LOTE 03

Item	Quantidade	Descrição	Patrimônio
01	01	Restos de oficina: Peças recompostas referente à sucatas existentes no pátio da Oficina Municipal em aproximadamente 10.000 a 12.000 kg (dez a doze mil quilogramas).	s/n

Art. 2º- Será nomeada uma Comissão para Avaliação prévia, que apresentará um Laudo de Avaliação dos bens móveis constantes do artigo anterior, para baixa e/ou alienação através de Processo Licitatório modalidade Leilão, conforme dispõe o Art. 17 da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Art. 3º- A receita com a alienação dos bens móveis constantes do art. 1º serão lançados nas rubricas 2.2.1.5.00.00.00.00.00 - Alienação de Veículos, 2.2.1.7.00.00.00.00.00 – Alienação de Equipamentos, e 2.2.1.9.00.00.00.00.00 – Alienação de Outros Bens Móveis, e servirão como receita para a aquisição de outros bens necessários à administração pública municipal.

Art. 4º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos catorze dias do mês de fevereiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:13AD3A63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 031/2013 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Dispõe sobre a limpeza de terrenos urbanos dos imóveis localizados no município de Batayporã-MS, e dá outras providências".

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais constantes da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 381/98 de 09 de março de 1998;

Considerandoa grande quantidade de lotes e terrenos ocupados com entulhos e vegetação daninha, representando perigo para a segurança e para a saúde pública, incluindo entres estes construções e casas abandonadas;

Considerandoque essa situação coloca em risco a saúde pública porqueproliferaanimais peçonhentos e outros que podem causar danos irreversíveis a todos os Munícipes, como a proliferação do **mosquito Aedes aegypti, mais conhecido como mosquito da dengue, o qual tem infectado várias pessoas, causando um** descontrole não só em nosso município, mas em todo o Estado de Mato Grosso do Sul; e;

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado aos proprietários, inquilinos, possuidoresou titulares a qualquer título de imóveis situados no município de Batayporã, para que procedam à limpeza dos mesmos noprazo de 30 (trinta) dias contados da publicação destee, que mantenham os lotes vagos em boas condições de higiene e limpeza.

Art. 2º - O não atendimento ao disposto no artigo anterior implicará na entrega de Notificação expedida pela Secretária Municipal de Obras Infra Estrutura e Serviços Urbanos, ficando ainda os proprietários ou titulares a qualquer título do imóvel, sujeitos às penalidades previstas no Código de Posturas Municipais, Lei nº 381/98, de 09 de março de 1998, e legislação pertinente,

Art. 3º - Após a entrega da Notificação, se ainda assim, as determinações constantes do artigo 1º, não forem atendidas, o município efetuará a limpeza dos lotes, com as despesas incorporadas no lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, em conformidade com a legislação pertinente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:E8E30934

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 032/2013 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Dispõe os serviços da Contabilidade Municipal, Diretoria do Departamento Pessoal e Diretoria do Departamento de Finanças Públicas Municipais, e dá outras providências".

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a necessidade de supervisão, controle e coordenação das atividades relacionadas à Contabilidade Municipal, Diretoria do Departamento Pessoal e Diretoria do Departamento de Finanças Públicas Municipais desta Prefeitura Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado que os requerimentos de Férias, Licenças e/ou outras solicitações de Servidores Públicos Municipais junto à Diretoria do Departamento Pessoal, deverão ser apresentadas junto ao Gabinete, para discussão e aprovação do Prefeito Municipal.

Art. 2º. Fica determinado que as despesas empenhadas na Contabilidade Municipal a serem consignadas junto a Diretoria do Departamento de Finanças Públicas Municipais, somente poderão ser executadas com expressa autorização do Prefeito Municipal.

Art. 3º - Para o fiel cumprimento das disposições constantes dos artigos 1º e 2º deste decreto, a Contabilidade Municipal e Diretorias dos Departamentos de Pessoal e de Finanças Públicas Municipais deverão estar em contato direto com os Secretários Municipais quanto aos requerimentos e despesas efetuados atinentes à sua referida Secretaria.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:02B4CA08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 036/2013 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Constitui a Comissão Preparatória da 4ª. Conferência Municipal das Cidades do município de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências."

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Resolução Normativa de nº 04 de 17 de dezembro de 2012 do Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul;

DECRETA:

Art. 1°. Fica constituída a Comissão Preparatória da 4ª. Conferência Municipal das Cidades do município de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do presente decreto.

Art. 2º. Cabe à Comissão Preparatória da 4ª. Conferência Municipal das Cidades do município de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul:
I - definir o Regimento da 4ª. Conferência Municipal das Cidades estabelecendo a proporcionalidade da população e dos segmentos, de acordo com o art. 18 da Resolução Normativa nº 04, de 17 de dezembro de 2012, do Conselho Estadual das Cidades.

II - definir a pauta da 4ª. Conferência Municipal;

III- mobilizar os (as) parceiros (as) e filiados (as), de suas entidades e órgãos membros, no âmbito de sua atuação no município, para preparação e participação na 4ª. Conferência Municipal das Cidades;

IV- produzir um Relatório Final, a ser encaminhado para o Governo Municipal, que promoverá sua publicação e divulgação.

§ 1º - Enviar as informações dos incisos I e II à Comissão Preparatória Estadual, no máximo, até 10 dias após a convocação da referida Conferência Municipal, a fim de validá-la.

§ 2º- Enviar as mesmas informações para a Coordenação Executiva da 5ª Conferência Nacional das Cidades para registro.

Art. 3º. A Comissão Preparatória da 4ª. Conferência Municipal das Cidades do município de Batayporã será composta pelos representantes, titulares e suplentes, a saber:
I - PODER PÚBLICO ESTADUAL
Titular: Fábio Ferroni
Suplente: Cassiano Antonio da Silva

II - PODER FEDERAL
BANCO DO BRASIL S/A
a) Titular: Jose Garcia de Lima
Suplente: Alison Teixeira Cortes

III- PODER PÚBLICO MUNICIPAL
a) Titular: Sidney Olegário Marques
Suplente: Adriana Tavares da Anunciação

IV – PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
a) Titular: Miguel Monteiro da Rocha
Suplente: Jaqueline de Souza

V - MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA BENEDITO SCHAEFER
a) Titular: Marcio Henrique Fernandes
Suplente: Claudenilson Alexandre Pereira dos Santos

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA NÍBIO BOFFO
Titular : Deroci Ruiz
Suplente: Maria de Fátima da Silva Alves

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE BATAYPORÃ
Titular: Cristiane de Souza
Suplente: Miller Diego Machado do Carmo

VI - ENTIDADES EMPRESARIAIS
Titular: Sérgio Olegário Marques
Suplente: Luz Marina dos Santos Mariscal

VII - ENTIDADES SINDICAIS DE TRABALHADORES:
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
Titular: José Dias Nogueira
Suplente: Oscar Nepomuceno

VIII- ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL
CONSTRUTORA NÍVEL
Titular: Adenir Bizerra de Oliveira

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos catorze dias do mês de fevereiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:4FD3525A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 037/2013 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Outorga atribuições à Secretária Municipal de Saúde - S.M.S., e dá outras providências".

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Orgânica do Município no seu art. 47, parágrafo primeiro;

CONSIDERANDO ainda as atribuições previstas na Lei nº 249/93, de 25/06/93 (que instituiu o Fundo Municipal de Saúde);

DECRETA:

Art. 1º - Fica outorgado poderes para a Secretária Municipal de Saúde IVANILDE FARIAS CANDIDO CASADO, portadora do CPF nº 572.801.341-49 e RG nº 000888551/SSP/MS, a responsabilidade de ordenar juntamente com o Executivo Municipal e/ou isoladamente as despesas da sua Secretaria, bem como assinar cheques das Contas Bancárias do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:29B8754F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 038/2013 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Convoca a 4ª. Conferência Municipal das Cidades do município de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências."

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo ao disposto na Resolução Normativa nº 14, de 6 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades e Ministério das Cidades, e Resolução nº 04 de 17 de dezembro de 2012, que aprova o Regimento Interno da 5ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 4ª. Conferência Municipal das Cidades do município de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, a ser realizada no dia 19 de abril de 2013, a partir das 08:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, sito a Rua Ataliba Ramos, nº 1702, neste município.

Art. 2º - A 4ª. Conferência Municipal das Cidades do município de Batayporã desenvolverá seus trabalhos a partir do tema: "QUEM MUDA A CIDADE SOMOS NÓS: REFORMA URBANA JÁ" e terá como lema: "IMPLEMENTAÇÃO DOS PLANOS DIRETORES, FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL".

Art. 3º - A 4ª. Conferência Municipal das Cidades do município de Batayporã será presidida pelo Sr. Sidney Olegário Marques e na sua ausência ou impedimento, por um membro indicado pela Comissão Preparatória.
Art. 4º- O Prefeito expedirá, mediante Decreto Municipal o Regimento da 4ª. Conferência Municipal das Cidades do município de Batayporã, conforme apresentado pela Comissão Preparatória, e providenciará a sua publicação no Diário Oficial do Município de Batayporã- MS.

Parágrafo Único. O Regimento Interno disporá sobre a organização e funcionamento da Conferência, inclusive sobre o processo democrático da escolha de delegados para a participação na 5ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul.

Art. 5º- As despesas com a realização da 4ª. Conferência Municipal das Cidades do município de Batayporã correrão à conta de recursos próprios do Governo Municipal, oriundos de convênios, doações e/ou outras fontes.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos vinte dias do mês de fevereiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:3A63F3D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 039/2013 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Fixa o Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde do Quadro Permanente de Servidores Efetivos da Administração Municipal de Batayporã-MS, e dá outras providências."

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a Portaria de nº 260 do Ministério de Estado da Saúde, datado de 21 de fevereiro de 2013, que fixa o valor do

incentivo de custeio referente à implantação de Agentes Comunitários de Saúde; e

CONSIDERANDO ainda o art. 2º da Lei nº 960/2012, de 04 de abril de 2012, que autoriza o Poder Executivo Municipal a reajustar e/ou alterar o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde, desde que estabelecidos pelo Governo Federal e/ou Ministério da Saúde.

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixado em R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) o piso salarial do cargo de Agente Comunitário de Saúde do Quadro de Permanente de Servidores Efetivos da Administração Municipal de Batayporã-MS, constante do Anexo I (TABELA 1 – PROFISSIONAIS DE SAÚDE) da Lei nº 502/2001, de 19 de junho de 2001, e alterações posteriores, atendendo ao disposto na Portaria de nº 260 do Ministério de Estado da Saúde, datado de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - No último trimestre de cada ano, no mês de agosto do ano vigente, será repassada uma parcela extra aos Agentes Comunitários de Saúde, calculado seu valor em conformidade com o previsto na Portaria nº 260 do Ministério de Estado da Saúde, datado de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente decreto correrão à conta de dotações próprias constantes do Orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:5BA9C1BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 040/2013 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Dispõe sobre a substituição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências".

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 719/2006, de 13 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a Política do Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Batayporã-MS; e

CONSIDERANDO ainda o Memorando SMAS nº 012/2013, de 07 de fevereiro de 2013, que solicita a substituição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nomeados através do Decreto nº 076/2011, de 09 de setembro de 2011, e alterações posteriores;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam substituídos os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nomeados através do Decreto nº 076/2011, de 09 de setembro de 2011, e alterações posteriores, pelo período de 10/07/2012 à 09/07/2013, passando a ser composto pelos membros abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS
Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Márcia Ribeiro Almeida
Suplente: Sonia Cristina Rodrigues

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Titular: Rafael Ferreira Tolotti
Suplente: Ana Maria de Almeida Silva

Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento
Titular: Maria Anacleto Bueno da Silva
Suplente: Claudia Amorim Reis de Souza

REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Batayporã-MS - APAE
Titular: Lailane Gisele dos Santos Ribeiro
Suplente: Nelson Gomes Monteiro

Pastoral Social
Titular: Diomar Ramos
Suplente: Rita Nazareth Teles

Associação de Pais e Mestres–APM da Escola Mun. Benedita Figueiró de Oliveira
Titular: Odair José de Melo
Suplente: Bruno Souza de Oliveira

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta das dotações próprias do Orçamento em vigor.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:388D657A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 041/2013 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Dispõe sobre o repasse da Bolsa Musical, para os componentes da Banda Musical José Chambó Ruiz, instituída pela Lei nº 863/2010, de 01 de julho de 2010, e dá outras providências".

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar o repasse da Bolsa Musical destinada aos componentes da Banda Musical José Chambó Ruiz, instituída pela Lei nº 863/2010, de 01 de julho de 2010;

DECRETA:

Art. 1º - Para o repasse da Bolsa Musical destinada aos integrantes da Banda Musical José Chambó Ruiz do município de Batayporã-MS,

instituída pela Lei nº 863/2010, de 01 de julho de 2010, fica determinado que mensalmente deverá ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal, Relação Nominal dos Integrantes da Banda Musical, informando nome do integrante, nome do pai/mãe e/ou responsável pelo integrante, discriminação da qualificação do integrante quanto aos itens I, II e III do art. 1º da Lei 863/2010, acompanhada das Declarações de Presença dos integrantes no mês transcorrido, comprovando a participação de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e ensaios da Banda, fazendo assim jus ao direito à Bolsa Musical, os integrantes que atenderem às disposições do § 1º da referida Lei.

Parágrafo Único- As Declarações de Presença constante do "caput" deste artigo, serão uma emitida pela direção escolar comprovando a assiduidade escolar do aluno, e outra emitida pelo Maestro comprovando a assiduidade do aluno nos ensaios da Banda.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, poderá verificar em qualquer tempo, junto ao Maestro responsável pela Banda a certificação emitida pela respectiva escola do grau de assiduidade do aluno, comportamento estudantil e notas bimestrais de cada integrante.

Art. 3º- As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta das dotações próprias do Orçamento em vigor.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a primeiro de fevereiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:8C08B36D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 04/2013, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013.

CMDCA - BATAYPORÃ - MS
Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente
Lei Federal nº 8.242/1991 Lei Municipal nº 719/2006

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 04/2013, de 21 de fevereiro de 2013.

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar constitui-se num órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos (Resolução nº 113 do CONANDA), tendo sido concebido pela Lei nº 8.069, de 13 de julho 1990, para desjudicializar e agilizar o atendimento prestado à população infanto-juvenil;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar e o Conselho Municipal são fruto de intensa mobilização da sociedade brasileira no contexto de luta pelas liberdades democráticas, que buscam efetivar a consolidação do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e a implementação das políticas públicas no plano municipal;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar é órgão essencial para o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente na estrutura do Município;
CONSIDERANDO os princípios fundamentais da República Federativa do Brasil, em especial a prevalência dos direitos humanos como forma de afirmação de valores como a diversidade, a pluralidade e a dignidade da pessoa humana;

CONSIDERANDO a atribuição do CMDCA conforme dispõe a Lei Municipal nº 719/2006 de 13 de dezembro de 2006, em seu artigo 12, alínea "b", formular diretrizes e normas gerais quanto à política de atendimento à criança e ao adolescente no que se refere ao papel do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO os princípios aplicáveis a Administração Pública, conforme previstos no artigo 37 "caput" da Republica Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO que o presidente em exercício, em visita as dependências da cede do Conselho Tutelar de Batayporã, tomou conhecimento de que não está sendo cumprido o horário de funcionamento conforme regula a Lei Municipal, e que, a população vem sendo prejudicada pela forma em que é elaborado o plantão de atendimento e funcionamento do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO que em reunião extraordinária do dia 18/02/2013 ficou decidido entre os membros do CMDCA medidas que visem o cumprimento das leis e encaminhar a Secretaria Municipal de Assistência Social, a quem compete conforme Art. 35 da Lei Municipal, Organizar o regime de trabalho do Conselho Tutelar.

Resolve:

Art. 1º - Para melhor atender a população e que não aja descumprimento do que dispõe a lei, o regime de atendimento no conselho tutelar passará a valer da seguinte forma:
a . Expediente das 07h00m às 17h00m com intervalo para descanso das 11h00m às 13h00m
b . Plantão passará a ser semanal, iniciando-se no término do expediente ou na falta dele, com escala definida entre os membros do conselho, sendo o início as 07h00m da segunda-feira e término as 07h00m da segunda-feira da semana seguinte.
c. Cada plantão deverá ter no mínimo 2(dois) conselheiros, obedecendo a escala rigorosamente.
d. No horário de expediente, para que não haja sobre carga aos conselheiros de plantão, haverá distribuição de tarefas com aprovação da equipe, ficando a equipe de plantão fora dos serviços internos, ficando a cargo dos mesmos o atendimento externo, garantindo assim a continuidade dos trabalhos caso tenha necessidade no decorrer do dia ou da própria semana.

Art 2º O conselheiro que não estiver escalado para o plantão semanal e por eventualidade receber chamada de urgência, deverá comunicar de imediato os plantonistas para que estes então faça o atendimento, já que o mesmo fica impedido do atendimento, salvo os casos previsto em lei.

Art. 3º Em caso de comunicação de fato que envolva criança ou adolescente no decorrer do expediente ou plantão, os membros do conselho tutelar deverão reunir-se afim de avaliar cada caso, seguindo então o atendimento conforme manda a lei. Nos casos em que a comunicação ora feita, for de atribuição de outros Órgãos, os conselheiros deverão levar a conhecimento do comunicante e se possível encaminha-lo para uma possível solução.

Art. 4º Encaminhar cópia dessa Resolução a Secretaria Municipal de Assistência Social, para que providencie conforme dispõe a Lei as adequações necessárias para o atendimento da população de Batayporã.

Art 5º Solicitar aos membros do Conselho Tutelar que encaminhe a Secretária do Município sugestões para elaboração dos nomes para compor a dupla da nova escala de Plantão Semanal, a fim de garantir tanto o atendimento no expediente, quanto nos plantões, sendo necessário envio de cópia ao CMDCA para acompanhamento das decisões tomadas.

Art 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrario.

Batayporã-MS, 21de fevereiro de 2013.

ODAIR JOSÉ DE MELO
Presidente do CMDCA
Decreto nº 075/2012 de 12/07/2012

Publicado por:
Fabiana Aparecida Pereira Batista
Código Identificador:3EFFA668

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27/2013

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designado pelo decreto 01/2013 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de serviços de um caminhão tipo caçamba com capacidade mínima de 06 m³, para operacionalização e manutenção da secretaria Municipal de obras, visando cascalhamento de ruas, e estradas vicinais do município.

Vencedora:
Empresa: **VALDEIR DA S. MUDO ME**

Valor global: **R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**

Data: 20/2/2013

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:D214A4CF

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO N° 296/2012

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, **RETIFICA** a publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do MS, pg. 14 do dia 06/02/2013.

ONDE-SE LÊ :
EXTRATO QUARTO ADITIVO CONTRATO Nº. 296/2012

LEIA-SÊ:
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO Nº. 296/2012

Bodoquena-MS, 26 de fevereiro de 2013.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:BD7AC11D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 016/2013

Processo Administrativo nº 016/2013
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã

Assunto: Contratação de empresa para aquisição de 2.500 L de Óleo Diesel Comum S 10 e 15 (quinze) baldes de Flua Arla com 20 (vinte) litros.
Declaro Dispensável de licitação à contratação da empresa Posto Figueira Ltda, para aquisição de 2.500 L (dois mil e quinhentos litros) de óleo Diesel Comum S 10 e 15 (quinze) baldes de Flua Arla com 20 (vinte) litros, no valor de R$ 7.792,50 (sete mil setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Publique-se para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, no Diário Oficial do Município de Camapuã-MS, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.
Camapuã – MS, 26 de fevereiro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:27593D1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EDITAL Nº 007/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ-MS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CANDIDATO HABILITADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL
EDITAL Nº 007/2013

I – O Prefeito Municipal de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento do interessado, que por meio deste Edital, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público Municipal, fica formalmente CONVIDADO a comparecer ao Setor Pessoal desta Prefeitura, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar de 26/02/2013, para ingressar no Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura de Camapuã-MS, munido dos documentos constantes do Item II, ou para renunciar ao direito de ingresso, se for o caso.
O não comparecimento do candidato no prazo supra mencionado, implicará na anulação de sua classificação e conseqüentemente extinção do direito de ingresso no serviço público municipal.
II – O Candidato deverá apresentar-se no Setor Pessoal da Prefeitura de Camapuã, no horário normal de expediente, munidos dos seguintes documentos:

1. CPF e Cédula de Identidade. (original e cópia autenticada);
2. Comprovante do Nível de Escolaridade exigido para o cargo. (original e cópia autenticada);
3. Diploma devidamente registrado no órgão de classe. (original e cópia autenticada);
4. Inscrição no PIS ou PASEP. (original e cópia autenticada);
5. 01 (uma) foto 3x4 recente;
6. Título de Eleitor e comprovante de estar quite com a justiça eleitoral. (original e cópia autenticada);
7. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação. (original e cópia autenticada) somente para candidatos do sexo masculino;
8. Certidão de Casamento. (original e cópia autenticada);
9. Certidão de Nascimento de Dependentes. (original e cópia autenticada);
10. Declaração de Bens;
11. Laudo médico oficial, atestando estar o servidor apto para exercer o cargo ou função;
12. No caso de Motorista ou Operador de Máquinas, apresentar a Carteira de Habilitação Profissional exigida para o cargo. (original e cópia autenticada);
13. Comprovante de residência. (carnês de água, luz ou telefone);
14. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos de idade;
15. Declaração de Acúmulo ou não ilegal de cargos;
16. Comprovante de Conta Corrente Banco Bradesco.

III – Relação do (s) Candidato (s) Convocado (s).

Cargo: TERAPEUTA OCUPACIONAL CAPS			
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do (s) Candidato (s)**	**Órgão designado**
1	33863	CLEIDE DE FATIMA GUARIZO	SESAU

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - V. INDUSTRIAL			
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do (s) Candidato (s)**	**Órgão designado**
3	35897	JAQUELINE SOUZA DE PAULA	SESAU
4	33162	IVONE NUNES DA SILVA	SESAU

Camapuã-MS, 26 de fevereiro de 2013.
MARCELO PIMENTEL DUAILIBI

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:329DC5E8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO RH
DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – NOMEAR o Sr. **WILLIAN LUCAS FERREIRA PEÑA** para ocupar o cargo em Comissão de **Assessor II** CAI I, no Gabinete, a partir de 01 de Fevereiro de 2013.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caracol – MS 01 de Fevereiro de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:9764FA3E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA 112

Portaria n. 112/2013 de 26 DE FEVEREIRO DE 2013

"Exonera a pedido a Servidora que menciona e dá outras providências"

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º-EXONERAR A PEDIDO a servidora **ANA PAULA LUNA WOITEXEN,** do Cargo de Provimento Efetivo de **MÉDICO, s**ímbolo **SAU,** desta Prefeitura, a partir de 01 de Fevereiro de 2013. Conforme Requerimento.
ARTIGO 2º-Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Fevereiro de 2013

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:655913F2

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA 113

Portaria n. 113/2013 de 26 DE FEVEREIRO DE 2013

"Nomeia funcionário para o cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - NOMEAR a Senhora **SUELI CORREIA DA SILVA,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ENCARREGADOS DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo CC-99-01**, desta Prefeitura, a partir de 01 de Fevereiro de 2013.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Fevereiro de 2013.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:CBBF4B6D

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA 114

Portaria n. 114/2013 de 26 DE FEVEREIRO DE 2013

"Nomeia funcionário para o cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - NOMEAR a Senhora **EGNALDO MEDRADO DOS SANTOS,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ENCARREGADOS DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo CC-99-01**, desta Prefeitura, a partir de 01 de Fevereiro de 2013.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Fevereiro de 2013.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:18362990

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA 115

Portaria n. 115/2013 de 26 DE FEVEREIRO DE 2013

"Nomeia funcionário para o cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - NOMEAR a Senhora **GRAZIELA GONÇALVES,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE**

DE ADMINISTRAÇÃO, símbolo CC-GAS-04, lotada na GESOC, desta Prefeitura, a partir de 01 de Fevereiro de 2013.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Fevereiro de 2013.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:6297245B

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2013.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro oficial, torna público o resultado do processo supra.
***OBJETO:** Aquisição de Óleo Diesel Comum, Gasolina Comum, Álcool Comum, Óleos Lubrificantes, Hidráulicos, Graxa e Fluido de Freio para atendimento das Secretarias desta Prefeitura.*
***EMPRESA VENCEDORA:** AUTO POSTO COSTA MATOS LTDA, nos itens: 01- 02 – 03 – 04 – 05 – 06 – 07 – 08 – 09 – 10 – 11 – 12 e 13.*
Deodápolis - MS, 26 de fevereiro de 2013.

CLOVIS DE SOUZA LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:B1DB8A48

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 014/2013
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 012/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS) E GÁS LIQUEFEITO E PETRÓLEO EM CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO 01/2011/CMAS DE 28 DE JANEIRO DE 2011, DECRETO FEDERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA Nº 6307 DE 14/12/2007, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Vencedor(es): JOSE EDUARDO LEONARDI - ME, no Anexo II - item: 1, totalizando R$ 2.350,00 (dois mil e trezentos e cinquenta reais); REGINA APARECIDA RAMOS DE PAULA - ME, no Anexo I- item: 1, totalizando R$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais);
Eldorado/MS, 26 de fevereiro de 2013.
Daniele Prado
Pregoeira Oficial
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 26 de fevereiro de 2013.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:FA7F556E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 001/2013
A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através do seu Pregoeiro e dos Membros da Equipe de Apoio, torna público o seguinte resultado:
Processo n.º: 012/2013
Tomada de Preços n.º: 001/2013
Objeto: Seleção de empresa de engenharia para execução de reforma de estabelecimento de saúde Dr. Fernando Sampaio Conte, em atendimento ao Programa Saúde Bucal, com recursos procedentes do Contrato de Repasse nº 0374.516-25/2011/MINISTÉRIO DA SAÚDE/CAIXA, celebrado entre a União Federal por intermédio do Ministério da Saúde, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Eldorado/MS.
Empresa classificada: (Nenhuma)
Valor:.....(.....)
Homologo o resultado proferido pelo Pregoeiro que declarou DESERTA, o presente certame.
Eldorado/MS, 22 de fevereiro de 2013.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:29CACBBF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº.: 040/2013
MODALIDADE/Nº.: PREGÃO Nº. 011/2013
OBJETO: Aquisição de Lanches (Pão francês de no mínimo 50gr, com 02 fatias de mortadela tipo Bologna), refrigerantes e leite com café para atender a Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Infra-Estrutura e Fundo Municipal de Saúde.

Vencedor(es): A. FERREIRA DOS SANTOS, no Anexo I - itens: 1,2,3, totalizando R$ 30.523,00 (trinta mil e quinhentos e vinte e três reais);

Iguatemi/MS, 22 de fevereiro de 2013.

EDSON DEOLINDO CHOINOVSKI
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 22 de fevereiro de 2013.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:CD8FDCA4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº.: 044/2013
MODALIDADE/Nº.: PREGÃO Nº. 012/2013
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de Papel Sulfite A4 (210,0X297,0) em atendimento as solicitações das Secretarias desta Municipalidade, para o período estimado de até 31 de Dezembro de 2013.

Vencedor(es): J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA, no Anexo I - itens: 1, totalizando R$ 14.256,00 (quatorze mil e duzentos e cinqüenta e seis reais);

Iguatemi/MS, 26 de fevereiro de 2013.

EDSON DEOLINDO CHOINOVSKI
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 26 de fevereiro de 2013.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:8BDAC090

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2013
Processo Nº. 052/2013
Dispensa de Licitação Nº. 030/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **Fipal Distribuidora de Veículos LTDA.**
Objeto: Serviço de revisão do veículo Uno HTO 2541, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.
Fundamento Legal: Art. 24 Inciso XVII da Lei Federal 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02.08-18.122.0010.2074-3.3.90.39.256 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – Gestão das Atividades do Meio Ambiente – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

Prazo: O prazo para início dos Serviços será imediato, contados da assinatura do presente instrumento.
Data da Assinatura: 18 de Fevereiro de 2013.
Assinam: Sr. *JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE* (Prefeito Municipal) e o Sr *MARCELO POLLA* (FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA).

Publicado por:
João Paulo Bruno da Silva
Código Identificador:C107194B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0024/2013
Processo **Nº. 052/2013**
Dispensa de Licitação **Nº. 030/2013**
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **Fipal Distribuidora de Veículos LTDA.**
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REVISÃO DO VEÍCULO UNO HTO 2541, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE.
Fundamento Legal: ART. 24 INCISO XVII DA LEI FEDERAL 8.666/93.
02.08-18.122.0010.2074-3.3.90.30-254 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – Gestão das Atividades do Meio Ambiente – Material de Consumo.
R$ 282,33 (duzentos reais);

Data da Assinatura: 18 de Fevereiro de 2013.
Assinam: Sr. *JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE* (PREFEITO MUNICIPAL) e o Sr. *MARCELO POLLA* (FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA).

Publicado por:
João Paulo Bruno da Silva
Código Identificador:43A32AE4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 054/2013
MODALIDADE/Nº: CC Nº 004/2013
OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução da obra de reforma e ampliação do Posto de Saúde do Assentamento Nossa Senhora Auxiliadora, do Município de Iguatemi (MS), em conformidade com o Projeto elaborado pela Secretaria de Obras e Infra-estrutura.

Vencedor(es): CONSTRUTORA E METALÚRGICA J. W. LTDA, no Anexo I - lote: 1, totalizando R$ 80.668,52 (oitenta mil e seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos);

Iguatemi/MS, 26 de fevereiro de 2013.

ANDRE DE ASSIS VOGINSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Iguatemi/MS, 26 de fevereiro de 2013.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:C83286EF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 016/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 039/2013.

Objeto: Processo Administrativo Licitatório de n°. 039/2013. Pregão Presencial de n°. 016/2013. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de recarga de oxigênios nas unidades básicas de saúde para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Jaraguari-MS, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. Horário para retirada do edital: 07h00min ás 11h00min e das 13h00min ás 17h00min. Endereço: Rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, Centro, CEP-79440/000, Jaraguari –

MS. Entrega dos envelopes: a partir de 27/2/2013. Sessão Pública: 11/3/2013 ás 08h00min. Informações Gerais: O edital poderá ser retirado no endereço acima supracitado ou através do e-mail: licitacaojar@hotmail.com. Data: 26/2/2013.

KLEBER OLIVEIRA DA COSTA
Pregoeiro

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:B747226F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 017/2013

Processo Administrativo Licitatório de n°. 043/2013. Pregão Presencial de n°. 017/2013. Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de refeições para atender as necessidadesdo fundo municipal de saúde, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. O edital estará disponível a partir de: 27/2/2013 das 07h00min as 11h00min e das 13h00min ás 17h00min. Endereço: Rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, Centro, CEP-79.440-000, Jaraguari – MS. Entrega dos envelopes: a partir de 27/2/2013. Sessão Pública: 11/3/2013 ás 10h00min. Informações Gerais: O edital poderá ser retirado no endereço acima supracitado ou através do e-mail: licitacaojar@hotmail.com.

KLEBER OLIVEIRA DA COSTA
Pregoeiro

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:141AE495

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 018/2013

Processo Administrativo Licitatório de n°. 044/2013. Pregão Presencial de n°. 018/2013. Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar ofornecimento de refeições para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Jaraguari-MS, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. O edital estará disponível a partir de: 27/2/2013 das 07h00min as 11h00min e das 13h00min ás 17h00min. Endereço: Rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, Centro, CEP-79.440-000, Jaraguari – MS. Entrega dos envelopes: a partir de 27/2/2013. Sessão Pública: 11/3/2013 ás 13h30min. Informações Gerais: O edital poderá ser retirado no endereço acima supracitado ou através do e-mail: licitacaojar@hotmail.com.

KLEBER OLIVEIRA DA COSTA
Pregoeiro

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:7198F3F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N°. 018/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 025/2013

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **inciso II do art. 24° da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações**, conforme solicitações e justificativas constante no processo abaixo, tendo como empresa vencedora: **ÉRIKA DE O. RANDO DE OLIVEIRA-ME**, com o CNPJ sob o nº. 04.655.822/0001-61, oferece o menor preço nos itens, perfazendo o total de **R$ 2.052,00 (DOIS MIL E CINQUENTA E DOIS REAIS).**

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:A837EC02

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 968/13

PROCESSO Nº. 474/12 - PREGÃO Nº. 200/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 157/12. FAVORECIDO: TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 720,00 – DOTAÇÃO: 05.04.12.20.401.2.008.4490.52.00.00 - DATA: 14/02/13
GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:4BFFE792

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1010/13

PROCESSO Nº. 097/12 - PREGÃO Nº. 047/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/12. FAVORECIDO:PIRATINI LTDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE MOTOPODAS,MOTOSSERA E ROÇADEIRAS,UTILIZADAS PELA EQUIPE DE CORTE E PODA, DO NUCLEO DE LIMPEZA URBANA NA GERENCIA DE OBRAS- VALOR: R$ 3.577,55 – DOTAÇÃO: 05.15.45.20.401.2.010.3390.30.00.00 - DATA: 15/02/13 –
GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:AD494DE4

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 053/2013

Ratifico e homologo a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Incisos VIII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 111/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 053/2013. Favorecido: CONTRATAÇÃO DO SINDIJUS - SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REALIZAÇÕES DE DILIGÊNCIAS A SEREM CUMPRIDAS PELOS OFICIAIS DE JUSTIÇA, CORRESPONDENTES A PROCESSOS DE EXECUÇÕES FISCAIS. MUNICIPAL. – VALOR DA DESPESA: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). - GABINETE DO PREFEITO – DOTAÇÃO: 02.02.02.061.0201.2.061-33.90.39 (R 621), Data da Ratificação: 26.02.2013.

WILSON SOARES DOS REIS
Assessor de Gabinete e Ordenador de Despesas conforme o Decreto nº. 018/2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:99AF1A77

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA Nº 072, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

PORTARIA Nº 072, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, da Lei Complementar n.º 047 de 09 de maio de 2011.

CONSIDERANDO que no período de **03 a 22 de dezembro de 2012**, o servidor constante desta Portaria, usufruiu de um período de 20 **(vinte) dias de férias coletivas**.

R E S O L V E:

CONCEDER 20 (vinte) dias de Férias, remanescentes do período já usufruído, com o acréscimo constitucional sobre todo o período ao servidor abaixo relacionado:

GUILHERME FRANCISCO DOS SANTOS
Serviços Gerais Masculino/Referência 01;
Lotado na Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais;
Período aquisitivo de 03 de setembro de 2011 a 02 de setembro de 2012;
Retroagindo a 14 de fevereiro de 2013.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 20 dias do mês de fevereiro de 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

CLEVERSON ANTÔNIO QUEIRÓZ GONÇALVES
Secretário de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:9210B77B

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA Nº 073, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

PORTARIA Nº 073, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, da Lei Complementar n.º 047 de 09 de maio de 2011.

CONSIDERANDO que no período de **02 a 31 de janeiro de 2013 ,** os servidores constantes desta Portaria, usufruíram de um período de **30 (trinta) dias de férias coletivas**, conforme Decreto n.º 003 de 1º de janeiro de 2013..

R E S O L V E:

REGULARIZAR as férias dos servidores relacionados nesta Portaria, usufruídas no período de 02 a 31 de janeiro de 2013, concedendo-lhes o adicional previsto em lei, a ser pago conforme completado o seu período aquisitivo.

IVANETE GOMES DE SOUSA
Agente Administrativo/Referência 03;
Lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
Período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2011 a 31 de janeiro de 2012;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2013.

LEILA MARIA DA SILVA
Serviços Gerais Feminino/Referência 01;
Lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
Período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2011 a 31 de janeiro de 2012;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2013.

LUCIANA GUIMARÃES DE JESUS
Serviços Gerais Feminino/Referência 01;
Lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
Período aquisitivo de 17 de fevereiro de 2012 a 16 de fevereiro de 2013;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2013.

MARIA AUGUSTA AGUIAR DA SILVA
Serviços Gerais Feminino/Referência 01;
Lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
Período aquisitivo de 24 de fevereiro de 2012 a 23 de fevereiro de 2013;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2013.

POLYANA SILVA FERNANDES
Serviços Gerais Feminino/Referência 01;
Lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
Período aquisitivo de 28 de fevereiro de 2012 a 27 de fevereiro de 2013;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2013.

SILVANA CÉLIA RODRIGUES DE SOUZA
Serviços Gerais Feminino/Referência 01;
Lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
Período aquisitivo de 23 de fevereiro 2012 a 22 de fevereiro de 2013;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2013.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 20 dias do mês de fevereiro de 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

CLEVERSON ANTÔNIO QUEIRÓZ GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:43B60DD6

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 074, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013

PORTARIA N.º 074, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, da Lei Complementar n.º 047 de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, aos servidores abaixo relacionados:

LÁZARO NUNES FERREIRA
Serviços Gerais Masculino/Ref. 01;
Lotado junto a Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais ;
Per. Aquisitivo de 02 de abril de 2010 a 1º de abril de 2011;
Retroagindo a 14 de fevereiro de 2013.

EVA APARECIDA DA SILVA SOUZA
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria de Saúde e Vigilância ;
Per. Aquisitivo de 1º de março de 2010 a 28 de fevereiro de 2011;
Retroagindo a 14 de fevereiro de 2013.

JOANA FERREIRA DE OLIVEIRA
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria de Saúde e Vigilância;
Per. Aquisitivo de 18 de agosto de 2011 a 17 de agosto de 2012;
Retroagindo a 18 de fevereiro de 2013.

MARILZA MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria de Saúde e Vigilância;
Per. Aquisitivo de 1º de março de 2011 a 29 de fevereiro de 2012;
A partir desta data.

SEBASTIANA MARTINS DE SOUZA MOURA
Cozinheiro/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria de Saúde e Vigilância;
Per. Aquisitivo de 09 de junho de 2011 a 08 de junho de 2012;
Retroagindo a 15 de fevereiro de 2013.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 20 dias do mês de fevereiro de 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

CLEVERSON ANTÔNIO QUEIRÓZ GONÇALVES
Secretário de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:5F7F875D

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 075, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

PORTARIA N.º 075, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 113, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Médica aos servidores conforme abaixo:

MARCIENE LEMES DE OLIVEIRA Cozinheiro/Referência 01; Lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto ; **LICENÇA DE 15 DIAS**, acompanhamento de seu filho no período de 07 a 21 de fevereiro de 2013.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 20 dias do mês de fevereiro de 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

CLEVERSON ANTÔNIO QUEIRÓZ GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:808A254B

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA Nº 076 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

PORTARIA Nº 076 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 204, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Médica aos servidores conforme abaixo:

ALCIONE MARIA DE PAULA Nutricionista/Ref. 05; Lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 1º a 15 de fevereiro de 2013.
APARECIDA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA Cozinheiro/Ref. 01; Lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 30 DIAS**, no período de 15 de fevereiro a 16 de março de 2013.
EIZA MARIA DA SILVA Professor Nível II; Lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 14 a 28 de fevereiro de 2013.
LEANDRA PEREIRA DE MELO Professor Nível II; Lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 10 DIAS**, no período de 05 a 14 de fevereiro de 2013.
NEIDE FRANCISCA FERREIRA Cozinheiro/Ref. 01; Lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 19 de fevereiro a 05 de março de 2013.
SIRLEI APARECIDA DIONISIO GONÇALVES Professor de Educ. Básica – Prof. Nível II; Lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 04 DIAS**, no período de 13 a 16 de fevereiro de 2013.
TÂNIA ALVES BENTO Cozinheiro/Ref. 01; Lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 90 DIAS**, no período de 24 de janeiro a 23 de abril de 2013.
ANTÔNIO DIAS DE QUEIRÓZ Serviços Gerais Masculino/Ref. 01; Lotado junto a Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais; **LICENÇA DE 30 DIAS**, no período de 19 de fevereiro a 20 de março de 2013.
GRACIELY ALVES DOS SANTOS Agente Comunitário de Saúde/Ref. 18; Lotada junto a Secretaria de Saúde e Vigilância; **LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 15 de fevereiro a 1º de março de 2013.
JUCÉLIA ALVES DA SILVA Auxiliar de Enfermagem/Ref. 01; Lotada junto a Secretaria de Saúde e Vigilância; **LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 14 a 28 de fevereiro de 2013.
MARIZELI RAMOS DE LARA FERNANDES Serviços Gerais Feminino/Ref. 01; Lotada junto a Secretaria de Saúde e Vigilância; **LICENÇA DE 30 DIAS**, no período de 28 de janeiro a 26 de fevereiro de 2013.

Encaminhe-se cópia ao Previm para providencias quanto à remuneração do servidor licenciado a partir do 16º dia.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", ao 20 dia do mês de fevereiro de 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

CLEVERSON ANTÔNIO QUEIRÓZ GONÇALVES
Secretário de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:690F49F3

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA Nº 078, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013.

PORTARIA Nº 078, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, § 2º da Lei Complementar 047, de 09 de maio de 2011,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a cedência dos servidores ocupantes do Quadro de Provimento Efetivo a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS,** com ônus para a origem, no período de **1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2013**, conforme abaixo:

ANTONIO JACINTO DE SOUZA ocupante do cargo de Serviços Gerais Masculino/Ref 01
LAURO DA SILVA MARQUES ocupante do cargo de Agente Administrativo/Ref 03
MARCIA CRISTINA VOLTAN DE PAULA ocupante do cargo de Professor Nível II
MARIA HELENA NECO DE SOUZA PAULA ocupante do cargo de Serviços Gerais Feminino/Ref. 01
SILVANA MARIA DA SILVA SANTOS ocupante do cargo de Serviços Gerais Feminino/Ref 01

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 21 dias do mês de fevereiro de 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

CLEVERSON ANTONIO QUEIROZ GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:69F2B4C8

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA 080, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

PORTARIA 080, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

a) NOMEAR **ANGELA MARIA OLIVEIRA RIOS,** portadora do RG nº 1455170 – SSP/MS e inscrita no CPF sob o 273.519.551-15, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Museu/Ref. 02,** lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, com vaga fixada no artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo IV A da Lei Complementar n.º 053, de 21 de agosto de 2012, a partir de 04 de março de 2013.

b) NOMEAR **NILDA ALVES FERREIRA DE SOUZA,** portadora do RG nº 405067 – SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 759.788.141-04, para exercer o cargo em comissão de **Professor Coordenador,** lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, com vaga e vencimento fixados no Anexo I da Lei Complementar n.º 051, de 09 de dezembro de 2011, retroagindo a 1º de fevereiro de 2013.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 25 dias do mês de fevereiro de 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

CLEVERSON ANTONIO QUEIROZ GONÇALVES
Secretário de Administração

· · · · ·**SILVANA MARIA DA SILVA SANTOS**

ocupante do cargo de Serviços Gerais Feminino/Ref 01

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 21 dias do mês de fevereiro de 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

CLEVERSON ANTONIO QUEIROZ GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:0EE8B784

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA 082, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

PORTARIA 082, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

a) NOMEAR, **PAULO DA SILVA JUNIOR** portador do RG nº 1021573 – SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 712.752.071-20, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Conservação de Prédios Públicos/Ref. 02,** lotado junto a Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais, com vaga fixada no artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo IV A da Lei Complementar n.º 053, de 21 de agosto de 2012, retroagindo a 1º de fevereiro de 2013.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 25 dias do mês de fevereiro de 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

CLEVERSON ANTONIO QUEIROZ GONÇALVES
Secretário de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:F3B24B61

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA Nº 085, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

PORTARIA Nº 085, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

DESIGNAR, **ELAINE MACIEL RODRIGUES CICARELLI,** ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Planejamento Orçamentário e Financeiro, para, sem prejuízo de suas funções, responder interinamente pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento em substituição a Srª Suely Batista de Freitas que se encontra de férias no período de **15 de fevereiro a 1º de março de 2013**.

Paço Municipal *"Prefeito Edú Queiroz Neves"*, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

CLEVERSON ANTONIO QUEIROZ GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:86CCBED0

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 083, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

PORTARIA N.º 083, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Nomeia os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI"

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

NOMEAR os membros **IZAIAS FERREIRA DE FREITAS, ARENCI FERREIRA DE OLIVEIRA (relator) e JULIO CESAR SUTTINI (membro),** para sob a presidência do primeiro, comporem a JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO – JARI, do Município de Paranaíba-MS, pelo período de 02 (dois) anos, conforme Lei Municipal n.º 1.022, de 22 de outubro de 1998, retroagindo a 1º de janeiro de 2013.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 21 dias mês de outubro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

CLEVERSON ANTONIO QUEIROZ GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:EB242C25

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 084, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

PORTARIA N.º 084, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Nomeia os membros da Comissão de Análise de Consistência de Autuação de Trânsito"

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1022, de 22 de outubro de 1998, e pelo Código nacional de Trânsito,

R E S O L V E:

NOMEAR os membros **GERSON DIVINO ALVES, PAULO ASSIS DA SILVA e RUDIGER FERREIRA DE OLIVEIRA,** para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE ANÁLISE DE CONSISTÊNCIA DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO**, do Município de Paranaíba-MS, pelo período de 02 (dois) anos, retroagindo a 1º de janeiro de 2013.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 21 dias mês de outubro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

CLEVERSON ANTONIO QUEIROZ GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:EE163788

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 002/2013 PROCESSO N. 006/2013

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA – MS**, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua comissão permanente de licitação e julgamento, torna pública a realização de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** nos termos da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "melhor técnica e preço", tendo por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA (LEI n. 12.232, DE 2010) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA – MS.".**

Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Registro Cadastral deste Município, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento das propostas.

DATA: 01/04/2013.
HORÁRIO: 08:00 HORAS.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS: Sede da Câmara Municipal de Paranaíba – MS, Avenida Juca Pinhé, n. 255 – Jardim Santa Mônica – Fones: (67) 3669-6000 e (67) 3669-6005, CEP 79.500-000, Paranaíba.

OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Câmara Municipal de Paranaíba – MS no endereço acima mencionado das 07:00h as 11:30h de segunda a sexta.

Paranaíba – MS, 26 de fevereiro de 2013.

SÉRGIO MACHADO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maíza Maciel Domingues Rodrigues
Código Identificador:CAFBB283

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
AVISO DE SORTEIO INTEGRANTES DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA TOMADA DE PREÇOS N°. 002/2013 PROCESSO Nº 006/2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA - MS, com sede na Avenida Juca Pinhé, n. 255 – Jardim Santa Mônica – Fones: (67) 3669-6000 e (67) 3669-6005, CEP 79.500-000 Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 026/2013 de 09 de janeiro de 2013, torna público, na forma e para os fins do que preceitua o art. 10, § 4º da Lei nº. 12.232, de 2010, a relação nominal dos profissionais inscritos para sorteio para participar da **Subcomissão Técnica** cuja sessão pública ocorrerá no dia 11 de março de 2013, às 08:00 horas, no setor de licitação da Câmara Municipal de Paranaíba – MS.

HÉLIO CARRILHO MODESTO JUNIOR – CPF N. 965.033.431-91;
LARISSA FREITAS ASSUMPÇÃO – CPF N. 009.569.151-08;
MARCELO AUGUSTO BELON – CPF N. 313.290.328-02;
RENATA LUNA RIBEIRO MORENO - CPF N. 010.233.011-56;
RODRIGO DE ARAUJO SILVA – CPF N. 029.440.261-60;
RODRIGO DOS SANTOS PEREZ – CPF N. 858.113.781-49.

Paranaíba – MS, 26 de fevereiro de 2013.

SÉRGIO MACHADO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maíza Maciel Domingues Rodrigues
Código Identificador:218DBAB2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2012 AO CONTRATO Nº 271/2012

Retificamos o Extrato do Termo Aditivo nº 002/2012 ao Contrato nº 271/2011, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº 0764 do dia 28 de janeiro de 2013.

ONDE LÊ-SE:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2012, PREGÃO Nº 127/2012

LEIA-SE:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 157/2011, PREGÃO Nº 097/2011.

Paranaíba-MS, 01 de fevereiro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:B0051C72

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2012 AO CONTRATO Nº 272/2012

Retificamos o Extrato do Termo Aditivo nº 002/2012 ao Contrato nº 272/2011, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº 0764 do dia 28 de janeiro de 2013.

ONDE LÊ-SE:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2012, PREGÃO Nº 127/2012

LEIA-SE:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 157/2011, PREGÃO Nº 097/2011.

Paranaíba-MS, 01 de fevereiro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:50E0EFBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 161/2012

Retificamos o Extrato do Termo de Apostilamento nº 001/2013 ao Contrato nº 161/2012, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº 0784 do dia 26 de fevereiro de 2013.

ONDE LÊ-SE:
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 161/2012

LEIA-SE:
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 161/2012.

Paranaíba-MS, 26 de fevereiro de 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:AA388F6E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2013 AO CONTRATO Nº 282/2011

Retificamos o Extrato do Termo de Apostilamento nº 002/2013 ao Contrato nº 282/2011, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº 0784 do dia 26 de fevereiro de 2013.

ONDE LÊ-SE:
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2013 AO CONTRATO Nº 282/2011

LEIA-SE:
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2013 AO CONTRATO Nº 282/2011.

Paranaíba-MS, 26 de fevereiro de 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:4281FA47

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 020/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2013

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de ***REFEIÇÕES TIPO "MARMITEX"***, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

EMPRESA CLASSIFICADA: LEOLINDO PADUA GARCIA-ME, classificada com proposta no valor unitário de R$7,00 (sete reais) e com proposta no valor total de R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Adjudicada pela Pregoeira.
RENTA CRISTINA RIOS SILVA MALHEIROS DO AMARAL

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira.

Paranaíba-MS, 19 de fevereiro de 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:3A72C259

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 025/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2013

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Outorga de permissão onerosa de uso de espaço (s) físico (s) a título precário para a exploração comercial nas dependências do Terminal Rodoviário de Paranaíba-MS "UBALDINO CORREA DA COSTA", situado entre as Ruas Doutor Rocha Dias, Rua Olegário Rodrigues de Freitas, Avenida Durval Rodrigues Lopes e Avenida Evaristo Ferreira, nº 1155, Setor 2, Lotes 01, 02 e 03 da Quadra 182, no Bairro Santo Antônio, nesta cidade de Paranaíba-MS.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: EXPRESSO ITAMARATI S.A., classificada nos itens nº 06 e 07, com proposta no valor total de R$13.996,80 (treze mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), **JOÃO ALEXANDRE MODESTO SANTOS**, classificada no item nº 08, com proposta no valor total de R$36.278,40, (trinta e seis mil duzentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), perfazendo valor global de R$50.275,20 (cinqüenta mil duzentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

OS ITENS NUMEROS 01, 02, 03, 04 e 05 FORAM DESERTOS.

Adjudicada pela Pregoeira.
RENATA CRISTINA RIOS S. M. DO AMARAL

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira.

Paranaíba-MS, 22 de fevereiro de 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:F4F19D27

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 33/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 41/2013

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **CLAUDILENE OLIVEIRA DE SOUZA,** designado pela **PORTARIA Nº 7/2013, DE 1 DE JANEIRO DE 2013,** torna público que no dia **12 DE MARÇO DE**

2013, ÀS 8:00 (OITO) HORAS, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção elétrica do veículo FIAT DOBLO da Secretaria de Saúde e Vigilância.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 26 de fevereiro de 2013.

CLAUDILENE OLIVEIRA DE SOUZA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:9ECB9BB9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREFEITURA DE PORTO MURTINHO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul- IMASUL/MS a Autorização Ambiental para a Recuperação de Área Degradada por Disposição Inadequada de Resíduos Sólidos Urbanos, localizada Área de Terras medidas do Patrimônio de Porto Murtinho, município de Porto Murtinho. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ANTONIO ROSA CABRAL
Secretario Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Julianne Izabela Contrera
Código Identificador:D1B48E53

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4608 DE 01 DE JANEIRO DE 2013

DECRETO Nº. 4608
DE 01 DE JANEIRO DE 2013

"Dispõe sobre a nomeação de André Luiz Martins de Mattos e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 84, inciso I e IX, cumulado com alínea "a", inciso II, do art. 130 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear o Sr°. **ANDRÉ LUIZ MARTINS DE MATTOS**, portador da cédula de identidade n°.000922665 SSP/MS e cadastrado no CPF sob o n°. 698.858.851-53, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Governo, símbolo DGA, lotando – o na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 01 de Janeiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:05C0F62B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4609 DE 01 DE JANEIRO DE 2013

DECRETO Nº. 4609
DE 01 DE JANEIRO DE 2013

"Dispõe sobre a nomeação de Agnol Garcia Neto e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 84, inciso I e IX, cumulado com alínea "a", inciso II, do art. 130 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear o Sr°. **AGNOL GARCIA NETO,** brasileiro, portador da cédula de identidade n°.421232 SSP/MS e cadastrado no CPF sob o n°. 562.576.941-91, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal Adjunto de Governo, símbolo DGA I, lotando a na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 01 de Janeiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:2E3DE038

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4610 DE 01 DE JANEIRO DE 2013

DECRETO Nº. 4610
DE 01 DE JANEIRO DE 2013

"Dispõe sobre a nomeação de Ulpiano Jacquet e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 84, inciso I e IX, cumulado com alínea "a", inciso II, do art. 130 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear o Sr°. **ULPIANO JACQUET**, portador da cédula de identidade n°.681259 SSP/MS e cadastrado no CPF sob o n°. 079.621.771-87, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração, símbolo DGA, lotando – o na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 01 de Janeiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:AA356CD9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4611 DE 01 DE JANEIRO DE 2013

DECRETO Nº. 4611

DE 01 DE JANEIRO DE 2013

"Dispõe sobre a nomeação de Zorzi Dias da Silva e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 84, inciso I e IX, cumulado com alínea "a", inciso II, do art. 130, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear o Sr°. **ZORZI DIAS DA SILVA,** brasileiro, portador da cédula de identidade n°.2030508 SSP/MS e cadastrado no CPF sob o n°.209.358.031-49, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal Adjunto de Administração, símbolo DGA I, lotando o na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 01 de Janeiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:CFF879F3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4612 DE 01 DE JANEIRO DE 2013

DECRETO Nº. 4612
01 DE JANEIRO DE 2013

"Dispõe sobre a nomeação de Myrian Conceição Silvestre dos Santos e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso da atribuição conferida pelo Art. 84, inciso I e IX, cumulado com alínea "a", inciso II, do art. 130 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear a Srª. **MYRIAN CONCEIÇÃO SILVESTRE DOS SANTOS,** brasileira, portadora da cédula de identidade n°.110828 SSP/MS e cadastrada no CPF sob o n°. 542.544.261-00, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, símbolo DGA, lotando – a na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 01 de Janeiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:9A22F624

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4613 DE 01 DE JANEIRO DE 2013

DECRETO Nº. 4613
DE 01 DE JANEIRO DE 2013

"Dispõe sobre a nomeação de Odair José Soares e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pela alínea "a", inciso II, do art. 130, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear **ODAIR JOSÉ SOARES,** brasileiro, portador da cédula de identidade n°.742818 SSP/MS e cadastrado no CPF sob o n°. 857.880.311-68, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal Adjunto de Educação, símbolo DGA I, lotando o na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 01 de Janeiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:72612FB3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4614 DE 01 DE JANEIRO DE 2013

DECRETO Nº. 4614
DE 01 DE JANEIRO DE 2013

"Dispõe sobre a nomeação de Robson Jara Areco e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art.84, inciso I e IX, cumulado com a alínea "a", inciso II, do art. 130 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear o Sr°. **ROBSON JARA ARECO**, portador da cédula de identidade n°.803771 SSP/MS e cadastrado no CPF sob o n°. 636.750.051-00, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, símbolo DGA, lotando – o na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 01 de Janeiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:67D352FD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4615 DE 01 DE JANEIRO DE 2013

DECRETO Nº. 4615
DE 01 DE JANEIRO DE 2013

"Dispõe sobre a nomeação de Marly Norimi Miyaki e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pela alínea "a", inciso II, do art. 130, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear **MARLY NORIMI MUYAKI,** brasileira, portadora da cédula de identidade n°.624154 SSP/MS e cadastrada no CPF sob o n°. 528.306.161-20, para exercer o cargo em comissão de Secretário

Municipal Adjunto de Planejamento e Finanças, símbolo DGA I, lotando o na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 01 de Janeiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:FAA17F88

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4616 DE 01 DE JANEIRO DE 2013

DECRETO Nº. 4616
DE 01 DE JANEIRO DE 2013

"Dispõe sobre a nomeação de José Gomes Sobrinho e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pela alínea "a", inciso II, do art. 130, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear o Sr°. **JOSÉ GOMES SOBRINHO**, portador da cédula de identidade n°.242790 SSP/MS e cadastrado no CPF sob o n°. 157.172.751-53, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Infra-Estrutura, símbolo DGA, lotando – o na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 01 de Janeiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:A35EE710

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4617 DE 01 DE JANEIRO DE 2013

DECRETO Nº. 4617
DE 01 DE JANEIRO DE 2013

"Dispõe sobre a nomeação de Cezar Gonzaga e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pela alínea "a", inciso II, do art. 130, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear o Sr°. **CEZAR GONZAGA,** brasileiro, portador da cédula de identidade n°.093618 SSP/MS e cadastrado no CPF sob o n°. 286.323.971-68, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal Adjunto de Infra-Estrutura, símbolo DGA I, lotando a na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 01 de Janeiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:A436F3C8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4618 DE 01 DE JANEIRO DE 2013

DECRETO Nº. 4618
DE 01 DE JANEIRO DE 2013

"Dispõe sobre a nomeação de Francisco de Souza Netto e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso da atribuição conferida pelo inciso I e IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear o Sr°. **FRANCISCO DE SOUZA NETTO**, brasileiro, portador da cédula de identidade n°.2087194 SSP/MS e cadastrado no CPF sob o n°. 079.585.871-04, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde, símbolo DGA, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde.

Paragrafo Único: A designação feita no *caput* deste artigo compreende a Responsabilidade Financeira como Ordenador de Despesas com a competência para autorizar despesas, emitir empenhos, autorizar pagamentos, assinar cheques e autorizar a emissão de ordens bancárias mesmo que de forma eletrônica de todos os Fundos destinados a Secretaria Municipal de Saúde, em conjunto com o Prefeito Municipal.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 01 de Janeiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:215DC922

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4619 DE 01 DE JANEIRO DE 2013

DECRETO Nº. 4619
DE 01 DE JANEIRO DE 2013

"Dispõe sobre a nomeação de Ana Paula Bittencourt e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pela alínea "a", inciso II, do art. 130, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear a Srª. **ANA PAULA BITTENCOURT,** brasileira, portadora da cédula de identidade n°.272047338 SSP/SP e cadastrada no CPF sob o n°. 257.840.158-69, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal Adjunto de Saúde, símbolo DGA I, lotando a na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 01 de Janeiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:50075918

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4620 DE 01 DE JANEIRO DE 2013

DECRETO Nº. 4620
DE 01 DE JANEIRO DE 2013

"Dispõe sobre a nomeação de Antonio Rosa Cabral e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pela alínea "a", inciso II, do art. 130, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear O Sr°. **ANTONIO ROSA CABRAL**, portador da cédula de identidade n°.001131141 SSP/MS e cadastrado no CPF sob o n°. 422.232.537-68, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente, símbolo DGA, lotando – o na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 01 de Janeiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:FF3FA9F0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4621 DE 01 DE JANEIRO DE 2013

DECRETO Nº. 4621
DE 01 DE JANEIRO DE 2013

"Dispõe sobre a nomeação de Dhiego Conrad Ribeiro e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pela alínea "a", inciso II, do art. 130, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear o Sr°. **DHIEGO CONRAD RIBEIRO,** brasileiro, portador da cédula de identidade n°.41802246 SSP/MS e cadastrado no CPF sob o n°. 359.064.398-62, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal Adjunto de Meio Ambiente, símbolo DGA I, lotando a na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 01 de Janeiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:F4BE18F3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4622 DE 01 DE JANEIRO DE 2013

DECRETO Nº. 4622
DE 01 DE JANEIRO DE 2013

"Dispõe sobre a nomeação de Conceição Aparecida Montanheri e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pela alínea "a", inciso II, do art. 130, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear a Srª. **CONCEIÇÃO APARECIDA MONTANHERI**, portadora da cédula de identidade n°.5444186 SSP/SP e cadastrada no CPF sob o n°. 105.462.941-20, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Turismo, símbolo DGA, lotando – o na Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 01 de Janeiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:A79A8A34

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4623 DE 01 DE JANEIRO DE 2013

DECRETO Nº. 4623
DE 01 DE JANEIRO DE 2013

"Dispõe sobre a nomeação de Douglas Arlindo Placencio lopes e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso da atribuição conferida pelo inciso I e IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor **DOUGLAS ARLINDO PLACENCIO LOPES**, brasileiro, portador da cédula de identidade n°.001243787 SSP/MS e cadastrado no CPF sob o n°. 960.235.111-04, para exercer o cargo de Diretor Presidente do Instituto de Previdência Própria Porto Murtinho PREV, lotando-o no Instituto de Previdência de Porto Murtinho-PORTOPREV.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 01 de Janeiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:9E3D2874

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4624 DE 01 DE JANEIRO DE 2013

DECRETO Nº. 4624
DE 01 DE JANEIRO DE 2013

"Dispõe sobre a nomeação de Leandro Garcia Pinto e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pela alínea "a", inciso II, do art. 130, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear o Sr°. **LEANDRO GARCIA PINTO,** brasileiro, portador da cédula de identidade n°. 873763 SSP/MS e cadastrado no CPF sob o n°. 949.728.691-00, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal Adjunto de Turismo, símbolo DGA I, lotando o na Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 01 de Janeiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:5576D8A7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4625 DE 01 DE JANEIRO DE 2013

DECRETO Nº. 4625
DE 01 DE JANEIRO DE 2013

"Dispõe sobre a designação do Sr°. Paulino Barrios e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 84, inciso I e IX, cumulado com alínea "a", inciso II, do art. 130 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor **PAULINO BARRIOS,** brasileiro, portador da cédula de identidade n°. 12299376 SSP/MS e cadastrado no CPF sob o n°. 004.220.848-32, para exercer o cargo de Coordenador Geral de Controle Interno, lotando o no Gabinete do Prefeito.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 01 de Janeiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:38879428

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4626 DE 01 DE JANEIRO DE 2013

DECRETO Nº. 4626
DE 01 DE JANEIRO DE 2013

"Dispõe sobre a nomeação de Elisete Martins Machado Guimarães e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pela alínea "a", inciso II, do art. 130, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1 Nomear a Srª. **ELISETE MARTINS MACHADO GUIMARÃES,** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Cultura, símbolo DGA III, lotando – a, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 01 de Janeiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:D2150E56

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4627 DE 01 DE JANEIRO DE 2013

DECRETO Nº. 4627
DE 01 DE JANEIRO DE 2013

"Dispõe sobre a nomeação de Teylor Fuchs Cordoso dos Santos e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pela alínea "a", inciso II, do art. 130, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1 Nomear a Srª. **TEYLOR FUCHS CARDOSO DOS SANTOS,** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Esporte e Lazer, símbolo DGA III, lotando-o, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 01 de Janeiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:70BB458B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4628 DE 01 DE JANEIRO DE 2013

DECRETO Nº. 4628
DE 03 DE JANEIRO DE 2013

"Dispõe sobre a nomeação de Euclides Rosalino de Almeida e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1 Nomear o Sr°. **EUCLIDES ROSALINO DE ALMEIDA** brasileiro, portador do RG:093.943, expedido pela SSP/MS e cadastrado no CPF sob o n°201.521.911-00 para exercer o cargo em comissão de Gerente de Recursos Humanos, lotado na Secretaria de Administração.

Art. 2° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 03 de Janeiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:807C5F68

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4629 DE 01 DE JANEIRO DE 2013

DECRETO Nº. 4629
DE 01 DE JANEIRO DE 2013

"Dispõe sobre a nomeação de Ana Lucia Furlan e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1 Nomear a Srª. **ANA LUCIA FURLAN,** brasileira, portadora do RG: 1215415 expedido pela SSP/MS e cadastrado no CPF sob o n°: 704.469.381-49, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Transporte e Trânsito, símbolo DGA V, devidamente lotada na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura.

Art. 2° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 01 de Janeiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:B5896A8C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4630 DE 01 DE JANEIRO DE 2013

DECRETO Nº. 4630
DE 01 DE JANEIRO DE 2013

"Dispõe sobre a nomeação de Gilmar Pereira e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pela alínea "a", inciso II, do art. 130, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear o Sr°. **GILMAR PEREIRA,** brasileiro, portador da cédula de identidade n°.154.392 SSP/MS e cadastrado no CPF sob o n°. 305.705.901-59, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo DGA II, lotado no Gabinete.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 01 de Janeiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:79E705DD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4631 DE 01 DE JANEIRO DE 2013

DECRETO Nº. 4631
DE 04 DE JANEIRO DE 2013

"Dispõe sobre a nomeação de Robson Jara Areco e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art.84, inciso I e IX, cumulado com a alínea "a", inciso II, do art. 130 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear o Sr°. **ROBSON JARA ARECO**, portador da cédula de identidade n°. 803771 SSP/MS e cadastrado no CPF sob o n°. 636.750.051-00, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, símbolo DGA, lotando – o na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Paragrafo Único: A designação feita no *caput* deste artigo compreende a Responsabilidade Financeira pelas contas bancarias vinculadas ao CNPJ da Prefeitura de Porto Murtinho, bem como, a assinatura eletrônica ou não de cheques, ordens de pagamento, ordens de transferência bancarias, solicitação de cheques, dentre outros que se fizerem necessários.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 04 de Janeiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:A4650586

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4632 DE 01 DE JANEIRO DE 2013

DECRETO Nº. 4632
DE 04 DE JANEIRO DE 2013

"Dispõe sobre a nomeação dos Pregoeiros e Equipe de Apoio para execução da modalidade de pregão presencial para o exercício de 2013 e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pela alínea "a", inciso II do Art. 130 da Lei Orgânica do Município e atendendo o disposto na Lei Federal n°.10.520/2002;

DECRETA:

Art. 1°. Ficam designados como Pregoeiros e Equipe de Apoio os servidores abaixo relacionados, que sem prejuízos de seus cargos ou funções serão responsáveis pela operacionalização dos certames sob a modalidade Pregão Presencial a serem realizados no âmbito do Município de Porto Murtinho, para o exercício do ano de 2013, podendo firmar editais e documentos da modalidade pertinente:

I- PREGOEIROS:

Julianne Izabela Contrera
Balbina Castilho
Edson Waldir Sanabria

II- EQUIPE DE APOIO

Secretaria de Administração
Edna Medina
Júlio Cesar Correa Junior

Secretaria de Infra Estrutura
Adilson Gomes Neto
Ivalcir Vargas
Secretaria de Assistência Social
Norma Meza Pereira
Dionizio Ramon Gaúna

Secretaria de Planejamento e Finanças
Mariana Bartoloti
Marcelino Cavalhero

Secretaria de Saúde
Cleide Dionizio Capriata Vargas

Alex Ponce

Secretaria de Educação Cultura Esporte e Lazer
Balbina Castilho
Edson Domingos Farias

Secretaria de Turismo, Indústria e Comercio
Annice Marissol Diaz de oliveira
Diana Cuenga Correa

Secretaria de Meio Ambiente
Felipe Sampaio Filho
Maria Regina Salazar

Secretaria Municipal de Governo
Paulino Barrios
André Luiz Martins de Mattos

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 04 de Janeiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:8F5A10BC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4633 DE 01 DE JANEIRO DE 2013

DECRETO Nº. 4633
DE 01 DE JANEIRO DE 2013

"Dispõe sobre a nomeação de Evania Luiza Moreira da Cunha e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pela alínea "a", inciso II, do art. 130, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear a Srª. **EVANIA LUIZA MOREIRA DA CUNHA,** brasileira, portadora da cédula de identidade n°.665586 expedido pela SSP/MS e cadastrada no CPF sob o n°. 506.029.691-15, para exercer o cargo em comissão de Assessora Executiva, símbolo DGA IV, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 01 de Janeiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:D9994C2F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4634 DE 01 DE JANEIRO DE 2013

DECRETO Nº. 4634
DE 04 DE JANEIRO DE 2013

"Dispõe sobre a constituição da Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2013 e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pela alínea "a", inciso II do Art. 130 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1°. Fica constituído a **Comissão Permanente de Licitação** para o exercício do ano de 2013, ficando composto pelos servidores abaixo denominados para sob a presidência do primeiro proceder a todos os atos de licitação nas modalidades previstas no Art.22 da Lei 8.666/93 e suas alterações:

Presidente: Douglas Arlindo Placêncio Lopes

Membros: - Acelino Soares
- Marcelino Cavalheiro

Suplente: Keth Gleyde Ayala

Art.2° Autoriza o presidente da Comissão Permanente de Licitação a firmar os editais das diversas modalidades de licitação, bem como os certificados de dispensa e inexigibilidade de licitação, previstos nos Art. 22, 24 e 25 da Lei 8666/93 e suas alterações.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 04 de Janeiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:1C22495D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4635 DE 01 DE JANEIRO DE 2013

DECRETO Nº. 4635
DE 04 DE JANEIRO DE 2013

"Dispõe sobre a nomeação de Manoel Benitez e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos I e IX do art. 84, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1° Nomear o Sr°. **MANOEL BENITEZ,** brasileiro, portador do RG: 452393, expedido pela SSP/MS e cadastrado no CPF sob o n°: 437.614.021-04, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Serviços Urbanos, símbolo DGA III, lotando-o, na Secretaria Municipal de Infra Estrutura.

Art. 2° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 04 de Janeiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:C8968D37

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4636 DE 01 DE JANEIRO DE 2013

DECRETO Nº. 4636
DE 01 DE JANEIRO DE 2013

"Dispõe sobre a nomeação de Denise Vareiro Iahnn e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos I e IX do art. 84, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1° Nomear a Srª. **DENISE VAREIRO IAHNN,** brasileira, portadora do RG: 001631819, expedido pela SSP/MS e cadastrada no CPF sob o n°: 022.283.831-04, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Distribuição de Materiais, símbolo DGA-V, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 01 de Janeiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:704B9DEF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4637 DE 01 DE JANEIRO DE 2013

DECRETO Nº. 4637
DE 01 DE JANEIRO DE 2013

"Dispõe sobre a nomeação de sueli Fatima da Silva e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos I e IX do art. 84, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1° Nomear a Srª. **SUELI FATIMA DA SILVA,** brasileira, portadora do RG: 346889887, expedido pela SSP/SP e cadastrada no CPF sob o n°: 880.191.441-53, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Proteção Básica, símbolo DGA-V, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 01 de Janeiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:81334789

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4638 DE 01 DE JANEIRO DE 2013

DECRETO Nº. 4638
DE 01 DE JANEIRO DE 2013

"Dispõe sobre a nomeação de Susan Gimenes Dias e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos I e IX do art. 84, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1° Nomear a Srª. **SUSAN GIMENES DIAS,** brasileira, portadora do RG: 2005995, expedido pela SSP/SP e cadastrada no CPF sob o n°: 044.533.531-97, para exercer o cargo em comissão de Assessora de redação e Atos Oficiais, símbolo DGA-V, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 01 de Janeiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:071600C3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4639 DE 04 DE JANEIRO DE 2013

DECRETO Nº. 4639
DE 04 DE JANEIRO DE 2013

"Dispõe sobre a nomeação de Renato Sanches e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos I e IX do art. 84, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1° Nomear o Sr°. **RENATO SANCHES,** brasileiro, portador do RG: 1295205, expedido pela SSP/SP e cadastrado no CPF sob o n°: 725.371.241-20, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, símbolo DGA-IV, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 04 de Janeiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:2999E873

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4640 DE 04 DE JANEIRO DE 2013

DECRETO Nº. 4640
DE 04 DE JANEIRO DE 2013

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Porto Murtinho e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso I e IX do Art. 84 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1°. Nomear a Comissão de Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Porto Murtinho/MS, conforme abaixo relacionado:

Presidente: Edson Waldir Sanabria

Membros: - Edna Medina
- Mariana Bartoloti

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 04 de Janeiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:5D492348

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4641 DE 04 DE JANEIRO DE 2013

DECRETO Nº. 4641
DE 04 DE JANEIRO DE 2013

"Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Saúde de Porto Murtinho e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferida pelo inciso IX do Art. 84 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1°- Ficam nomeados os membros da Diretoria do Conselho Municipal de Saúde, conforme a Lei n°.1.096 de 05 de Setembro de 1997, composta pelas pessoas abaixo relacionadas:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Titular : Francisco de Souza Netto
Suplente: Ana Paula Bittencourt

Titular: Arlete Dionizio Franco
Suplente: Mara Cinthia Mendes

Titular: Cesar Rubens da Silva
Suplente: Hugo Edson Dias

REPRESENTANTES DO FORUM PELOS TRABALHADORES EM SAÚDE

Titular : Edgar Yarzon
Suplente: Dircilene Quill

Titular : Alex Ponce
Suplente: Mario Conceição Fernandes

Titular : Gleberson Quil
Suplente: Estela da Silva Neves

III-REPRESENTANTES DO FORUM PELOS TRABALHADORES EM SAÚDE

Titular : Balbina Castilho
Suplente: Odemir Amarilha Rodrigues

b) Titular : Rosemary Benites
Suplente: Fernando Euripedes F. Marques

c) Titular : Nelson Figueiredo Junior
Suplente: Ramona Rosa Vilhalba

Titular : Luzia Bittencourt de Freitas
Suplente: Ana Maria de Oliveira

e) Titular : Orieta Consuelo Fernandes
Suplente: Catarina Aranda

Titular : Ingracio Gomes Netto
Suplente: Marcos Garcete dos Santos

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 04 de Janeiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:BEE4D089

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4642 DE 07 DE JANEIRO DE 2013

DECRETO Nº4642
DE 07 DE JANEIRO DE 2013

"Dispõe sobre a designação de Myrian Conceição Silvestre dos Santos e dá outras providencias"

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso da sua atribuição conferida pelo inciso I e IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art. 1º. Designar **Myrian Conceição Silvestre dos Santos,** Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania de Porto Murtinho – Nomeada pelo Decreto nº 4612 de 01 de Janeiro de 2013, como Ordenadora de Despesas com a competência para autorizar despesas, emitir empenhos, autorizar pagamentos, assinar cheques e autorizar a emissão de ordens bancárias do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS e do Fundo Municipal de Investimento Social – FIS, em conjunto com o Prefeito Municipal.

Art. 2º. A Ordenadora de Despesa exercerá as atividades previstas no artigo anterior sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 07 de janeiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:EBECA580

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4643 DE 01 DE JANEIRO DE 2013

DECRETO Nº. 4643
DE 01 DE JANEIRO DE 2013

"Dispõe sobre a nomeação de Luiz Delvalle Filho e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos I e IX do art. 84, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1° Nomear o Sr°. **LUIZ DELVALLE FILHO,** brasileiro, portador do RG: 144.964, expedido pela SSP/MS e cadastrado no CPF sob o n°: 366.291.111-68, para exercer o cargo em comissão de Coordenadoria de Contratos e Convênios DGA-V, lotado na Secretaria de Finanças.

Art. 2° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 07 de Janeiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:FB85411F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4644 DE 01 DE JANEIRO DE 2013

DECRETO Nº. 4644
DE 01 DE JANEIRO DE 2013

"Dispõe sobre a nomeação de Débora Gibim e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos I e IX do art. 84, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1° Nomear o Srª. **DÉBORA GIBIM**, brasileira, portadora do RG: 001389239, expedido pela SSP/MS e cadastrada no CPF sob o n°: 024.310.291-74, para exercer o cargo em comissão de Procuradora Jurídica, símbolo DGA ESPECIAL, lotada na Procuradoria Jurídica Municipal.

Art. 2° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 01 de Janeiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:152683C0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4645 DE 01 DE JANEIRO DE 2013

DECRETO Nº. 4645
DE 01 DE JANEIRO DE 2013

"Dispõe sobre a nomeação de Ramona Luzia Cristaldo de Souza Ponce e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos I e IX do art. 84, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1° Nomear o Srª. **RAMONA LUZIA CRISTALDO DE SOUZA PONCE**, brasileira, portadora do RG: 1289546, expedido pela SSP/MS e cadastrada no CPF sob o n°: 349.873.218-82, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DGA V, lotada na Procuradoria Jurídica Municipal.

Art. 2° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 01 de Janeiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:5602F7F1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4646 DE 03 DE JANEIRO DE 2013

DECRETO Nº. 4646
DE 03 DE JANEIRO DE 2013

"Dispõe sobre a nomeação de Fernando Euripedes Ferreira Marques e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1 Nomear o Srº. **FERNANDO EURIPEDES FERREIRA MARQUES** brasileiro, portador do RG: 147178, expedido pela SSP/MS e cadastrado no CPF sob o n°: 294.395311-34, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projetos Ambientais, símbolo DGA III , lotando-o, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 07 de Janeiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:CC910D1C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4647 DE 01 DE JANEIRO DE 2013

DECRETO Nº. 4647
DE 01 DE JANEIRO DE 2013

"Dispõe sobre a nomeação de Clodomiro Loubet e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1 Nomear o Srº. **CLODOMIRO LOUBET,** brasileiro, portador do RG:222.891, expedido pela SSP/MS e cadastrado no CPF sob o n°368.077.531-87 para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo-DGA- IV, lotado na Secretaria de Infra-estrutura.

Art. 2° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 01 de Janeiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:5C355A61

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4648 DE 08 DE JANEIRO DE 2013

DECRETO Nº 4648
DE 08 DE JANEIRO DE 2013

"Dispõe sobre a exoneração de ALEXSSANDER FREITAS DO ESPÍRITO SANTO e dá outras providencias"

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso da sua atribuição conferida pelo inciso I e IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o pedido de Exoneração, protocolado em 04 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado a pedido do Servidor **ALEXSSANDER FREITAS DO ESPIRITO SANTO,** do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, sob matricula nº 2594.
Art. 2º Este decreto entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 08 de janeiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:BC315037

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4649 DE 01 DE JANEIRO DE 2013

DECRETO Nº. 4649
DE 01 DE JANEIRO DE 2013

"Dispõe sobre a nomeação de Givanilson Sanabria e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1 Nomear o Sr°. **GIVANILSON SANABRIA** brasileiro, portador do RG:001.396.005, expedido pela SSP/MS e cadastrado no CPF sob o n°032.505.991-82 para exercer o cargo em comissão de Gerente de Comunicação, DGA III, lotado na Secretaria de Governo.

Art. 2° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 01 de Janeiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:6AE40270

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4650 DE 07 DE JANEIRO DE 2013

DECRETO Nº. 4650
DE 07 DE JANEIRO DE 2013

"Dispõe sobre a nomeação de Charbel Miguel Benites e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1 Nomear o Sr°. **CHARBEL MIGUEL BENITES,** brasileiro, portador do RG:00778611, expedido pela SSP/MS e cadastrado no CPF sob o n°436.355.471-15, no Cargo Comissionado de Assessor Executivo-DGA- IV, para exercer **FUNÇÃO DE CONFIANÇA**, na Junta Militar com base no inciso IV do Art. 2° da Lei 1348/07, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 07 de Janeiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:E53C2067

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4651 DE 08 DE JANEIRO DE 2013

DECRETO Nº. 4651
DE 08 DE JANEIRO DE 2013

"Dispõe sobre a nomeação da Diretoria do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1°- Ficam nomeados os membros da Diretoria do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, conforme os Art. 4° e 5° da Lei Municipal N°. 1.438 de 2010, composta pelas pessoas abaixo relacionadas:

- Presidente : Fernando Euripedes Ferreira Marques – Representante da Cooperval
- Vice-Presidente: Pedro Paulo Filho – Representante da Colônia Ingazeira
- Secretário: Eluiz Paulon Silva – Representante da Associação de Apicultura

Art. 2° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 08 de Janeiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:89136438

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4652 DE 10 DE JANEIRO DE 2013

DECRETO Nº. 4652
DE 10 DE JANEIRO DE 2013

"Dispõe sobre a nomeação de Nelson Figueiredo Junior e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos I e IX do art. 84, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1° Nomear o Sr°. **NELSON FIGUEIREDO JUNIOR,** brasileiro, portador do RG: 854441, expedido pela SSP/MS e cadastrado no CPF sob o n°: 792.256.401-54, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Serviços Urbanos, DGA-III, lotando-o na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Janeiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 10 de Janeiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:1A8C8E04

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4653 DE 10 DE JANEIRO DE 2013

DECRETO Nº. 4653
DE 10 DE JANEIRO DE 2013

"Dispõe sobre a nomeação de Izabel Delvalle Duarte e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos I e IX do art. 84, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1° Nomear a Srª. **IZABEL DELVALLE DUARTE,** brasileira, portadora do RG: 093814924-2, expedido pelo MEX e cadastrada no CPF sob o n°: 562.426.461-53, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Gerenciamento do Patrimônio Público, DGA-V, lotando-a na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Janeiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 10 de Janeiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:F5F2D43F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4654 DE 17 DE JANEIRO DE 2013

DECRETO Nº. 4654
DE 17 DE JANEIRO DE 2013

"Dispõe sobre a nomeação de Hudson Marcelo da Silva Arruda e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos I e IX do art. 84, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1° Nomear o Srº. **HUDSON MARCELO DA SILVA ARRUDA,** brasileiro, portador do RG: 661031, expedido pela SSP/MS e cadastrado no CPF sob o n°: 794.509.031-15, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Eventos, DGA-V, lotando-o na Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 17 de Janeiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:142A83AC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4655 DE 10 DE JANEIRO DE 2013

DECRETO Nº. 4655
DE 10 DE JANEIRO DE 2013

"Dispõe sobre a nomeação de Alice Nunes Villamayor e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos I e IX do art. 84, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1° Nomear a Srª. **ALICE NUNES VILLAMAYOR,** brasileira, portadora do RG: 642.172, expedido pela SSP/MS e cadastrada no CPF sob o n°: 770.191.481-15, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Recebimento e Controle de Materiais e Equipamentos, DGA-V, lotando-a na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Janeiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 10 de Janeiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:7B9399EB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4657 DE 11 DE JANEIRO DE 2013

DECRETO Nº. 4657
DE 11 DE JANEIRO DE 2013

"Dispõe sobre a nomeação do Srº. Olvidio Sérgio Rolandi de Oliveira e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos I e IX do art. 84, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1° Nomear o Srº. **OLVIDIO SÉRGIO ROLANDI DE OLIVEIRA,** brasileiro, portador do RG: 1.197.767, expedido pela SSP/MS e cadastrado no CPF sob o n°: 001.867.471-28, para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Juventude, DGA-V, lotando-o na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 11 de Janeiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:0D32FDAC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4658 DE 11 DE JANEIRO DE 2013

DECRETO Nº. 4658
DE 11 DE JANEIRO DE 2013

"Dispõe sobre a nomeação do Srº. Francisco Duarte de Oliveira e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos I e IX do art. 84, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1° Nomear o Srº. **Francisco Duarte de Oliveira,** brasileiro, portador do RG: 1424957, expedido pela SSP/MS e cadastrado no CPF sob o n°: 014.623.321-29, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Administração e Politicas Públicas, DGA-V, lotando-o na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 11 de Janeiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:106EE579

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4659 DE 11 DE JANEIRO DE 2013

DECRETO Nº. 4659
DE 11 DE JANEIRO DE 2013

"Dispõe sobre a nomeação da Srª. Natália Magali Avalos Leiva e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos I e IX do art. 84, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1° Nomear a Srª. **Natália Magali Avalos Leiva,** brasileira, portadora do RG: 001.957.154, expedido pela SSP/MS e cadastrada no CPF sob o n°: 042.909.731-08, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Ações Recreativas, DGA-V, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 11 de Janeiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:3C3E445D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4660 DE 11 DE JANEIRO DE 2013

DECRETO Nº. 4660
DE 11 de Janeiro de 2013

"Dispõe sobre designação de servidor responsável pela Inspeção Médica dos candidatos aprovados em concurso público e dá outras providências".

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, na forma conferida pelo inciso IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município e as disposições contidas no artigo 36 e seguintes da Lei Complementar Municipal 001/1991;

DECRETA:

Art. 1o Fica designado o servidor Público Municipal **ARY PRIETO FERNANDES CRUZ**, ocupante do cargo de médico, como responsável pelas Inspeções Médicas dos candidatos aprovados no Concurso Público 001/2011, conforme Edital n° 010/2012, homologado no dia 05 de Março de 2012, como condição para a posse nos respectivos cargos, conforme prevê o artigo 37 da Lei Complementar Municipal 001/1991 – Estatuto do Servidor Público do Município de Porto Murtinho.

Art. 2o Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Murtinho – MS, 11 de Janeiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:4E558FD2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4662 DE 11 DE JANEIRO DE 2013

DECRETO Nº. 4662
DE 11 DE JANEIRO DE 2013

"Dispõe sobre a nomeação da Srª Marta Matis Caetano Souza e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos I e IX do art. 84, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1° Nomear a Srª. **MARTA MATIS CAETANO SOUZA,** brasileira, portadora do RG: 001482867, expedido pela SSP/MS e cadastrado no CPF sob o n°: 416.018.661-00, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Politicas Indígenas, símbolo DGA III, lotando-a, na Secretaria Municipal Governo.

Art. 2° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 11 de Janeiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:439A106B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4663 DE 14 DE JANEIRO DE 2013

DECRETO Nº. 4663
DE 14 DE JANEIRO DE 2013

"Dispõe sobre a nomeação dos membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Porto Murtinho PREV, (Lei Complementar nº. 021 de 20/12/2006) e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferida pelo inciso IX do Art. 84 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1°- Ficam nomeados os membros d o Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Porto Murtinho Prev, instituído pela Lei Complementar 021/2006, conforme abaixo:

I - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- Presidente: Ana Maria de Oliveira
- Vice-Presidente: Porfirio Benites Filho

MEMBROS TITULARES

- Aracy Aguilera de Aguilera
- Luiz Gomes Netto
- Valério Romão
- Marcia Ribeiro
- Marcio Aparecido Bartoloti
- Júlio Cesar Correa Junior
- Firmo Luiz da Fonseca

MEMBROS SUPLENTES

- Maria Fátima Diaz
- Marilene Medina
- Alexsander Feritas do Epirito Santo
- Joel Alderete
- Policarpa Estigarribia Ikeda
- André Correa Cora
- Gregório Benites

II – CONSELHO FISCAL

MEMBROS TITULARES

-Balbina Castilho
- Érika Franco
- Silvio Jose Colina de Oliveira
- Eliane Avalos
- Ricarda Rios de Almeida

MEMBROS SUPLENTES

- Elayne Acosta Ramires
- Edna Medina
- Rosalina Martinez dos Santos
- Cleide Dionizio Capriata Vargas
- Roberta Recalde

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 14 de Janeiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:16EBC792

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4664 DE 14 DE JANEIRO DE 2013

DECRETO Nº. 4664
DE 14 DE JANEIRO DE 2013

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PARA VERIFICAÇÃO E RECADASTRAMENTO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pela alínea "a", inciso II, do art. 130, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

ART. 1º. NOMEIA, para compor a **Comissão de Verificação e Recadastramento do Patrimônio Público Municipal,** para o exercício vigente e vindouro, os servidores abaixo nominados para a presidência do primeiro, proceder a todos os atos de localização, reavaliação e recadastramento:

Presidente - Felipe Sampaio Filho

Membros:
Alex Ponce
Carlos Alberto Franco

Suplente:
Luiz Anastácio Martinez

ART. 2º Autoriza, o presidente da Comissão ora constituída, a praticar todos os atos inerentes ao recadastramento, em todas as Secretarias, Departamentos e Gerencias, com livre acesso para a consecução dos trabalhos.

ART. 3º A verificação e recadastramento recairão sobre todos os bens municipais, móveis e imóveis, individualizando-os, com demonstração através de acervo fotográfico, que servirá de subsidio para a prestação de contas anual e demais atos jurídicos e administrativos.

Art. 4º. Realizados os trabalhos, a Comissão de verificação e recadastramento do patrimônio municipal deverá elaborar relatório circunstanciado, para efeitos contábeis, administrativos e jurídicos.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do Artigo 84 inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:B3FCD34C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4665 DE 14 DE JANEIRO DE 2013

DECRETO Nº 4665
DE 14 DE JANEIRO DE 2013

"Dispõe sobre a designação dos servidores da Prefeitura Municipal de Porto Murtinho, para representarem o Poder Publico Municipal, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e dá outras providencias".

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso da sua atribuição conferida pelo inciso I e IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para representarem o Poder Publico Municipal no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Porto Murtinho, para complementação de mandato, conforme segue:
Representantes Governamentais:
Leandro Garcia Pinto, representante da Secretaria Municipal de Turismo, Industria e Comercio, em substituição a **Annice Marisol Dias de Oliveira.**
Myrian Conceição Silvestre dos Santos, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, em substituição a **Maria Lucia Barbosa Ribeiro.**
Maria Sonia Gonzalez, representante da Secretaria Municipal de Educação, em substituição a **Leila Abrão.**
Renata Maria de Souza, representante da Secretaria Municipal de Educação, em substituição a **Ana Carolina Poleto Seno.**
Art. 2º. A partir desta data a servidora **Marileia Alves Espinosa**, passa a representar a Secretária Municipal de Saúde e não mais a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 3º. Permanecendo neste conselho como conselheiro governamental o servidor **João Soares da Silva Filho**, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, nomeado pelo Decreto Nº 4572/2012.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 14 de janeiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:D752A2E1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4666 DE 14 DE JANEIRO DE 2013

DECRETO Nº 4666
DE 14 DE JANEIRO DE 2013

"Dispõe a nomeação da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Porto Murtinho e dá outras providencias".

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso da sua atribuição conferida pelo inciso I e IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Porto Murtinho, para complementação de mandato, assim constituída:

I – Presidente: JOÃO SOARES DA SILVA FILHO;
II – Vice- Presidente: MYRIAN CONCEIÇÃO SILVESTRE DOS SANTOS;

Art. 2º. Permanecendo no cargo como Secretária Executiva: **JOSIANE ABADIE ARGUELHO;**

Art. 3º. Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 14 de janeiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:5A1F3958

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4667 DE 14 DE JANEIRO DE 2013

DECRETO Nº 4667
DE 14 DE JANEIRO DE 2013

"Dispõe sobre a designação de João Soares da Silva Filho e dá outras providencias.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso da sua atribuição conferida pelo inciso I e IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **JOÃO SOARES DA SILVA FILHO** como Ordenador de Despesas com a competência para autorizar despesas, emitir empenhos, autorizar pagamentos, assinar cheques e autorizar a emissão de ordens bancárias do FUNDCRIAD – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Porto Murtinho/MS, em conjunto com **JOSIANE ABADIE ARGUELHO** – Secretária Executiva do CMDCA.

Art. 2º. O Ordenador de Despesas exercerá as atividades previstas no artigo anterior sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Porto Murtinho – MS, 14 de Janeiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:EEB065CE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4669 DE 16 DE JANEIRO DE 2013

DECRETO Nº. 4669
DE 16 DE JANEIRO DE 2013

"Dispõe sobre a nomeação do Srº. Émerson Vicente Chaves e dá outras providências"

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso da atribuição conferida pelos incisos I e IX, do Art. 84, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Srº. **ÉMERSON VICENTE CHAVES**, brasileiro, portador do RG 1347383, expedido pela SSP/MS e cadastrado no CPF sob o Nº. 973.056.341-15, para exercer o cargo de Coordenador Administrativo e Financeiro, Símbolo DGA-V, lotando-o na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art.2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrario.

Porto Murtinho – MS, 16 de Janeiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:CA6893B0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4670 DE 16 DE JANEIRO DE 2013

DECRETO Nº. 4670
DE 16 DE JANEIRO DE 2013

"Dispõe sobre a nomeação do Srº. Jeferson Lopes dos Reis e dá outras providências"

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso da atribuição conferida pelos incisos I e IX, do Art. 84, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Srº. **JEFERSON LOPES DOS REIS**, portador do RG 832592, expedido pela SSP/MS e cadastrado no CPF sob o Nº. 703.806.511-49, para exercer o cargo de Gerente de Gestão Escolar, Símbolo DGA-III, lotando-o na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art.2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrario.

Porto Murtinho – MS, 16 de Janeiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:69C6B7BC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4671 DE 16 DE JANEIRO DE 2013

DECRETO Nº. 4671
DE 16 DE JANEIRO DE 2013

"Dispõe sobre a nomeação do Srº. Rubens Leite Pinheiro e dá outras providências"

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso da atribuição conferida pelos incisos I e IX, do Art. 84, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Srº. **RUBENS LEITE PINHEIRO**, portador do RG 770641, expedido pela SSP/MS e cadastrado no CPF sob o Nº. 006.369.401-87, para exercer o cargo de Assessor Executivo, Símbolo DGA-IV, lotando-o na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura.

Art.2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 16 de Janeiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:9BCE56C9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4672 DE 16 DE JANEIRO DE 2013

DECRETO Nº. 4672
DE 16 DE JANEIRO DE 2013

"Dispõe sobre a nomeação do Srº. Luiz Quinhones e dá outras providências"

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso da atribuição conferida pelos incisos I e IX, do Art. 84, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Srº. **LUIZ QUINHONES**, portador do RG 130807, expedido pela SSP/MS e cadastrado no CPF sob o Nº. 200.843.151-72, para exercer o cargo de Coordenador de Execução de Projetos, Símbolo DGA-V, lotando-o na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura.

Art.2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrario.

Porto Murtinho – MS, 16 de Janeiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:AA6F14BA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4673 DE 16 DE JANEIRO DE 2013

DECRETO Nº. 4673
DE 16 DE JANEIRO DE 2013

"Dispõe sobre a nomeação de Gérson Sanabria e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos I e IX do art. 84, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1° Nomear o Srº. **GERSON SANÁBRIA,** brasileiro, portador do RG: 522.179, expedido pela SSP/MS e cadastrada no CPF sob o n°: 436.369.771-72, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Indústria e Comércio, DGA-V, lotando-o na Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 16 de Janeiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:C0080DB7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4674 DE 18 DE JANEIRO DE 2013

DECRETO Nº. 4674
DE 18 DE JANEIRO DE 2013

"Dispõe sobre a nomeação de Marcelo Arguelho e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos I e IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr°. **MARCELO ARGUELHO,** brasileiro, portador do RG:1004220, expedido pela SSP/MS e cadastrado no CPF sob o n°.790.994.161-72, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo-DGA- IV, lotando-o na Secretaria de Municipal de Governo.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 18 de Janeiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:F2E62856

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4675 DE 18 DE JANEIRO DE 2013

DECRETO Nº. 4675

DE 18 DE JANEIRO DE 2013

"Dispõe sobre a nomeação do Srº. Sandro Miranda Maldonado e dá outras providências"

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso da atribuição conferida pelos incisos I e IX, do Art. 84, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Srº. **SANDRO MIRANDA MALDONADO**, portador do RG 495856, expedido pela SSP/MS e cadastrado no CPF sob o Nº. 465.018.511-49, para exercer o cargo de Coordenador de Serviços e Materiais, Símbolo DGA-V, lotando-o na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura.

Art.2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2013, revogados as disposições em contrario.

Porto Murtinho – MS, 18 de Janeiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:691529A6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4677 DE 21 DE JANEIRO DE 2013

DECRETO Nº. 4677
DE 21 DE JANEIRO DE 2013

"Dispõe sobre a nomeação da Srª. Ediléia Mora Cáceres e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 84, incisos I e IX, cumulado com alínea "a", inciso II, do art. 130 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear a Srª. **EDILÉIA MORA CÁCERES,** brasileira, portadora da cédula de identidade n°.001472413 SSP/MS e cadastrada no CPF sob o n°. 015.807.931-00, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal Adjunto de Assistência Social e Cidadania, símbolo DGA I, lotando-a na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 21 de Janeiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:DB814690

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4678 DE 21 DE JANEIRO DE 2013

DECRETO Nº. 4678
DE 21 DE JANEIRO DE 2013

"Dispõe sobre a nomeação do Srº. Ademir da Silva e dá outras providências"

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso das atribuições conferidas pelos incisos I e IX, do Art. 84, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Srº. **ADEMIR DA SILVA**, portador do RG 001689093, expedido pela SSP/MS e cadastrado no CPF sob o Nº. 104.059.681-91, para exercer o cargo de Gerente de Vigilância em Saúde, Símbolo DGA-III, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2° Esta decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2013, revogados as disposições em contrario.

Porto Murtinho – MS, 21 de Janeiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:FB7FDB5C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4679 DE 21 DE JANEIRO DE 2013

DECRETO Nº. 4679
DE 21 DE JANEIRO DE 2013

"Dispõe sobre a nomeação de Adriana Pereira Gauna e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos I e IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1 Nomear a Srª. **ADRIANA PEREIRA GAUNA,** brasileira, portadora do RG: 001077076, expedido pela SSP/MS e cadastrada no CPF sob o n°724.342.361-20 para exercer o cargo em comissão de Assessora Executiva-DGA- IV, lotando-a na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 21 de Janeiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:70DD9A59

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4679 DE 21 DE JANEIRO DE 2013

DECRETO Nº. 4679
DE 21 DE JANEIRO DE 2013

"Dispõe sobre a nomeação de Adriana Pereira Gauna e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos I e IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1 Nomear a Srª. **ADRIANA PEREIRA GAUNA,** brasileira, portadora do RG: 001077076, expedido pela SSP/MS e cadastrada no

CPF sob o n°724.342.361-20 para exercer o cargo em comissão de Assessora Executiva-DGA- IV, lotando-a na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 21 de Janeiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:39E73EFF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4680 DE 21 DE JANEIRO DE 2013

DECRETO Nº. 4680
DE 21 DE JANEIRO DE 2013

"Dispõe sobre a nomeação de Marlene Pacheco e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos I e IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1 Nomear a Srª. **MARLENE PACHECO,** brasileira, portadora do RG: 636434, expedido pela SSP/MS e cadastrada no CPF sob o n° 436.368.101-20 para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial, DGA-V, lotando-a na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 21 de Janeiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:398D6B1C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4681 DE 21 DE JANEIRO DE 2013

DECRETO Nº. 4681
DE 21 DE JANEIRO DE 2013

"Dispõe sobre a nomeação de da Srª. Eliane Maciel e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos I e IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1 Nomear a Srª. **ELIANE MACIEL,** brasileira, portadora do RG: 960961, expedido pela SSP/MS e cadastrada no CPF sob o n° 896.752.661-04, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Atividade Meio, DGA-III, lotando-a na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 21 de Janeiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:AD8F89C3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4682 DE 21 DE JANEIRO DE 2013

DECRETO Nº. 4682
DE 21 DE JANEIRO DE 2013

"Dispõe sobre a nomeação da Srª. Celanira Loubet e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos I e IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1 Nomear a Srª. **CELANIRA LOUBET,** brasileira, portadora do RG: 1177136, expedido pela SSP/MS e cadastrada no CPF sob o n° 772.395.551-00, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Programas, DGA-III, lotando-a na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 21 de Janeiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:7B243727

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4683 DE 22 DE JANEIRO DE 2013

DECRETO Nº. 4683
DE 22 DE JANEIRO DE 2013

"Dispõe sobre a nomeação do Srº. Alberto Vaccari e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos I e IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1 Nomear o Srº. **ALBERTO VACCARI,** brasileiro, portador do RG: 00308161, expedido pela SSP/MS e cadastrado no CPF sob o n° 639.389.101-78, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Administrativo, DGA-V, lotando-o na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 22 de Janeiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:0AFCB7C3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4684 DE 22 DE JANEIRO DE 2013

DECRETO Nº. 4684
DE 22 DE JANEIRO DE 2013

"Dispõe sobre a nomeação do Srº. Marco Antonio Martinez e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos I e IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1 Nomear o Srº. **MARCO ANTONIO MARTINEZ,** brasileiro, portador do RG: 001.728.354, expedido pela SSP/MS e cadastrado no CPF sob o n° 034.305.521-09, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Operacional, DGA-V, lotando-o na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 22 de Janeiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:7D4C1568

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4685 DE 22 DE JANEIRO DE 2013

DECRETO Nº. 4685
DE 22 DE JANEIRO DE 2013

"Dispõe sobre a nomeação do Srº. Nelson Ribeiro Feres Junior e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos I e IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1 Nomear o Srº. **NELSON RIBEIRO FERES JUNIOR,** brasileiro, portador do RG: 485209, expedido pela SSP/MS e cadastrado no CPF sob o n° 436.361.791-87, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Programas e Projetos, DGA-V, lotando-o na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 22 de Janeiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:9782B697

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4686 DE 22 DE JANEIRO DE 2013

DECRETO Nº. 4686
DE 22 DE JANEIRO DE 2013

"Dispõe sobre a nomeação da Srª. Vera Lucia Coronel Xavier e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos I e IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1 Nomear a Srª. **VERA LUCIA CORONEL XAVIER,** brasileira, portadora do RG: 094496433-7, expedida pelo Ministério da Defesa e cadastrada no CPF sob o n° 366.285.901-78, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Qualificação Trabalho e Renda, DGA-V, lotando-a na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 22 de Janeiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:5D84E6CA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4687 DE 22 DE JANEIRO DE 2013

DECRETO Nº. 4687
DE 22 DE JANEIRO DE 2013

"Dispõe sobre a nomeação da Srª. Marilyn Raquel Valdez Sanabria e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos I e IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Srª. **MARILYN RAQUEL VALDEZ SANABRIA,** brasileira, portadora do RG: 093824894-5, expedida pelo Ministério da Defesa e cadastrada no CPF sob o n° 025.309.051-26, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Proteção Básica, DGA-V, lotando-a na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 22 de Janeiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:768D5B7C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4688 DE 22 DE JANEIRO DE 2013

DECRETO Nº. 4688
DE 22 DE JANEIRO DE 2013

"Dispõe sobre a nomeação da Srª. Serafina Maciel e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos I e IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Srª. **SERAFINA MACIEL,** brasileira, portadora do RG: 1346846, expedida pela SSP/MS e cadastrada no CPF sob o n° 404.633.971-34, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Proteção Especial, DGA-V, lotando-a na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 22 de Janeiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:731288B1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4689 DE 22 DE JANEIRO DE 2013

DECRETO Nº. 4689
DE 22 DE JANEIRO DE 2013

"Dispõe sobre a nomeação do Srº. Edir Tavares e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos I e IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Srº. **EDIR TAVARES,** brasileiro, portador do RG: 542364, expedido pela SSP/MS e cadastrado no CPF sob o n° 454.876.421-68, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Cultura e Arte Indígena, DGA-V, lotando-o na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 22 de Janeiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:B4993826

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4690 DE 22 DE JANEIRO DE 2013

DECRETO Nº 4690
DE 22 DE JANEIRO DE 2013

"Dispõe sobre a exoneração do servidor Jorge Miguel Soares Rodrigues e dá outras providencias"

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso da sua atribuição conferida pelo inciso I e IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o pedido de Exoneração, protocolado em 18 de Janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido do Servidor **JORGE MIGUEL SOARES RODRIGUES,** do cargo de **PSICÓLOGO,** Padrão VII, Referencia I, admitido em 02/05/2012, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, sob a matricula nº 6850.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 19 de Janeiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 22 de Janeiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:4AE6917C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4691 DE 24 DE JANEIRO DE 2013

DECRETO Nº. 4691
DE 24 DE JANEIRO DE 2013

"Dispõe sobre a nomeação do Srº. Moacyr Mendieta e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1. Nomear o Sr°. **MOACYR MENDIETA,** brasileiro, portador do RG: 068.152, expedido pela SSP/MS e cadastrado no CPF sob o n°. 127.808.551-34 para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo-DGA- IV, lotado na Secretaria de Infra-estrutura.

Art. 2° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 24 de Janeiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:DE3A29D1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4692 DE 24 DE JANEIRO DE 2013

DECRETO Nº. 4692
DE 24 DE JANEIRO DE 2013

"Dispõe sobre a nomeação do Srº. Rodrigo Lopes da Costa e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1. Nomear o Sr°. **RODRIGO LOPES DA COSTA,** brasileiro, portador do RG: 261328542, expedido pela SSP/MS e cadastrado no CPF sob o n°. 261.837.218-24, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo-DGA- IV, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 24 de Janeiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:F39B86E4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4693 DE 24 DE JANEIRO DE 2013

DECRETO Nº. 4693
DE 24 DE JANEIRO DE 2013

"Dispõe sobre a nomeação do Srº. Fabiano Figueredo e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1. Nomear o Sr°. **FABIANO FIGUEREDO,** brasileiro, portador do RG: 001.599.756, expedido pela SSP/MS e cadastrado no CPF sob o n°. 024.115.851-60, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo-DGA- IV, lotado na Secretaria de Infraestrutura.

Art. 2° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 24 de Janeiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:AAB32742

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4694 DE 24 DE JANEIRO DE 2013

DECRETO Nº. 4694
DE 24 DE JANEIRO DE 2013

"Dispõe sobre a Revogação de Nomeação de Servidor e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1. REVOGAR o Decreto Nº. 4637 que nomeou a senhora Sueli Fátima da Silva ao cargo de Coordenadora de Proteção Básica, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, tornando o sem efeito.

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 24 de Janeiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:3768AF5E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4696 DE 24 DE JANEIRO DE 2013

DECRETO Nº. 4696
DE 24 DE JANEIRO DE 2013

"Dispõe sobre a nomeação do Srº. Antonio Carlos Vaccari e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1. Nomear o Sr°. **ANTONIO CARLOS VACCARI,** brasileiro, portador do RG: 001.524.735, expedido pela SSP/MS e cadastrado no CPF sob o n°. 022.421.021-17, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Controle e Estoque, DGA-V, lotando-o na Secretaria de Municipal de Administração.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 24 de Janeiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:565DC3BE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4697 DE 24 DE JANEIRO DE 2013

DECRETO Nº. 4697
DE 24 DE JANEIRO DE 2013

"Dispõe sobre a nomeação do Srº. Humberto Antonio Fleitas Torres e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1. Nomear o Sr°. **HUMBERTO ANTONIO FLEITAS TORRES,** brasileiro, portador do RG: 001201146, expedido pela SSP/MS e cadastrado no CPF sob o n°. 867.660.901-20, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Administração de Pessoal, DGA-V, lotando-o na Secretaria de Municipal de Administração.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 24 de Janeiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:06C47B17

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4698 DE 01 DE JANEIRO DE 2013

DECRETO Nº. 4698
DE 01 DE JANEIRO DE 2013

"Dispõe sobre a nomeação de Antonio Ramon Ruiz e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos I e IX do art. 84, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1° Nomear o Sr. **ANTONIO RAMON RUIZ,** brasileiro, portador do RG: 100994, expedido pela SSP/SP, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DGA-IV, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 01 de Janeiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:F1D1F72F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4699 DE 24 DE JANEIRO DE 2013

DECRETO Nº. 4699
DE 24 DE JANEIRO DE 2013

"Dispõe sobre a nomeação do Srº. Claudio Augusto Correa Cordoniz e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1. Nomear o Sr°. **CLAUDIO AUGUSTO CORREA CORDONIZ,** brasileiro, portador do RG: 358616, expedido pela SSP/MS e cadastrado no CPF sob o n°. 436.326.961-97, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, DGA-IV, lotando-o na Secretaria de Municipal de Turismo, Industria e Comercio.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 24 de Janeiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:D1993945

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4700 DE 24 DE JANEIRO DE 2013

DECRETO Nº. 4700
DE 24 DE JANEIRO DE 2013

"Dispõe sobre a nomeação do Srº. Reinaldo Gavilan e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1. Nomear o Sr°. **REINALDO GAVILAN,** brasileiro, portador do RG: 001243886, expedido pela SSP/MS e cadastrado no CPF sob o n°. 506.048.051-87, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Iluminação e limpeza pública, DGA IV, lotando-o na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 24 de Janeiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:2AA96E57

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4701 DE 25 DE JANEIRO DE 2013

DECRETO Nº. 4701
DE 25 DE JANEIRO DE 2013

"Dispõe sobre a nomeação do Srº. Edemir Gaspar Gavilan e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos I e IX, do Art. 84, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1. Nomear o Sr°. **EDEMIR GASPAR GAVILAN,** brasileiro, portador do RG: 000029657, expedido pela SSP/MS e cadastrado no CPF sob o n°. 079.599.901-15, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Manutenção Patrimonial, DGA V, lotando-o na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 25 de Janeiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:7239250F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4702 DE 01 DE JANEIRO DE 2013

DECRETO Nº. 4702
DE 01 DE JANEIRO DE 2013

"Dispõe sobre a nomeação de Fernanda Gonzalez Maia de Souza e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos I e IX do art. 84, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1° Nomear a Sra. **FERNANDA GONZALEZ MAIA DE SOUZA,** brasileiro, portador do RG: 001329945, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Educação Indígena, lotado na Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 01 de Janeiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:BFF9DCE3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4703 DE 30 DE JANEIRO DE 2013

DECRETO Nº. 4703
DE 30 DE JANEIRO DE 2013

"Dispõe sobre a nomeação da Srª. Maria Doracy Lopez Ayala Ojeda e dá outras providências"

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso da atribuição conferida pelos incisos I e IX, do Art. 84, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º. Nomear a Srª. **MARIA DORACY LOPEZ AYALA OJEDA**, portadora do RG 093861124-1 expedida pelo Ministério do Exército e cadastrada no CPF sob o nº. 765.223.851-04, para exercer o cargo de Gerente de Coordenação das Politicas Governamentais, Símbolo DGA-III, lotando-a na Secretaria Municipal de Governo.

Art.2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de Janeiro de 2013, revogados as disposições em contrários.

Porto Murtinho – MS, 30 de Janeiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:C0D6F003

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4706 DE 04 DE JANEIRO DE 2013

DECRETO Nº. 4706
DE 04 de Fevereiro de 2013

"Dispõe sobre revogação do Decreto 4599 de 2012 e dá outras providências".

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, na forma conferida pelos incisos I e IX, do Art. 84, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. REVOGAR o Decreto 4599 de 2012 que prorrogou o mandato dos Conselheiros Tutelares Municipais até 28 de Fevereiro de 2013.

Art. 2o. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Murtinho – MS, 04 de Fevereiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:7741FEC1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4707 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013

DECRETO Nº 4707
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013

"Dispõe sobre a exoneração de HELIO NEURE ALFONSO e dá outras providencias"

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 84 inciso IX e pela alínea "a" do inciso II do art. 130 ambos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o requerimento de Exoneração, protocolado em 01 de Fevereiro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido do próprio servidor o Srº. **HELIO NEURE ALFONSO,** do cargo de **AGENTE FISCAL,** lotado na Secretaria Municipal de planejamento e Finanças, matricula nº 0101.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 05 de Fevereiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:F31F9F40

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N °4711 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013

DECRETO Nº. 4711
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013

"Dispõe sobre a nomeação do Srº. Arthur Wyllyam Heyn e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos I e II do Art. 84, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear Srº. **ARTHUR WYLLYAM HEYN,** brasileiro, portador da cédula de identidade n°.1371495 expedido pela SSP/MS e cadastrado no CPF sob o n°. 000.333.931-92, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DGA IV, lotando-o no Gabinete do Prefeito.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 06 de Fevereiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:63ACE4B1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°4712 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013

DECRETO Nº4712
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013

"Dispõe sobre a alteração na mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Porto Murtinho e dá outras providências".

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso da sua atribuição conferida pelo inciso I e IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Porto Murtinho, em regime de complementação de mandato.

Presidente: Eliane Maciel de Oliveira – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, em substituição à Vilma Oliveira Silva Arantes.

Art. 2º. Permanecendo como Vice – Presidente – Erika Figueiredo Gehre Dantas – conselheira não governamental, representante da entidade: Obras Sociais da Paróquia de Porto Murtinho "Lar dos Idosos".

Art. 3º. Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 06 de Fevereiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:7195F0CC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4713 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013

DECRETO Nº.4713
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013

"Dispõe sobre a alteração nos membros governamentais do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Porto Murtinho".

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso da sua atribuição conferida pelo inciso I e IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os membros governamentais do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Porto Murtinho, em regime de complementação de mandato.

Titular: Eliane Maciel de Oliveira – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Suplente: Selma Augusta Hoffmeister **–** Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Titular: Marileia Alves Espinosa **–** Representante da Secretaria Municipal de Saúde.
Suplente: Calezania Rosangela Britos Ramires - Representante da Secretaria Municipal de Saúde.

Titular: Robson Jara Areco - Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças**.**

Suplente: Maura Delira Dias **–** Representante da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 06 de Fevereiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:C941F5F5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4714 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013

DECRETO Nº 4714
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013

"Dispõe sobre a exoneração de Ediléia Mora Cáceres e dá outras providencias"

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 84 inciso IX e pela alínea "a" do inciso II do art. 130 ambos da Lei Orgânica do Município;

.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Srª. **EDILÉIA MORA CÁCERES,** do cargo de **Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social e Cidadania**.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 01 de Fevereiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:D66CEA05

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4715 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013

DECRETO Nº. 4715
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013

"Dispõe sobre a nomeação do Srº. Eduardo Lopes de Oliveira e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos I e II do Art. 84, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Srº. **EDUARDO LOPES DE OLIVEIRA,** brasileiro, portador da cédula de identidade n. 001.619.609 expedido pela SSP/MS e cadastrado no CPF sob o n°. 754.512.711-00, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DGA IV, lotando-o na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 07 de Fevereiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:1D07E9AE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4716 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013

DECRETO Nº. 4716
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013

"Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público e dá outras providências".

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, na forma conferida pelo inciso IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município e as

disposições contidas no artigo 36 e seguintes da Lei Complementar Municipal 001/1991;

DECRETA:

Art. 1º A nomeação do candidato relacionado no Anexo I deste Decreto, aprovado no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos de que trata o Edital n° 001/2011, para tomar posse em cargo de provimento efetivo conforme especificado no Anexo I, em vaga prevista na Lei Municipal 1.348/2007, com as alterações posteriores.

Artigo. 2º A posse do candidato dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste ato, de conformidade com o disposto no §1° do artigo 36 da Lei Complementar Municipal nº 001/1991.

Parágrafo único. A posse poderá ser prorrogada por mais trinta dias, a requerimento do interessado.

Art. 3º. O candidato nomeado deverá apresentar a documentação legal exigida para a posse e exercício do respectivo cargo, conforme relação constante no Anexo II deste Decreto, por meio de protocolo junto à Procuradoria Jurídica do Município, de segunda a sexta- feira, das 08:00 às 12:00 horas.

Art. 4 º. O candidato deverá comparecer para exame médico pericial nos dias e horas agendados no Anexo IV deste Decreto, já munidos do resultado dos exames abaixo relacionados:

I – Raio X do pulmão;
II – Eletrocardiograma;
III – Hemograma;
IV – Glicemia em Jejum;

Parágrafo Único. O nomeado deverá realizar os exames relacionados na rede pública de saúde, devendo, para tanto, comparecer no Hospital Municipal Oscar Ramires Pereira, nos dias e horários determinados no Anexo III deste Decreto.

Art. 5o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Murtinho – MS, 07 de Fevereiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:A8576293

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4717 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013

DECRETO Nº. 4717
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013

"Dispõe sobre o Ponto Facultativo e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, na forma conferida pelo inciso IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1°. Ponto Facultativo no dia 11/02/2013, segunda – feira, em virtude das festividades alusivas ao carnaval – 2013, sendo que os servidores deverão retornar às 12h00min do dia 13 de Fevereiro de 2013, quarta – feira.

Art. 2° O disposto no artigo 1º não se aplica aos serviços essenciais (saúde, limpeza pública, jardinagem e etc.).

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 07 de Fevereiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:CBBC8C84

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4718 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013

DECRETO Nº. 4718
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013

"Dispõe sobre a nomeação do Srº. Moacyr Ramires e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso da atribuição conferida pelo inciso IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município, cumulado com o Art. 15, da Lei nº 1324, de 05 de abril de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Srº. **MOACYR RAMIRES,** portador do RG nº. 636580 expedido pela SSP/MS e cadastrado no CPF sob o nº. 693.380.901-97**,** eleito para exercer pelo período de três anos o cargo de Conselheiro Tutelar da Criança e do Adolescente de 01/02/2013 à 31/12/2015, lotando-o na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 13 de Fevereiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:0E86AD86

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4719 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013

DECRETO Nº. 4719
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013

"Dispõe sobre a nomeação do Srº. Gilson Sanabria e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso da atribuição conferida pelo inciso IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município, cumulado com o Art. 15, da Lei nº 1324, de 05 de abril de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Srº. **GILSON SANABRIA,** portador do RG nº. 636581 expedido pela SSP/MS e cadastrado no CPF sob o nº. 772.866.701-20**,** eleito para exercer pelo período de três anos o cargo de Conselheiro Tutelar da Criança e do Adolescente de 01/02/2013 à 31/12/2015, lotando-o na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 13 de Fevereiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
- Prefeito Municipal –

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:48C37F70

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4720 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013

DECRETO Nº. 4720
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013

"*Dispõe sobre a nomeação do Srº.* Rodrigo Ferreira Coronel e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso da atribuição conferida pelo inciso IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município, cumulado com o Art. 15, da Lei nº 1324, de 05 de abril de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Srº. **RODRIGO FERREIRA CORONEL,** portador do RG nº.1450663 expedido pela SSP/MS e cadastrado no CPF sob o nº. 007.824.371-84**,** eleito para exercer pelo período de três anos o cargo de Conselheiro Tutelar da Criança e do Adolescente de 01/02/2013 à 31/12/2015, lotando-o na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 13 de Fevereiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
- Prefeito Municipal –

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:38E33C30

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4721 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013

DECRETO Nº. 4721
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013

"*Dispõe sobre a nomeação do Srº.* Oswaldo Ramão Ponce e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso da atribuição conferida pelo inciso IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município, cumulado com o Art. 15, da Lei nº 1324, de 05 de abril de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Srº. **OSWALDO RAMÃO PONCE,** portador do RG nº.177511 expedido pela SSP/MS e cadastrado no CPF sob o nº. 201.679.381-34**,** eleito para exercer pelo período de três anos o cargo de Conselheiro Tutelar da Criança e do Adolescente de 01/02/2013 à 31/12/2015, lotando-o na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 13 de Fevereiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
- Prefeito Municipal –

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:167834C2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4722 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013

DECRETO Nº. 4722
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013

"*Dispõe sobre a nomeação do Srº.* Manuel Gomes e dá outras providências."

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso da atribuição conferida pelo inciso IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município, cumulado com o Art. 15, da Lei nº 1324, de 05 de abril de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Srº. **MANUEL GOMES,** portador do RG nº. 199608 expedido pela SSP/MS e cadastrado no CPF sob o nº. 201.514.201-06**,** eleito para exercer pelo período de três anos o cargo de Conselheiro Tutelar da Criança e do Adolescente de 01/02/2013 à 31/12/2015, lotando-o na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 13 de Fevereiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
- Prefeito Municipal –

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:24C2A5C2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4723 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

DECRETO Nº 4723
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

"Dispõe sobre a exoneração do servidor Srº. Roberto Rodrigues e dá outras providencias"

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso da sua atribuição conferida pelo inciso I e IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração, protocolado em 04 de Fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido do servidor **ROBERTO RODRIGUES,** do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** Padrão I, Referência V, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 04 de Fevereiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 15 de Fevereiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:2D314C7C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4726 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013

DECRETO Nº 4726
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013

"Convoca a população para a 5ª Conferencia Municipal da Cidade de Porto Murtinho, e dá outras providencias".

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as Resoluções Normativas de nº 14, de 06 de Junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades e de nº 04 de 17 de dezembro de 2012, que aprova o Regimento Interno da 5ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 5ª Conferencia Municipal da Cidade de Porto Murtinho, a ser realizada nos dias 10, 11 e 12 de maio de 2013.

Art. 2º. A 5ª Conferencia Municipal da Cidade de Porto Murtinho desenvolverá seus trabalhos a partir do tema: "Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já" e terá como lema: Implementação dos planos diretores, fortalecimento do desenvolvimento urbano e regional.

Art. 3º. A 5ª Conferencia será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal das Cidades ou na sua ausência ou impedimento, por um membro indicado pela Comissão Preparatória.

Art. 4º. O Prefeito Municipal expedirá mediante ato oficial o regimento da 5º Conferencia Municipal da Cidade de Porto Murtinho, conforme apresentado pela Comissão Preparatória, e providenciará a sua publicação no site de Porto Murtinho e no Jornal oficial da cidade.

Paragrafo único. O Regimento Interno disporá sobre a organização e funcionamento da Conferencia, inclusive sobre o processo democrático da escolha de delegados para a participação na 5ª Conferencia Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul.

Art. 5º. A 5ª Conferencia Municipal da Cidade de Porto Murtinho será realizada nas dependências do Cine Teatro Ney Machado Mesquita.

Art. 6º. As despesas com a 5ª Conferencia Municipal da Cidade de Porto Murtinho correrão a conta de recursos próprios do Governo Municipal, oriundos de convênios, doações ou outras fontes.

Art. 7ª. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Murtinho – MS, 21 de Fevereiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:B2EAF9AF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4728 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2013

DECRETO Nº 4728
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2013

"Dispõe sobre a exoneração do servidor Srº. Fernando Cardena Virgil e dá outras providencias"

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso da sua atribuição conferida pelo inciso I e IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração, protocolado em 03 de Fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido do servidor **FERNANDO CADENA VIRGIL,** do cargo de **INSPETOR DE ALUNOS,** Padrão II, Referência II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir desta data, revogado as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 03 de Fevereiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:0FF8F1BA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4729 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2013

DECRETO Nº 4729
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2013

"Dispõe sobre a exoneração da servidora Srª. Fabina Cardena Virgil e dá outras providencias"

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso da sua atribuição conferida pelo inciso I e IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração, protocolado em 03 de Fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido da servidora **FABINA CADENA VIRGIL,** do cargo de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR,** Padrão IV, Referência II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir desta data, revogado as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 03 de Fevereiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:0C6D7F21

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4730 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013

DECRETO Nº. 4730
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013

"Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em concurso público e dá outras providências".

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, na forma conferida pelo inciso IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município e as disposições contidas no artigo 36 e seguintes da Lei Complementar Municipal 001/1991;

DECRETA:

Art. 1º A nomeação dos candidatos relacionados no Anexo I deste Decreto, aprovados no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos de que trata o Edital n° 001/2011, para tomar posse em cargo de provimento efetivo conforme especificado no Anexo I, em vaga prevista na Lei Municipal 1.348/2007, com as alterações posteriores.

Artigo. 2º A posse dos candidatos dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste ato, de conformidade com o disposto no §1° do artigo 36 da Lei Complementar Municipal nº 001/1991.

Parágrafo único. A posse poderá ser prorrogada por mais trinta dias, a requerimento do interessado.

Art. 3º. Os candidatos nomeados deverá apresentar a documentação legal exigida para a posse e exercício do respectivo cargo, conforme relação constante no Anexo II deste Decreto, por meio de protocolo junto à Procuradoria Jurídica do Município, de segunda a sexta- feira, das 08:00 às 12:00 horas.

Art. 4 º. Os candidatos deverão comparecer para exame médico pericial nos dias e horas agendados no Anexo IV deste Decreto, já munidos do resultado dos exames abaixo relacionados:

I – Raio X do pulmão;
II – Eletrocardiograma;
III – Hemograma;
IV – Glicemia em Jejum;

Parágrafo Único. Os nomeados deverão realizar os exames relacionados na rede pública de saúde, devendo, para tanto, comparecer no Hospital Municipal Oscar Ramires Pereira, nos dias e horários determinados no Anexo III deste Decreto.

Art. 5o Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Murtinho – MS, 25 de Fevereiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
- Prefeito Municipal –

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:D59C77F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 033 DE 11 DE JANEIRO DE 2013

Portaria 033
DE 11 DE JANEIRO DE 2013

"*Dispõe sobre a concessão de licença médica* do servidor Mário Saucedo e dá outras providências."

Heitor Miranda dos Santos, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pela alínea "a", inciso II, do art. 130, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público municipal **Mário Saucedo**, Operador de Máquina Leve, matrícula sob o nº. 334, admitido no dia 10 de fevereiro de 2000, lotado SMIF, **LICENÇA MÉDICA DE 15 (quinze) DIAS**, no período de 09/01/2013 a 23/01/2013, em conformidade com o § 4º do artigo 122 da Lei Complementar nº. 001 de 06 de Maio de 1991.

Art.2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 11 de janeiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:9CB249BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 034 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2013

Portaria 034/2013
DE 11 DE JANEIRO DE 2013

"Dispõe sobre a concessão de licença médica do servidor Berenice G. Gonzalez e dá outras providências."

Heitor Miranda dos Santos, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pela alínea "a", inciso II, do art. 130, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público municipal **Berenice G. Gonzalez**, Conselheiro Tutelar, matricula sob o nº. 5214, lotada no SEMAS, admitida no dia 02/12/2009, **LICENÇA MÉDICA DE 15 (quinze) DIAS**, no período de 04/01/2013 a 18/01/2013, em conformidade com o § 4º do artigo 122 da Lei Complementar nº. 001 de 06 de Maio de 1991.

Art.2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 11 de janeiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:F00FB0B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 107 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013

PORTARIA Nº 107
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013

"Dispõe sobre a concessão de licença para qualificação profissional *do servidor Rodrigo Pereira da Silva e dá outras providências."*

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso de suas atribuições conferidas pela alínea "a", inciso II, do art. 130, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder **LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL** ao Servidor Público Municipal **RODRIGO PEREIRA DA SILVA,** exercendo o cargo de Professor de Ensino Fundamental, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, pelo prazo de 01 (um) ano, conforme o *inciso II do art. 65, e o art. 67, da Lei Municipal Complementar nº. 007/2002.*

Art.2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 14 de fevereiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:E7AE9A74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001 DE 01 DE JANEIRO DE 2013

PORTARIA Nº. 001
DE 01 DE JANEIRO DE 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso da atribuição conferida pelo inciso II, do art. 93, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1° Designar o servidor **ANDRE LUIZ MARTINS DE MATTOS,** Professor Nível II, Classe "D" para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Governo, Símbolo DGA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art.2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Porto Murtinho – MS, 01 de janeiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:82F28FA1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002 DE 01 DE JANEIRO DE 2013

PORTARIA Nº. 002
DE 01 DE JANEIRO DE 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso da atribuição conferida pelo inciso I e IX do art. 84, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1° Designar o servidor **DOUGLAS ARLINDO PLACENCIO LOPES,** Assistente Administrativo, Padrão V, Referencia "III" para o exercício da Função de Diretor Presidente do Instituto de Previdência Própria Porto Murtinho PREV, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Paragrafo Único: A designação feita no *caput* deste artigo compreende a Responsabilidade Financeira em conjunto com o Diretor Administrativo Financeiro do Instituto pelas contas bancarias vinculadas ao CNPJ n°. 07.498.757/0001-04 do Instituto de Previdência Própria dos Servidores Púbicos de Porto Murtinho, bem como, a assinatura eletrônica ou não de cheques, ordens de pagamento, ordens de transferência bancarias, solicitação de cheques, dentre outros que se fizerem necessários.

Art.2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Porto Murtinho – MS, 01 de janeiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:CCC62287

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004 DE 01 DE JANEIRO DE 2013

PORTARIA Nº. 004
DE 01 DE JANEIRO DE 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso da atribuição conferida pelo inciso II, do art. 93, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1° Designar a servidora **KETH GLEYDE AYALA,** Assistente Administrativo, Padrão V, Classe "VII" para o Cargo de Gerente de Cerimonial, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Porto Murtinho – MS, 01 de janeiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:70650A77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005 DE 01 DE JANEIRO DE 2013

PORTARIA Nº. 005
DE 01 DE JANEIRO DE 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso da atribuição conferida pelo inciso II, do art. 93, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1° Designar o servidor **PAULINO BARRIOS,** Economista, Padrão VII, Classe "XVII" para o Cargo de Coordenador Geral de Controle Interno, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Art.2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Porto Murtinho – MS, 01 de janeiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:EDC22EB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006 DE 01 DE JANEIRO DE 2013

PORTARIA Nº. 006
DE 01 DE JANEIRO DE 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso da atribuição conferida pelo inciso II, do art. 93, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1° Designar a servidora **ANA PAULA BITTENCOURT,** Odontóloga, Padrão VIII, Classe "II" para o Cargo em Comissão de Secretária Municipal Adjunta de Saúde, Símbolo DGA I, lotada na Secretaria Municipal Saúde.

Art.2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Porto Murtinho – MS, 01 de janeiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:4F2B79D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007 DE JANEIRO DE 2013

PORTARIA Nº. 007
DE 01 DE JANEIRO DE 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso da atribuição conferida pelo inciso IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1° Designar o servidor **LUIZ GOMES NETTO,** Assistente Administrativo, Padrão V, Classe "II" para o Cargo em Comissão de Gerente de Compras, Licitação e Contratos, Símbolo DGA III, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art.2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Porto Murtinho – MS, 01 de janeiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:2913B787

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008 DE FEVEREIRO DE 2013

PORTARIA Nº. 008
DE 01 DE JANEIRO DE 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso da atribuição conferida pelo inciso IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1° Designar o servidor **PORFIRIO BENITES FILHO,** Assistente Administrativo, Padrão V, Classe "VII" para o Cargo em Comissão de Gerente de Almoxarifado, Símbolo DGA III, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art.2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Porto Murtinho – MS, 01 de janeiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:BA7EFC4A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013

PORTARIA Nº. 010
DE 04 DE JANEIRO DE 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso da atribuição conferida pelo inciso IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1° Designar o servidor **JÉFERSON REGI FERREIRA,** Assistente Administrativo, Padrão V, Referência III, admitido em 14/01/2008, para exercer a função de **DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO E GESTOR DOS RECURSOS FINANCEIROS,** junto ao Instituto de Previdência Própria dos Servidores Púbicos de Porto Murtinho**.**

Paragrafo Único: A designação feita no *caput* deste artigo compreende a Responsabilidade Financeira em conjunto com o Diretor Presidente do Instituto pelas contas bancarias vinculadas ao CNPJ n°. 07.498.757/0001-04 do Instituto de Previdência Própria dos Servidores Púbicos de Porto Murtinho, bem como, a assinatura eletrônica ou não de cheques, ordens de pagamento, ordens de transferência bancarias, solicitação de cheques, dentre outros que se fizerem necessários.

Art.2°. O servidor receberá gratificação pelo exercício da função desempenhada no Porto Murtinho Prev, de acordo com o inciso II do Art.41 da Lei Complementar n°033 de 12 de julho de 2010.

Art.3° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01/01/2013, revogadas as disposições em contrario.

Porto Murtinho – MS, 04 de janeiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:36015EED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2013

PORTARIA Nº. 011
DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso da atribuição conferida pelo inciso I e IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1° Designar o servidor **ODAIR JOSÉ SOARES,** Professor Nível III, Classe "A" para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Símbolo DGA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art.2° Designar o nomeado no artigo anterior como Ordenador de Despesas, com a competência para autorizar despesas, emitir empenhos, autorizar pagamentos, assinar cheques e autorizar a emissão de ordens bancárias do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em conjunto com o Prefeito Municipal.

Art. 3° O Ordenador de Despesas exercerá as atividades previstas no artigo anterior sem prejuízo das demais atribuições do seu cargo ou função.

Art.4° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01/01/2013, revogadas as disposições em contrario.

Porto Murtinho – MS, 02 de janeiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:00522164

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 012 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013

PORTARIA Nº. 012
DE 01 DE JANEIRO DE 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso da atribuição conferida pelos incisos I e IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1° Designar a servidora **ARACY AGUILERA DE AGUILERA,** Assistente Administrativo, Padrão V, Classe "XV" para o exercício do cargo de Coordenadora de Compras, Símbolo DGA-V, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art.2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Porto Murtinho – MS, 01 de janeiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:67AA81F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 013 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2013

PORTARIA Nº. 013
DE 10 DE JANEIRO DE 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso da atribuição conferida pelos incisos I e IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1° Designar o servidor **DARLLON ALDEIR PAEZ,** Assistente Administrativo, Padrão V, Referencia II, para o exercício do cargo de Coordenador Pedagógico, Símbolo DGA-V, lotando-o na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art.2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrario.

Porto Murtinho – MS, 10 de janeiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:4AD48980

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 014 DE 10 DE JANEIRO DE 2013

PORTARIA Nº. 014
DE 10 DE JANEIRO DE 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso da atribuição conferida pelos incisos I e IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1° Designar o servidor **CARLOS ROGERIO DA SILVA POLLETO,** Agente Administrativo, Padrão IV, Referencia I, para o exercício do cargo de Coordenador Administrativo e Financeiro, Símbolo DGA-V, lotando-o na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art.2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrario.

Porto Murtinho – MS, 10 de janeiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:D16472BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 015 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2013

PORTARIA Nº. 015
DE 10 DE JANEIRO DE 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso da atribuição conferida pelos incisos I e IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1° Designar a servidora **MARIA SONIA GONZALEZ,** Técnica em Educação, Nível III, Classe "H", para o exercício do cargo em comissão de Diretora da Escola Municipal Thomaz Laranjeiras, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art.2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de Janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrario.

Porto Murtinho – MS, 10 de janeiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:98D6B1FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 016 DE 10 DE JANEIRO DE 2013

PORTARIA Nº. 016
DE 10 DE JANEIRO DE 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso da atribuição conferida pelos incisos I e IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1° Designar a servidora **RENATA MAIA DE SOUZA,** Professora, Nível III, Classe "D", para o exercício do cargo em comissão de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Thomaz Laranjeiras, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art.2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de Janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrario.

Porto Murtinho – MS, 10 de janeiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
- Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:35DA81B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 017 DE 10 JANEIRO DE 2013

PORTARIA Nº. 017
DE 10 DE JANEIRO DE 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso da atribuição conferida pelos incisos I e IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1° Designar a servidora **MARIA APARECIDA CAPRIATA AVALOS,** Professora, Nível III, Classe "H", para o exercício do cargo em comissão de Diretora da Escola Municipal Claudio de Oliveira, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art.2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de Janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrario.

Porto Murtinho – MS, 10 de janeiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:D6D697B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 018 DE 10 JANEIRO DE 2013

PORTARIA Nº. 018
DE 10 DE JANEIRO DE 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso da atribuição conferida pelos incisos I e IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1° Designar a servidora **RAMONA ALICE BENITES JACQUET,** Técnica em Educação, Nível II, Classe "H", para o exercício do cargo em comissão de Diretora da Escola Municipal Iza Maria Gauna, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art.2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de Janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrario.

Porto Murtinho – MS, 10 de janeiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:9350CE04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 019 DE JANEIRO DE 2013

PORTARIA Nº. 019
DE 10 DE JANEIRO DE 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso da atribuição conferida pelos incisos I e IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1° Designar o servidor **LUCIANO AGUILERA BARBIER,** Professor, Nível III, Classe "B", para o exercício do cargo em comissão de Diretor-Adjunto da Escola Municipal Iza Maria Gauna, lotando-o na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art.2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de Janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrario.

Porto Murtinho – MS, 10 de janeiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:68FA2109

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 020 DE 10 JANEIRO DE 2013

PORTARIA Nº. 020
DE 10 DE JANEIRO DE 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso da atribuição conferida pelos incisos I e IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1° Designar o servidor **ODENIR AMARILHA RODRIGUES,** Professor, Nível III, Classe "C", para o exercício do cargo em comissão de Diretor da Escola Municipal Nossa Senhora de Caacupê, lotando-o na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art.2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de Janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrario.

Porto Murtinho – MS, 10 de janeiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:C23A6378

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 021 DE 10 DE JANEIRO DE 2013

PORTARIA Nº. 021
DE 10 DE JANEIRO DE 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso da atribuição conferida pelos incisos I e IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1° Designar a servidora **LUCIANE LIMA CORREA DE ARAUJO,** Professor, Nível II, Classe "B", para o exercício do cargo em comissão de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Nossa Senhora de Caacupê, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art.2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de Janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrario.

Porto Murtinho – MS, 10 de janeiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:715D8380

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 022 DE 10 DE JANEIRO DE 2013

PORTARIA Nº. 022
DE 10 DE JANEIRO DE 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso da atribuição conferida pelos incisos I e IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1° Designar a servidora **SÁLUA MAGGIONI,** Professor, Nível III, Classe "C", para o exercício do cargo em comissão de Diretora do Centro Educacional Infantil Laura Vicunã, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art.2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de Janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrario.

Porto Murtinho – MS, 10 de janeiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:C2985C63

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 023 DE 10 JANEIRO DE 2013

PORTARIA Nº. 023
DE 10 DE JANEIRO DE 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso da atribuição conferida pelos incisos I e IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1° Designar a servidora **CLAUDINE HEYN,** Professor, Nível III, Classe "G", para o exercício do cargo em comissão de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art.2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de Janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrario.

Porto Murtinho – MS, 10 de janeiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:7FB443CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 024 DE 10 DE JANEIRO DE 2013

PORTARIA Nº. 024
DE 10 DE JANEIRO DE 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso da atribuição conferida pelos incisos I e IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1° Designar a servidora **MARIA DELFINA GAMARRA,** Professor, Nível II, Classe "C", para o exercício do cargo em comissão de Diretora da Escola Municipal Rural Bonifácio Gomes Polo e Extensões, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art.2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de Janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrario.

Porto Murtinho – MS, 10 de janeiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:FDE759CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 025 DE 10 DE JANEIRO DE 2013

PORTARIA Nº. 025
DE 10 DE JANEIRO DE 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso da atribuição conferida pelos incisos I e IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1° Designar o servidor **EDSON BELMONT,** Professor, Nível II, Classe "B", para o exercício do cargo em comissão de Diretor-Adjunto da Escola Municipal Rural Bonifácio Gomes Polo e Extensões, lotando-o na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art.2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de Janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrario.

Porto Murtinho – MS, 10 de janeiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:05D26C73

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 026 DE 10 DE JANEIRO DE 2013

PORTARIA Nº. 026
DE 10 DE JANEIRO DE 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso da atribuição conferida pelos incisos I e IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1° Designar a servidora **MARIA FATIMA DIAZ,** Professor, Nível III, Classe "H", para o exercício do cargo em comissão de Diretora das Escolas Municipais Indígenas, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art.2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de Janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrario.

Porto Murtinho – MS, 10 de janeiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:6AC2443C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 027 DE 10 DE JANEIRO DE 2013

PORTARIA Nº. 027
DE 10 DE JANEIRO DE 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso da atribuição conferida pelos incisos I e IX do art. 84, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1° Designar a servidora **MARILENE MEDINA,** Assistente Administrativo, Padrão V, Referencia "V" para o Cargo em Comissão de Gerente de Contabilidade, Símbolo DGA III, lotando-a na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Art.2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrario.

Porto Murtinho – MS, 10 de janeiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:2B17376E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 028 DE 10 DE JANEIRO DE 2013

PORTARIA Nº. 028
DE 10 DE JANEIRO DE 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso da atribuição conferida pelos incisos I e IX do art. 84, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1° Designar o servidor **MARCELINO CAVALHEIRO,** Assistente Administrativo, Padrão V, Referencia "III" para o Cargo em Comissão de Gerente de Tesouraria, Símbolo DGA III, lotando-o na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Art.2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrario.

Porto Murtinho – MS, 10 de janeiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:9CC5D35F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 029 DE 10 DE JANEIRO DE 2013

PORTARIA Nº. 029
DE 10 DE JANEIRO DE 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso da atribuição conferida pelos incisos I e IX do art. 84, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1° Designar o servidor **WALDECIR VARGAS,** Agente Fiscal, Padrão IV, Referencia "XI" para o Cargo em Comissão de Gerente de Arrecadação, Símbolo DGA III, lotando-o na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Art.2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrario.

Porto Murtinho – MS, 10 de janeiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:A63FE116

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 030 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2013

PORTARIA Nº. 030
DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso da atribuição conferidas pelos incisos I e IX do Art. 84 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º ° CEDER para a Câmara Municipal de Porto Murtinho - MS, a partir de 23 de Janeiro de 2013, com ônus para a origem, a servidora Pública Municipal **ANTONIA CARDOZO**, Auxiliar de Serviços Operacionais, Padrão –I, Referência II.

Art.2° Este decreto entrará em vigor em 23 de Janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 11 de Janeiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:6C73DCD7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 031 DE 11 DE JANEIRO DE 2013

PORTARIA Nº. 031
DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso da atribuição conferidas pelos incisos I e IX do Art. 84 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º ° CEDER para a Agência Fazendária do Estado de Mato Grosso do Sul unidade de Porto Murtinho, com ônus para a origem, a servidora Pública Municipal **MARIA APARECIDA ARCE**, Assistente Administrativo Padrão – V, Referência I.

Art.2° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 11 de Janeiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:695C3DC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 032 DE 11 DE JANEIRO DE 2013

PORTARIA Nº. 032
DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso da atribuição conferidas pelos incisos I e IX do Art. 84 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º ° Designar os servidores estáveis abaixo relacionados para comporem a Comissão Sindicante Permanente ficando encarregada de apurar eventuais condutas dos Servidores Municipais deste Município:

- Balbina Castilho – Presidente
- Luiz Gomes Netto – Membro
- Edgar Yarzon - Membro
- Acelino Soares - Membro
- Waldecir Vargas - Membro
- Keth Gleyde Ayala - Membro
- Douglas Arlindo Placencio Lopes – Membro

Art.2° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 11 de Janeiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:B108D3CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 033 DE 11 DE JANEIRO DE 2013

PORTARIA Nº. 032
DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso da atribuição conferidas pelos incisos I e IX do Art. 84 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º ° Designar os servidores estáveis abaixo relacionados para comporem a Comissão Sindicante Permanente ficando encarregada de apurar eventuais condutas dos Servidores Municipais deste Município:

- Balbina Castilho – Presidente
- Luiz Gomes Netto – Membro
- Edgar Yarzon - Membro
- Acelino Soares - Membro
- Waldecir Vargas - Membro
- Keth Gleyde Ayala - Membro
- Douglas Arlindo Placencio Lopes – Membro

Art.2° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 11 de Janeiro de 2013.

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:80083880

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 034 DE 11 DE JANEIRO DE 2013

PORTARIA Nº. 034
DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso da atribuição conferidas pelos incisos I e IX do Art. 84 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º ° Designar os servidores estáveis abaixo relacionados para comporem a Comissão Sindicante Permanente ficando encarregada de apurar eventuais condutas dos Servidores Municipais deste Município:

- Balbina Castilho – Presidente
- Luiz Gomes Netto – Membro
- Edgar Yarzon - Membro
- Acelino Soares - Membro
- Waldecir Vargas - Membro
- Keth Gleyde Ayala - Membro
- Douglas Arlindo Placencio Lopes – Membro

Art.2° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 11 de Janeiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:9764A941

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 035 DE 14 DE JANEIRO DE 2013

PORTARIA Nº. 035
DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, no uso da atribuição conferida pelo inciso IX, do art. 84, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1° Designar o servidor **MIRNER NUNES,** Assistente Administrativo, Padrão V, Referência IV, admitido em 14/01/2008, para exercer a função de **DIRETOR DE BENEFICIOS,** junto ao Instituto de Previdência Própria dos Servidores Púbicos de Porto Murtinho**.**

Art.2°. O servidor receberá gratificação pelo exercício da função desempenhada no Porto Murtinho Prev, de acordo com o inciso II do Art.41 da Lei Complementar n°033 de 12 de julho de 2010.

Art.3° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrario.

Porto Murtinho – MS, 14 de Janeiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:E3FE6F47

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 087/2013

Concede Licença para Trato de Interesse Particular – TIP.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Conceder Licença para Trato de Interesse Particular – TIP, a servidora **MARCELA PATRÍCIA DO NASCIMENTO,** pelo período de 02 anos, conforme a Lei Municipal 686/2001, a partir de 18 de fevereiro de 2013.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 26 de fevereiro de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:C3BE0170

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 088/2013

Concede Licença para Trato de Interesse Particular – TIP.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Conceder Licença para Trato de Interesse Particular – TIP, a servidora **ANA PAULA DE SOUZA BERNARDES,** pelo período de 02 anos, conforme a Lei Municipal 686/2001, a partir de 18 de fevereiro de 2013.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 26 de fevereiro de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:84956DFC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 091/2013

Concede Licença para Trato de Interesse Particular – TIP.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Conceder Licença para Trato de Interesse Particular – TIP, ao servidor **ANDERSON CAIRES NUNES,** pelo período de 02 anos, conforme a Lei Municipal 686/2001, a partir de 18 de fevereiro de 2013.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 26 de fevereiro de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:4E8E62C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 092/2013

Concede Licença para Trato de Interesse Particular – TIP.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Conceder Licença para Trato de Interesse Particular – TIP, a servidora **CLARICE APARECIDA GUILHERME,** pelo período de 02 anos, conforme a Lei Municipal 686/2001, a partir de 18 de fevereiro de 2013.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 26 de fevereiro de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:645295BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 093/2013

Concede Licença para Trato de Interesse Particular – TIP.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Conceder Licença para Trato de Interesse Particular – TIP, ao servidor **ARNALDO SOBRINHO BENEVIDES,** pelo período de 02 anos, conforme a Lei Municipal 686/2001, a partir de 18 de fevereiro de 2013.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 26 de fevereiro de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:DB453BC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 086/2013

Concede Licença para Trato de Interesse Particular – TIP.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Conceder Licença para Trato de Interesse Particular – TIP, a servidora **ADRIANA SANTANA HARTELSBERGER,** pelo

período de 02 anos, conforme a Lei Municipal 686/2001, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 26 de fevereiro de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:3ECC607E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 089/2013

Concede Licença Para Trato de Interesse Particular – Tip.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Conceder Licença para Trato de Interesse Particular – TIP, a servidora **LUCIENE REGINA MARTINS DIAS,** pelo período de 02 anos, conforme a Lei Municipal 686/2001, a partir de 25 de fevereiro de 2013.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 26 de fevereiro de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:EA0E6EE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 090/2013

Concede Licença para Trato de Interesse Particular – TIP.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Conceder Licença para Trato de Interesse Particular – TIP, ao servidor **AGNALDO UMBELINO SOARES,** pelo período de 02 anos, conforme a Lei Municipal 686/2001, a partir de 18 de fevereiro de 2013.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 26 de fevereiro de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:C8C21313

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 094/2013

Concede Licença para Trato de Interesse Particular – TIP.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Conceder Licença para Trato de Interesse Particular – TIP, a servidora **MARY GONÇALVES PEREIRA,** pelo período de 02 anos, conforme a Lei Municipal 686/2001, a partir de 18 de fevereiro de 2013.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 26 de fevereiro de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:F257251F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 002/2013

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – ANO IV – N.º 0780, Página n.° 26/27, publicado no dia 20 de fevereiro de 2013, referente ao **EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 002/2013**. **ONDE-SE-LÊ: CONTRATADA:** N&A INFORMÁTICA LTDA. **LEIA-SÊ: CONTRATADA:** N&A INFORMÁTICA LTDA - EPP.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:93B50D20

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Termo aditivo nº 001/2013
Contrato nº 001/2013
Processo administrativo: n 001/2013
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: Dragão Comércio de Derivados de Petróleo Ltda.
Objeto: realinhamento dos preços pactuados no contrato nº 001/2013, tendo em vista o acréscimo no valor dos combustíveis repassado aos fornecedores pelas distribuidoras e refinadoras. Novos preços: Gasolina: R$2,846 (dois reais e oitocentos e quarenta e seis milésimos de real); Óleo Diesel: R$2,317 (dois reais e trezentos e dezessete milésimos de real); Diesel B S50: R$2,446 (dois reis e quatrocentos e quarenta e seis milésimos de real)
Fundamentação legal: art. 65, inciso II, alínea "D" da Lei Federal nº 8.666/1993 e parágrafo terceiro da Cláusula Quarta do contrato.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Delci Maccari
Data da assinatura: 31 de janeiro de 2013.

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:024F4C00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo
Contrato nº 003/2013
Processo administrativo: nº 001/2013
Contratante: Municipio de são gabriel do oeste.
Contratado: Dragão Comércio de Derivados de Petróleo Ltda.
Fundamentação legal*:* art. 65, inciso II, alínea "D" da Lei Federal nº 8.666/1993 e parágrafo terceiro da Cláusula Quarta do contrato.
Objeto: realinhamento dos preços pactuados no contrato nº 003/2013, tendo em vista o acréscimo no valor dos combustíveis repassado aos fornecedores pelas distribuidoras e refinadoras. Novos preços: Gasolina: R$2,846 (dois reais e oitocentos e quarenta e seis milésimos de real); Óleo Diesel: R$2,317 (dois reais e trezentos e dezessete milésimos de real);
Assinantes: Adão Unirio Rolim/ Elisabetha Gricelda Klein /Delci Maccari.
Data da assinatura: 31 de janeiro de 2013.

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:C3A9F302

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo
Contrato nº 002/2013
Processo administrativo: nº 001/2013
Contratante: Municipio de são gabriel do oeste.
Contratado: Dragão Comércio de Derivados de Petróleo Ltda.
Fundamentação legal*:* art. 65, inciso II, alínea "D" da Lei Federal nº 8.666/1993 e parágrafo terceiro da Cláusula Quarta do contrato.
Objeto: realinhamento dos preços pactuados no contrato nº 002/2013, tendo em vista o acréscimo no valor dos combustíveis repassado aos fornecedores pelas distribuidoras e refinadoras. Novos preços, gasolina: R$2,846 (dois reais e oitocentos e quarenta e seis milésimos de real) e Óleo Diesel: R$2,317 (dois reais trezentos e dezessete milésimos de real).
Assinantes: Adão Unírio Rolim/ Sonia Monteiro Candeloro /Delci Maccari
Data da assinatura: 31 de janeiro de 2013.

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:35828676

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo
Contrato nº 004/2013
Processo administrativo: nº 001/2013
contratante: Municipio de são gabriel do oeste.
contratado: Dragão Comércio de Derivados de Petróleo Ltda.
fundamentação legal*:* art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/1993 e parágrafo terceiro da Cláusula Quarta do contrato.
objeto: realinhamento dos preços pactuados no contrato nº 004/2013, tendo em vista o acréscimo no valor dos combustíveis repassado aos fornecedores pelas distribuidoras e refinadoras. Novos preços: Gasolina Comum R$2,846 (dois reais e oitocentos e quarenta e seis milésimos de real) e Óleo Diesel R$2,317 (dois reais trezentos e dezessete milésimos de real).
Assinantes: Adão Unírio Rolim/Frederico Marcondes Netto/Delci Maccari.
Data da assinatura: 31 de janeiro de 2013.

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:18CB971A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato N º. 009/2013
Processo Administrativo nº. 006/2013-FMS
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/ Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Supermercado Paraná Ltda-EPP.
Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação Legal: art. 24, inciso II, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Valor: **R$ 5.396,60 (cinco mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta centavos).**
Dotação:

020200	Fundo Municipal de Saúde - FMS
10.301.0016.2031.0000	Atenção Básica - Secretaria
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Vigência: 6 meses a contar da data de sua assinatura.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/Frederico Marcondes Neto/ Marlene Carvalho.
Data da Assinatura: 19 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:7D8D9A21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

(Republicado por incorreção, originalmente veiculado no Diário Oficial do dia 22/02/2013, p. 66)

Extrato do Termo Aditivo 004/2012
Contrato nº 007/09
Partes: Município de São Gabriel do Oeste/RCM Informática Ltda.
Objeto: prorrogação de vigência do contrato por um novo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura deste instrumento.
Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores; e cláusula nona do contrato.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/ Christiano Brito de Moraes.
Data: 4 de janeiro de 2013.

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:8D6E508B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Termo Aditivo

Termo Aditivo ao Contrato N º. 011-A/2012
Processo Administrativo nº. 028/2012
Locatário: Município de são gabriel do oeste
Locatária: Missão Salesiana de Mato Grosso.
Objeto: a renovação e o reajuste de preço do contrato nº 011-A/2012 cujo objeto é a locação de uma área edificada de 4.444,46 m2 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro metros quadrados), imóvel urbano, localizado na Rua Martiniano Alves Dias, nº 1211, Centro, em São Gabriel do Oeste, MS, matriculado sob o nº 3.288, destinado a abrigar Secretarias e demais órgãos públicos municipais.
Fundamentação Legal: art. 24, inciso X, Lei nº 8.666/93.
Valor: O valor mensal da locação será de R$ 12.937,43 (doze mil novecentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos). O valor total do contrato é de R$ 155.249,16 (cento e cinquenta e cinco mil e duzentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos).
Dotação:
02.01.03 Secretaria de Adm., Plan. e Finanças
04.122.0001.2007 Manutenção da Superintendência de Administração
3.3.90.39.00 Outros Serviços Pessoa Jurídica.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Pe. Lauro Takaki Shinohara .
Data da Assinatura: 15 de janeiro de 2013.

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:E1E9414B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 017/2013
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **Aquisição de Equipamentos hospitalares e mobiliários para as Unidades Básicas de Saúde**, conforme estabelecido no Convênio 18.816-2011- 114/2011 – Secretaria Estadual de Saúde/Fundo Especial de Saúde e Município de São Gabriel do Oeste MS, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 12 de Março de 2013**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Valor da Pasta do Edital é de R$ 10,00 (dez reais)
São Gabriel do Oeste – MS, 26 de Fevereiro de 2.013.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:861C0F32

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO N° 90

RESOLUÇÃO Nº 090
de 26 de fevereiro de 2013

"Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Selvíria, e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor **Alexandre Cagliari**, Presidente da Câmara Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, previstas no art. 28, inciso XVI do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que o Plenário das Deliberações aprovou e Ele Promulga a seguinte Resolução:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Resolução estabelece normas gerais sobre fiscalização do Município, organizada sob a forma de Sistema de Controle Interno Municipal, especialmente nos termos do artigo 31 da Constituição Federal e nos artigos 76 a 80 da Lei nº 4,320, e artigo 59 da Lei Complementar nº101/2000 e tomará por base a escrituração e demonstrações contábeis, os relatórios de execução e acompanhamento de projetos e atividades e outros procedimentos e instrumentos estabelecidos pela legislação em vigor ou órgãos de controle interno e externo.

Art. 2º Para os fins desta Resolução considera-se:

Controle Interno: conjunto de recursos, métodos e processos adotados pela própria gerência do setor público, com a finalidade de comprovar fatos, impedir erros fraudes e a ineficiência;
Sistema de Controle Interno: conjunto de unidades técnicas, articuladas a partir de uma unidade central de coordenação, orientadas para o desempenho das atribuições de controle interno;
Auditoria: minucioso exame total, parcial ou pontual dos atos administrativos e fatos contábeis, com a finalidade de identificar se as operações foram realizadas de maneira apropriadas e registradas de acordo com as orientações e normas legais e se dará de acordo com as normas e procedimentos de Auditoria.

CAPÍTULO II
DA FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL E SUA ABRANGÊNCIA
Art. 3º A fiscalização da Câmara será exercida pelo sistema de controle Interno, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, objetivará avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas.

Art. 4º Todos os órgãos e os agentes públicos do Poder Legislativo integram o Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal.

CAPÍLULO III
DA CRIAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO E SUA FINALIDADE

Art. 5º Fica criada a CONTROLADORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL- CGCM, integrada aos órgãos de assessoramento da Administração com o objetivo de executar as atividades de controle interno da Câmara municipal, alicerçado na realização de exames, inspeções e auditorias, com a finalidade de:
I – verificar a regularidade da programação orçamentária e financeira, avaliando o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento do Município, no mínimo uma vez por ano;
II – Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência, economicidade e efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração direta e indireta municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
III – exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município;
IV – apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;
V – examinar a escrituração contábil e a documentação a ela correspondente;
VI – examinar as fases de execução da despesa, inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade;
VII – exercer o controle sobre a execução da receita, bem como as operações de crédito, emissão de títulos e verificação dos depósitos de cauções e fianças;
VIII – exercer o controle sobre os créditos adicionais bem como a conta "restos a pagar" e "despesas de exercícios anteriores";
IX – acompanhar a contabilização dos recursos provenientes de celebração de convênio e examinando as despesas correspondentes, na forma do inciso V deste artigo;
X – supervisionar as medidas adotadas pelos Poderes Executivo e Legislativo para o retorno da despesas total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei nº101/2000, caso haja necessidade;
XI – realizar o controle dos limites e das condições para inscrição de Restos a Pagar, processados ou não;
XII – realizar o controle da destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, de acordo com as restrições impostas pela Lei Complementar nº101/2000;
XIII – controlar o alcance do atingimento das metas fiscais dos resultados primário e nominal;
XIV – acompanhar o atingimento dos índices fixados a educação e a saúde, estabelecidos pelo art. 212 da Constituição Federal e Emendas Constitucionais nºs 14/1998 e 29/2000;
XV – acompanhar para fins de posterior registro no Tribunal de Contas dos Municípios, os atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta municipal, incluídas as fundações instituídas ou mantidas pelo poder público municipal, executadas as nomeações para cargo de provimento em comissão e designações para função gratificada;
XVI – verificar os atos de aposentadoria para posterior registro no Tribunal de Contas;
XVII – realizar outras atividades e aperfeiçoamento do sistema de controle interno.inclusive quando da edição de leis, regulamentos e orientações.

CAPÍTULO IV
DA COORDENAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL

Art. 6º A CONTROLADORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL CGCM, será chefiada por um CONTROLADOR e se manifestará através de relatórios, auditoriais, inspeções, pareceres e outros pronunciamentos voltados a identificar e sanar as possíveis irregularidades.

Art. 7º No desempenho de suas atribuições constitucionais e as previstas nesta Lei, o Coordenador da Unidade de Controle Interno poderá emitir instruções normativas, de observância obrigatória no Município, com a finalidade de estabelecer a padronização sobre a forma de controle interno e esclarecer as dúvidas existentes.

Art. 8º O controle Interno instituído pelo Poder Legislativo e pelas entidades da administração indireta, com a indicação do respectivo responsável no órgão e na entidade, para o controle de seus recursos orçamentários e financeiros, é considerado como unidade seccional da CGCM.

Art. 9º Para assegurar a eficácia do controle interno, a CGCM efetuará ainda a fiscalização dos atos e contratos da administração de que resultem receita ou despesa:
Parágrafo único. Para o perfeito cumprimento do disposto neste artigo, os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder legislativo deverão encaminhar á CGCM imediatamente após a conclusão/publicação os seguintes atos, no que couber:
I – a Lei e anexos relativos: ao Plano Plurianual, à Lei de Diretrizes Orçamentárias, à Lei Orçamentária Anual e à documentação referente à abertura de todos os créditos adicionais;
II – o organograma municipal atualizado;
III – os editais de licitação e contratos, inclusive administrativos, os convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres;
IV – os nomes de todos os responsáveis pelos setores da Prefeitura, conforme organograma aprovado pelo Chefe do Legislativo;
V – os concursos realizados e as admissões realizadas a qualquer título;
VI – os nomes dos responsáveis pelos setores e departamentos de cada entidade municipal quer da administração Direta ou Indireta;
VII – o plano de ação administrativa de cada Departamento ou Unidade Orçamentária.

CAPÍTULO V
DA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES E RESPONSABILIDADES

Art. 10. Verificada a ilegalidade de ato(s) ou contrato(s), a CGCM de imediato dará ciência ao Presidente da Câmara, cientificando onde a ilegalidade foi constatada e comunicará também ao responsável, a fim de que o mesmo adote as providências e esclarecimentos necessários ao exato cumprimento da lei, fazendo indicação expressa dos dispositivos a serem observados:
§ 1º Não havendo a regularização relativa a irregularidades ou ilegalidades, ou não sendo os esclarecimentos apresentados como suficientes para elidi-las, o fato será documentado e levado ao conhecimento do Prefeito Municipal ou Presidente da Câmara e arquivado, ficando à disposição do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.
§ 2º Em caso da não-tomada de providências pelo Presidente da Câmara para a regularização da situação apontada em 60(sessenta) dias, a CGCM comunicará em 15(quinze) dias o fato ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, sob pena de responsabilização solidária.

CAPÍTULO VI
DO APOIO AO CONTROLE EXTERNO

Art. 11. No apoio ao Controle Externo, a CGCM deverá exercer, dentre outras, as seguintes atividades:
I – organizar e executar, por iniciativa própria ou por solicitação do Tribunal de Contas, a programação quadrimestral de auditoria contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas sob seu controle, mantendo a documentação e relatório organizado, especialmente para verificação do Controle Externo;
II – realizar auditorias nas contas dos responsáveis sob seu controle emitindo relatórios, recomendações e parecer.

Art. 12. Os responsáveis pelo controle interno setorial ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência, de imediato, à CGCM, que repassará imediatamente a informação ao Presidente da Câmara para adoção das medidas legais cabíveis, sob pena de responsabilidade solidária.
§ 1º Na comunicação ao Chefe do Poder Legislativo, Controlador indicará as providências que poderão ser adotadas para:
I – corrigir a ilegalidade ou irregularidade apurada;
II – ressarcir o eventual dano causado ao erário;
III – evitar ocorrências semelhantes.
§ 2º Verificada pelo Chefe do Legislativo, através de inspeção, auditoria, irregularidade ou ilegalidade que não tenha sido dado ciência tempestivamente e provada a omissão, o coordenador na qualidade de responsável solidário, ficará sujeito às sanções previstas em Lei.

CAPÍTULO VII
DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 13. O controlador deverá encaminhar a cada 04 (Quatro) meses relatório geral de atividades ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara. Nenhum pagamento poderá ser efetuado fora do período de aplicação.

CAPÍTULO VIII
DO RECRUTAMENTO, INSTITUIÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA E LOTAÇÃO DE SERVIDORES NA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Art. 14. O cargo de Coordenador Geral do Controle Interno poderá ser de livre nomeação e exoneração ou ainda ocupado através de concurso público e devera ser preenchido por pessoa que tenha formação superior em Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Administração ou Direito.

CAPÍTULO IX
DAS GARANTIAS DOS INTEGRANTES DA CONTROLADORIA GERAL

Art. 15. Constitui-se em garantias do ocupante de Cargo se Controlador Geral e dos servidores que integram a Controladoria.
I – independência profissional para o desempenho das atividades na administração direta e indireta;
II – o acesso a quaisquer documentos, informações e banco de dados indispensáveis e necessários ao exercício das funções de controle interno;
§ 1º O agente público que, por ação ou omissão, causar embaraço, constrangimento ou obstáculo à atuação da Unidade Central de Controle Interno do desempenho de suas funções institucionais, ficará sujeito à pena de responsabilidade administrativa, civil e penal.
§ 2º Quando a documentação ou informação prevista no inciso II deste artigo envolver assuntos de caráter sigiloso, a CGCM deverá dispensar tratamento especial de acordo com o estabelecimento pelo Presidente do Legislativo.
§ 3º O servidor lotado na CGCM deverá guardar sigilo sobre dados e informações pertinentes aos assuntos a que tiver acesso em decorrência do exercício de suas funções, utilizando-os, exclusivamente, para a elaboração de pareceres e relatórios destinados à autoridade competente, sob pena de responsabilidade.

Art. 16. O Controlador da CGCM assinará conjuntamente com o responsável pela Contabilidade o relatório de Gestão Fiscal, de acordo com o art. 54 da Lei 101/2000, a chamada Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 17. O Controlador da CGCM fica autorizado a regulamentar as ações e atividades da Controladoria através de instruções ou

orientações normativas que disciplinem a forma de sua atuação e demais orientações.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 18. Os servidores da CONTROLADORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL, deverão ser incentivados a receberem treinamentos específicos e participação, obrigatoriamente: a proceder à otimização dos serviços prestados pelos subsistemas de controle interno;
II – do projeto à implantação do gerenciamento pela gestão da qualidade total municipal;
III – de cursos relacionados à sua área de atuação.

Art. 19. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Selviria – MS.
Em, 26 de fevereiro de 2013.

ALEXANDRE CAGLIARI
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Lincoln Flavio Vargas Dias
Código Identificador:620046D3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº12, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013

"Decreta a Criação da Comissão de Credenciamento Municipal e dá outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELVÍRIA, no uso da atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 70, C/C inciso VII do Art. 14, ambos da Lei Orgânica do Município De Selvíria,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Criada a Comissão Permanente de Credenciamento, para atuar nos Processos Municipais que comportem esta modalidade.

Art. 2º - A presente Comissão será constituída de 03 (três) membros do Poder Executivo.

Art. 3º São membros dessa Comissão os seguintes servidores municipais, a saber: Presidente – Geane Alves de Jesus, Membro – Reginaldo De Oliveira e Membro – Jackeline Eicht.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, Selvíria MS, 25 de fevereiro de 2013.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus da Silva Leite
Código Identificador:67D56EFA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 001/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS
RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 001/2013
PROCESSO Nº 005/2013
DIPSENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2013.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, nas páginas n° 33 e 34 no dia 26 de fevereiro de 2013. Na Edição n°0784.

Onde se lê: Prefeitura de Coronel Sete Quedas Estado de Mato Grosso do Sul.
Leia-sê: Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul.

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:12A676F6

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 001/2013

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, juntamente com a sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e posteriores alterações, na modalidade **Tomada de Preço,** do tipo "**Menor Preço".**

PROCESSO N° 11/2013
TOMADA DE PREÇO N°001/2013

OBJETO: Contratação do serviço de transporte escolares, da Vila Pirajuí II a Vila Sulina na Rural do Município, durante aproximadamente 200 dias letivos de 2013, conforme o calendário escolar com especificações de trajetos, horários e quilometragem constantes da Proposta de Preço, Minuta de Contrato e demais Anexos, partes integrantes do Edital.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 14 de março de 2013 às 09h30min.
O Edital estará à disposição dos interessados sito a Rua Monteiro Lobato nº 675, Centro deste Município.

Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas ou condutores autônomos regularmente inscritos no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Sete Quedas – MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramentos até o terceiro dia que antecede a data fixada para o recebimento dos envelopes.

Sete Quedas- MS, 22 de fevereiro de 2013.

SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS
Presidente do Grupo Executivo de Licitações

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:322EBA09

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 002/2013

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, juntamente com a sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e posteriores alterações, na modalidade **Tomada de Preço,** do tipo "**Menor Preço".**

PROCESSO N° 12/2013
TOMADA DE PREÇO N° 002/2013
OBJETO: Contratação do serviço de transporte escolares, da Vila Pirajuí ao município de Sete Quedas, durante aproximadamente 200 dias letivos de 2013, conforme o calendário escolar com

especificações de trajetos, horários e quilometragem constantes da Proposta de Preço, Minuta de Contrato e demais Anexos, partes integrantes do Edital.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 14 de março de 2013 às 14h30min.
O Edital estará à disposição dos interessados sito a Rua Monteiro Lobato nº 675, Centro deste Município.

Poderão participar da licitação em epigrafe, as empresas ou condutores autônomos regularmente inscritos no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Sete Quedas – MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramentos até o terceiro dia que antecede a data fixada para o recebimento dos envelopes.

Sete Quedas- MS, 25 de fevereiro de 2013.

SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS
Presidente do Grupo Executivo de Licitações

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:6AF567C3

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 003/2013

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, juntamente com a sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e posteriores alterações, na modalidade **Tomada de Preço,** do tipo "**Menor Preço".**

PROCESSO N° 13/2013
TOMADA DE PREÇO N°003/2013

OBJETO: Contratação do serviço de transporte escolares, da Faz. Itaverá a Vila Junqueira na Zona Rural do Município, durante aproximadamente 200 dias letivos de 2013, conforme o calendário escolar com especificações de trajetos, horários e quilometragem constantes da Proposta de Preço, Minuta de Contrato e demais Anexos, partes integrantes do Edital.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 15 de março de 2013 às 09h30min.
O Edital estará à disposição dos interessados sito a Rua Monteiro Lobato nº 675, Centro deste Município.
Poderão participar da licitação em epigrafe, as empresas ou condutores autônomos regularmente inscritos no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Sete Quedas – MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramentos até o terceiro dia que antecede a data fixada para o recebimento dos envelopes.

Sete Quedas- MS, 22 de fevereiro de 2013.

SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS
Presidente do Grupo Executivo de Licitações

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:CBFF1446

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 004/2013

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, juntamente com seu Grupo Executivo de Licitações (GEL) torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e posteriores alterações, na modalidade **Tomada de Preço,** do tipo "**Menor Preço".**

PROCESSO N° 14/2013
TOMADA DE PREÇO N°004/2013

OBJETO: Contratação do serviço de transporte escolares, da Faz. Bacuri a Vila Carioca na Rural do Município, durante aproximadamente 200 dias letivos de 2013, conforme o calendário escolar com especificações de trajetos, horários e quilometragem constantes da Proposta de Preço, Minuta de Contrato e demais Anexos, partes integrantes do Edital.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 15 de março de 2013 às 14h30min.
O Edital estará à disposição dos interessados sito a Rua Monteiro Lobato nº 675, Centro deste Município.
Poderão participar da licitação em epigrafe, as empresas ou condutores autônomos regularmente inscritos no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Sete Quedas – MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramentos até o terceiro dia que antecede a data fixada para o recebimento dos envelopes.

Sete Quedas- MS, 22 de fevereiro de 2013.

SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS
Presidente do Grupo Executivo de Licitações

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:B692771C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: COMUNICAÇÃO DE EXTRAVIO DE TALÃO DE NOTAS E PRODUTOR RURAL

À
SECRETARIA DE RECEITA E CONTROLE DE MATO GROSSO DO SUL

ASSUNTO: COMUNICAÇÃO DE EXTRAVIO DE TALÃO DE NOTAS E PRODUTOR RURAL

ELMAR VAZATA, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.116.297 – 0, expedida pela SSP/PR, e do CPF nº 554.807.999-91, residente e domiciliado na Rua: Getúlio Vargas, 851, centro, nesta cidade de Sete Quedas – MS vem através da presente, **DECLARAR e COMUNICAR,** para fins de BAIXA DE NOTA DE PRODUTOR, que as Notas de números, 8814502, 8814503, 8814504 e 8814505 DA INSCRIÇÃO ESTADUAL DE PRODUTOR RURAL Nº 28.671.267-9, DO IMÓVEL RURAL DENOMINADO FAZENDA PECUÁRIA SANTA ROSA, localizado no município de Sete Quedas, "ENCONTRAM-SE EXTRAVIADAS".

E, por ser a expressão da verdade firma o presente na forma da Lei,

Sete Quedas – MS, 15 de fevereiro de 2013.

ELMAR VAZATA

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:13F3D5A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURAÇA PÚBLICA POLICIA CIVIL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE SETE QUEDAS –DP- SETE QUEDAS
ENDEREÇO: RUI BARBOSA, 1487 CENTRO – 79935 – 000. FONE: (67) 3479 – 1480

OCORRÊNCIA Nº 75/2013 – Registrado em 14 de Fevereiro 2013 ás 11:09 hs.
FATO COMUNICADO Data/Hora do Fato: 15/01/2013 ás 10:00hs, Terça-Feira
EXTRAVIO
LOCAL
Município: Sete Quedas Estado: MS
Logradouro: Getúlio Vargas Nº: 851 CEP: 79935 – 000
Bairro: Centro Tipo De Local: Residência
ENVOLVIMENTO: **COMUNICANTE/VÍTIMA**
JOSELIDA MARIA PIAZZA (42), do sexo feminino, Brasileira, Casada, exercendo a profissão de Agricultor, RG Nº 43642308 SSP/PR, CPF: 033.199.599-00, nascida em 16/12/1970, natural de Bento Gonçalves – RS, Pai: José Piazza Filho e Mãe: Ivete Maria Foresti Piazza, Endereço: Getúlio Vargas, 851 – Bairro: Centro – CEP: 79935 – 000 – SETE QUEDAS – MS, Telefones 9647 – 3906.
OBJETO(S)/COISA(S) TP DE ENVOLVIMENTO EXAMES SOLICITADOS
TALAO DE NOTA FISCAL COISA EXTRAVIADA
Numero
Quantidade: 4
OBS: Foram extraviados com números 88814503, 8814504 e 8814505 da inscrição estadual 28.671.267-9 da Fazenda Pecuária Santa Rosa de Propriedade Elmar Vazata.
HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA
Chegou ao conhecimento desta delegacia que foram extraviados os documentos acima relacionados que as Notas Fiscais estão em nome de Elmar Vazata. Nada mais.

RINALDO GOMES MOREIRA ENIO DIAS
Delegado de Policia Atendente

JOSELIDA MARIA PIAZZA
Comunicante

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:B13A567F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A APM da Escola Municipal Valério Carlos da Costa, com sede nesta cidade, sito a Rua Santa Catarina, nº 1830, bairro Jandaia, nesse ato representado pela Presidente Graciela Fátima Vargas Samudios, convocar, por meio do presente edital, todos os pais e mestres desta Instituição para participarem da Assembléia extraordinária da APM/ EMVCC, dia 04 de fevereiro de 2013, referente à substituição da tesoureira.

Sidrolândia-MS, 24 de janeiro de 2013.

GRACIELA FÁTIMA VARGAS DA CUNHA SAMUDIOS
Presidente da Apm/ Emvcc

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:AA07FDE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMAS N° 078/2013

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sidrolândia - CMAS, criado pela Lei nº 1270/06 – de 03 de abril de 2006, em sua Reunião Extraordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2013, às 08:00, na Sala dos Conselhos (Secretaria Municipal de Assistência Social), dentro das competências e das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 6º, que criou o CMAS,
RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Plano de Providência (Monitoramento da Gestão Municipal da Assistência Social-2011) com as alterações as serem superadas no ano de 2013.
Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sidrolândia-MS, 26 de fevereiro de 2013.

ALETÂNIA RAMIRES GOMES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:45C4528F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMAS N° 076/2013

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sidrolândia - CMAS, criado pela Lei nº 1270/06 – de 03 de abril de 2006, em sua Reunião ordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 2013, às 08:00, na Sala dos Conselhos (Secretaria Municipal de Assistência Social), dentro das competências e das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 6º, que criou o CMAS,
RESOLVE:

Art. 1º- Definir o percentual de 15% do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para financiamento dos Benefícios Eventuais.
Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sidrolândia-MS, 19 de fevereiro de 2013.

ALETÂNIA RAMIRES GOMES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:96B26DA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 019/2013

"Dispõe sobre a Inscrição do CMDCA no Programa Amigo de Valor".

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, criado pela Lei nº 800/92 de 08 de setembro de 1992, em sua Reunião Extraordinária realizada no dia 20 de fevereiro de 2013, às treze horas e trinta minutos, na Sala dos Conselhos, sito à Rua Paraná, 1885 no bairro Jandaia, Sidrolândia – MS, dentro das competências e atribuições que são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, que criou o CMDCA.

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar a inscrição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Programa Amigo de Valor do Banco Santander.

Art. 2º. Fica definido a prioridade de realização do Diagnóstico da Situação da Criança e da Adolescente no município de Sidrolândia.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sidrolândia - MS, 20 de fevereiro de 2013.

LUCIMAR DUARTE ANTÔNIO
Presidente do Conselho Municipal dos

Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:AAD92C35

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 390/2013

Processo nº 430/2013 – Carta Convite nº 002/2013
FAVORECIDO: Comercial de Alimentos Nutrimais Ltda – EPP.
OBJETO: Aquisição de Cestas Básica para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Sidrolândia/MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.122.0045.2306.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social
33.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
VALOR GLOBAL: R$ 77.482,40 (setenta e sete mil quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos)
ASSINA: Ilson Peres de Souza

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:26C65110

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 014

CONTRATO Nº 154/2010
Processo Administrativo nº 6391/2010
CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: **IVANILDE VIEIRA ALVES - ME** - CNPJ nº 10.673.130/0001-49
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência contratual.
VIGÊNCIA: 2 (dois) meses, de 01 de março de 2013 à 30 de abril de 2013.

ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Francicleston Alves da Silva

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:4DA5C049

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2013

Processo Administrativo nº 495/2013
LOCATÁRIO: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
LOCADOR: LUZIA DE JESUS NANTES SANDIM - CPF nº 367.970.651-00
OBJETO: Locação de imóvel determinado pelo lote 04, Quadra 33, localizado na Rua Paraná nº 912, destina-se as atividades da Coordenadoria de Planejamento Estratégico.
VALOR GLOBAL: R$ 7.800,00 (sete mil oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 03 (três) meses
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Luzia de Jesus Nantes Sandim.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:272548FF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2013.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **JULIANA REGINA CALDEIRA SPOLADORE** – DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2013 – OBJETO: contratação de Pessoa Física para atendimento na área da saúde, na especialidade de Odontólogo, para a prestação de serviços em conformidade a proposta de preços contaste no processo licitatório - VIGÊNCIA: 11 (onze) meses contados de 15 de fevereiro de 2013 até 15 de janeiro de 2014 – VALOR: R$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais) – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02.07.01.10.301.0006.2044.0000- Manutenção das Ações Básica de Saúde. Elemento de Despesa: 3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros – pessoa física para o presente exercício e nos exercícios futuros à dotação que a substituir. **Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Juliana Regina Caldeira Spoladore.**

Taquarussu - MS, 15 de fevereiro de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:565D5725

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2013.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **JÉSSICA CARINE LUIZ** – DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2013 – OBJETO: contratação de Pessoa Física para atendimento na área da saúde, na especialidade de Psicólogo, para a prestação de serviços em conformidade a proposta de preços contaste no processo licitatório - VIGÊNCIA: 11 (onze) meses contados de 15 de fevereiro de 2013 até 15 de janeiro de 2014 – VALOR: R$ 19.470,00 (dezenove mil quatrocentos e setenta reais) – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02.07.01.10.301.0006.2044.0000- Manutenção das Ações Básica de Saúde. Elemento de Despesa: 3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros – pessoa física para o presente exercício e nos exercícios futuros à dotação que a substituir. **Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Jéssica Carine Luiz.**

Taquarussu - MS, 15 de fevereiro de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:3ACB03A6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2013.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **FERNANDA AKEMI OKUMURA** – DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2013 – OBJETO: contratação de Pessoa Física para atendimento na área da saúde, na especialidade de Fisioterapeuta, para a prestação de serviços em conformidade a proposta de preços contaste no processo licitatório - VIGÊNCIA: 11 (onze) meses contados de 15 de fevereiro de 2013 até 15 de janeiro de 2014 – VALOR: R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02.07.01.10.301.0006.2044.0000- Manutenção das Ações Básica de Saúde. Elemento de Despesa: 3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros – pessoa física para o presente exercício e nos exercícios futuros à dotação que a substituir. **Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Fernanda Akemi Okumura.**

Taquarussu - MS, 15 de fevereiro de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:E353D178

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2013
PARTES: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS e a Sra. Liliana de Souza Santos. **OBJETO**: Locação do imóvel, construção em

alvenaria, localizado na Avenida Felinto Muller, 583, quadra 15, lote 07 – Centro – Taquarussu – MS. **VALOR:** R$ 6.000,00 (seis mil reais), sendo o valor mensal de R$ 600,00 (seiscentos reais). **VIGÊNCIA**: 01 de março de 2013 a 31 de dezembro de 2013. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.07.01.10.301.0006.2044.0000- Manutenção das Ações Básicas da Saúde. Elemento de Despesas: 3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. **ASSINATURAS**: Roberto Tavares Almeida e Liliana de Souza Santos.

Taquarussu - MS, 20 de fevereiro de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:9DD5161E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2013
PARTES: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS e o Sr. Jose Aparecido dos Santos. **OBJETO**: Locação do imóvel, construção em alvenaria, localizado na Rua Professora Nahir Rodrigues Nogueira, 1396, quadra 22, lote 13 – Centro – Taquarussu – MS. **VALOR:** R$ 6.780,00 (seis mil setecentos e oitenta reais), sendo o valor mensal de R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais). **VIGÊNCIA**: 01 de março de 2013 a 31 de dezembro de 2013. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.07.01.10.301.0006.2044.0000- Manutenção das Ações Básicas da Saúde. Elemento de Despesas: 3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. **ASSINATURAS**: Roberto Tavares Almeida e Jose Aparecido dos Santos.

Taquarussu - MS, 20 de fevereiro de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:64EDB667

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - FMHIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
RUA ALCIDES SÃOVESSO, 267
03923703/0001-80 Exercício: 2012
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO			
RECEITA		DESPESA	
TITULOS	VALOR	TITULOS	VALOR

VERONICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador - 008330/o-5/ms

MILENE BINDILATTI ZAMAI CRIVELLI
Sec. Mun. Administração Geral

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:8DE3719F

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - FMHIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
RUA ALCIDES SÃOVESSO, 267
03923703/0001-80 Exercício: 2012
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO		PASSIVO	
TITULOS	VALOR	TITULOS	VALOR

VERONICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador - 008330/o-5/ms

MILENE BINDILATTI ZAMAI CRIVELLI
Sec. Mun. Administração Geral

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:7B014E2D

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS - FMHIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
RUA ALCIDES SÃOVESSO, 267
03923703/0001-80 Exercício: 2012
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS			
VARIAÇÕESATIVAS		VARIAÇÕESPASSIVAS	
TITULOS	VALOR	TITULOS	VALOR

VERONICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador - 008330/o-5/ms

MILENE BINDILATTI ZAMAI CRIVELLI
Sec. Mun. Administração Geral

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:C699814F

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA - FMHIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
RUA ALCIDES SÃOVESSO, 267
03923703/0001-80 Balanço Exercício: 2012
A N E X O 16
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

AUTORIZACOES ENTID (Leis, No. e Data	Quant	Valor Emissao	SALDO ANTERIOR EM CIRCULACAO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
				Emissao	Resgate	Quant	VALOR R$
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:44212363

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE - FMHIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
RUA ALCIDES SÃOVESSO, 267
03923703/0001-80 Balanço Exercício: 2012
A N E X O 17
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

ENTID	TITULOS	SALDO DO EXERCICIO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE
			Inscricao	Baixa	
		0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

VERONICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador - 008330/o-5/ms

MILENE BINDILATTI ZAMAI CRIVELLI
Sec. Mun. Administração Geral

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:FF54A803

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 063/2013

"Dispõe sobre nomeação de servidor que menciona e dá outras providências"

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**
CONSIDERANDO, o inciso X do Art. 24 da Lei Municipal nº 343 de 30 de Agosto de 2011.
RESOLVE
Artigo 1º Nomear ANDERSON APARECIDO DO CARMO SOUZA, portador do CPF nº 037.850.381-27 e do RG nº 001780413/SSP/MS, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **ENCARREGADO SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, Símbolo DAÍ 3**; com vencimentos consignados em Lei.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação; com efeitos retroativos a 01/02/2013; revogam-se as disposições em contrário.
Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.
Taquarussu MS, sexta-feira, 15 de fevereiro de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:04A03E83

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 061/2013.

Dispõe sobre concessão de Função Gratificada a servidora que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**
CONSIDERANDO, que a servidora abaixo relacionada prestará serviços de nutricionista em substituição a também nutricionista MELISSA MACHADO DA SILVA; período compreendido de 09/01/2013 a 07/07/2013.
Com fulcro no § Único do Art. 21 da Lei Municipal nº. 216/04 de 24 de Novembro de 2004.
RESOLVE
Artigo 1º Conceder Função Gratificada **FG – I** a Servidora Municipal, **BIANCA VIEIRA DOS SANTOS**, Ocupante do cargo de provimento efetivo de **NUTRICIONISTA, Nível X Classe A**, lotada no **Setor de Posto de Saúde**, portadora do RG: 001593351SSP/MS e CPF: 022.490.751-40.
Artigo 2º Fica revogada em todos os seus termos e providências a portaria municipal nº 028/2013 de 11/01/2013.
Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação; com efeitos retroativos a 01/02/2013; revogam-se as disposições em contrário.
Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.
Taquarussu MS, sexta-feira, 15 de janeiro de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:1E934454

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 064/2013

Dispõe sobre nomeação de servidora que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**
CONSIDERANDO, o inciso XII do Art. 24 da Lei Municipal nº 343 de 30 de Agosto de 2011.
RESOLVE
Artigo 1º Nomear CLAUDIA VIEIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 164.902.308-10 e do RG nº 258831935/SSP/SP, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **ENCARREGADO (A) SETOR DE BIBLIOTECAS, Símbolo DAÍ 3**; com vencimentos consignados em Lei.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação; com efeitos retroativos a 01/02/2013; revogam-se as disposições em contrário.
Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.
Taquarussu MS, sexta-feira, 15 de fevereiro de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:6CE609BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 055/2013

Dispõe sobre nomeação de servidora que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**
CONSIDERANDO, o inciso X do Art. 21 da Lei Municipal nº 343 de 30 de Agosto de 2011.
RESOLVE
Artigo 1º Nomear ELEUSA ROMÃO DA SILVA, portadora do CPF nº 815.135.931-53 e do RG nº 000661965SSP/MS, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **ENGARREGADO (A) DO SETOR DE MERENDA DO PROGRAMA AGENTE JOVEM, Símbolo DAÍ 3**; com vencimentos consignados em Lei.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação; com efeitos retroativos a 01/02/2013; revogam-se as disposições em contrário.
Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

Taquarussu MS, sexta-feira, 08 de fevereiro de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:DF9DDD2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 054/2013

Dispõe sobre nomeação de servidor que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**
CONSIDERANDO, o inciso III do Art. 21 da Lei Municipal nº 343 de 30 de Agosto de 2011.
RESOLVE
Artigo 1º Nomear FAGNER SAUL CASTRO, portador do CPF nº 027.146.931-56 e do RG nº 001457662SSP/MS, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE AÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Símbolo DAS 2**; com vencimentos consignados em Lei.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação; com efeitos retroativos a 01/02/2013; revogam-se as disposições em contrário.
Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.
Taquarussu MS, sexta-feira, 08 de fevereiro de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:318EE5E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 059/2013

Dispõe sobre nomeação de servidor que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**
CONSIDERANDO, o inciso IV do Art. 27 da Lei Municipal nº 343 de 30 de Agosto de 2011.
RESOLVE
Artigo 1º Nomear ISMAEL DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 922.180.401-15 e do RG nº 001108028 SSP/MS, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE AÇÕES PREVENTIVAS, Símbolo DAÍ 1**; com vencimentos consignados em Lei.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação; com efeitos retroativos a 01/02/2013; revogam-se as disposições em contrário.
Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.
Taquarussu MS, sexta-feira, 15 de fevereiro de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:F78A58B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 056/2013

Dispõe sobre Exoneração de servidor que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VI, do artigo 57 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO, o exposto no inciso IX, Art. 56, da Lei Municipal n° 079/97 de 19/12/1997 que dispõe sobre o estatuto dos funcionários públicos;
RESOLVE;
Art. 1.º EXONERAR (causa morte) o servidor JOSE DE ALMEIDA GOMES, do cargo de provimento efetivo de FISCAL TRIBUTÁRIO; lotado no Departamento de Adm e Finanças, nomeado pela portaria municipal nº 080/1992 de 19/06/1992, portador do RG nº 18.548.016 SSP/SP e CPF nº 030.548.408-75.
Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação e/ou afixação; revogam-se as disposições em contrário.

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

Taquarussu - MS, quarta-feira, 13 de fevereiro de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:9B466CC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 057/2013

Dispõe sobre Exoneração de servidora que menciona e dá outras providências"

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VI, do artigo 57 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO, o exposto no inciso I, Art. 57, da Lei Municipal n° 079/97 de 19/12/1997 que dispõe sobre o estatuto dos funcionários públicos;
RESOLVE;
Art. 1.º EXONERAR a pedido a servidora LUZIA ROSA DA SILVA REDIGOLO, do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; lotada no Setor de Ensino 10%, nomeada pela portaria municipal nº 047/2012 de 31/01/2012, portadora do RG nº 000662002 SSP/SP e CPF nº 784.637.181-91.
Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação e/ou afixação; revogam-se as disposições em contrário.

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

Taquarussu - MS, sexta-feira, 15 de fevereiro de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:B0070183

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 053/2013

Dispõe sobre Exoneração de servidora que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VI, do artigo 57 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o exposto no inciso I, Art. 57, da Lei Municipal n° 079/97 de 19/12/1997 que dispõe sobre o estatuto dos funcionários públicos;
RESOLVE;

Art. 1.º EXONERAR a pedido a servidora MARIA BENEDITA PEREIRA DA SILVA, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR (A) Nível I; lotada no Setor de Ensino FUNDEB - 60% - Educação Infantil, nomeada pela portaria municipal nº 041/2004 de 26/04/2004, portadora do RG nº 000662292 SSP/MS e CPF nº 543.124.421-34.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação e/ou afixação; com efeitos retroativos a 01/02/2013 revogam-se as disposições em contrário.

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

Taquarussu - MS, sexta-feira, 08 de fevereiro de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:7FAE4701

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 058/2013

Dispõe sobre nomeação de servidor que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**
CONSIDERANDO, o inciso III do Art. 13 da Lei Municipal nº 343 de 30 de Agosto de 2011.
RESOLVE
Artigo 1º Nomear SERGIO ADRIANO CEZAR ANDRADE, portador do CPF nº 815.247.651-04 e do RG nº 001189790 SSP/MS, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo DAÍ 1**; com vencimentos consignados em Lei.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação; com efeitos retroativos a 01/02/2013; revogam-se as disposições em contrário.
Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.
Taquarussu MS, sexta-feira, 15 de fevereiro de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:501DDBDF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 062/2013

Dispõe sobre designação e delegação de competência e dá outras providências.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.
RESOLVE

Artigo 1º Fica designada a partir de 01/02/2013 para exercer o cargo de Secretária Escolar na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes; a servidora municipal **Tereza de França de Jesus** portadora do CPF nº 814.874.951-53 e RG nº 001018461/SSP/MS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Administração, com vencimentos do cargo de origem e vantagens.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeitos retroativos a 01/02/2013; revogadas as disposições em contrário.
Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

Taquarussu- MS, sexta-feira, 15 de fevereiro de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:610DD2E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 065/2013.

Faz cedencia de servidora que menciona e dá outras providencias

R**OBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 074/97 de 22 de agosto de 1997;
CONSIDERANDO Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 75/2013.
R E S O L V E;

Art. 1º Fazer a cedencia (com 40 horas semanais), da servidora **MARIA FRANCINEIDE DAVI NOGUEIRA**, Professora, Nível III, Classe D, a Secretaria de Estado de Educação, Escola Estadual Dr. Martinho Marques, com sede a Av. Getúlio Vargas “Em Taquarussu”.

§ 1º O servidor obriga-se a prestar serviços com carga horária pelo menos igual àquela prevista para o cargo em seu órgão de origem.

§ 2º Caberá ao Município o ônus da remuneração devida ao servidor.

Art. 2º A cessão se dará pelo prazo de 11 (onze) meses: de 1º de fevereiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que as partes de manifestem em tempo hábil.

Parágrafo único. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:18D2E045

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 060/2013

Dispõe sobre nomeação de servidora que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**
CONSIDERANDO, o inciso XI do Art. 21 da Lei Municipal nº 343 de 30 de Agosto de 2011.
RESOLVE
Artigo 1º Nomear MARIA DO CARMO DE ARAUJO, portadora do CPF nº 857.180.681-00 e do RG nº 00072507/SSP/MS, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **ENCARREGADO (A) SETOR DE LIMPEZA DO PETI – PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL, Símbolo DAÍ 3**; com vencimentos consignados em Lei.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação; com efeitos retroativos a 01/02/2013; revogam-se as disposições em contrário.
Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.
Taquarussu MS, sexta-feira, 15 de fevereiro de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:89F46DAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 066/2013

Faz cedencia de servidor que menciona e dá outras providencias

R**OBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 074/97 de 22 de agosto de 1997;

CONSIDERANDO Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 75/2013.

R E S O L V E;

Art. 1º Fazer a cedencia, do servidor **JAMILSON BISPO DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe B, ao Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, CIRETRAN, com sede a Rua. Geraldo Magela Alves "Em Taquarussu".

§ 1º O servidor obriga-se a prestar serviços com carga horária pelo menos igual àquela prevista para o cargo em seu órgão de origem.

§ 2º Caberá ao Município o ônus da remuneração devida ao servidor.

Art. 2º A cessão se dará pelo prazo de 10 (dez) meses: de 1º de março de 2013 a 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que as partes de manifestem em tempo hábil.

Parágrafo único. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com a partir de a 1º de março de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:5E4BF51D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 067/2013

Dispõe sobre nomeação de servidora que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

CONSIDERANDO, o inciso VIII do Art. 24 da Lei Municipal nº 343 de 30 de Agosto de 2011.
RESOLVE

Artigo 1º Nomear MARIA APARECIDA CARDOSO SILVA, portadora do CPF nº 045.973.351-61 e do RG nº 001872620 SSP/MS, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **ENCARREGADA DO SETOR DE CONTROLE E REGISTRO ESCOLAR, Símbolo DAÍ 3**; com vencimentos consignados em Lei.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação; com efeitos retroativos a 01/02/2013; revogam-se as disposições em contrário.
Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.
Taquarussu MS, sexta-feira, 15 de fevereiro de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:61E6AD73

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 068/2013

Dispõe sobre nomeação de servidor que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

CONSIDERANDO, o inciso IV do Art. 36 da Lei Municipal nº 343 de 30 de Agosto de 2011.
RESOLVE

Artigo 1º Nomear VALMIR VIEIRA DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 446.105.481-00 e do RG nº 442952 SSP/MS, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO VIÁRIA, Símbolo DAÍ 1**; com vencimentos consignados em Lei.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação; com efeitos retroativos a 01/02/2013; revogam-se as disposições em contrário.
Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.
Taquarussu MS, sexta-feira, 15 de fevereiro de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:26A172FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 048/2013

"Dispõe sobre nomeação de servidor que menciona e dá outras providências"

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**
CONSIDERANDO, o inciso VI do Art. 36 da Lei Municipal nº 343 de 30 de Agosto de 2011.
RESOLVE
Artigo 1º Nomear LEONPERES DOS SANTOS NEVES, portador do CPF nº 662.077.701-53 e do RG nº 840.379SSP/MS, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo DAÍ 1**; com vencimentos consignados em Lei.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação; revogam-se as disposições em contrário.
Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.
Taquarussu MS, sexta-feira, 01 de fevereiro de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:35927296

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 049/2013

Dispõe sobre nomeação de servidora que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**
CONSIDERANDO, o inciso II do Art. 27 da Lei Municipal nº 343 de 30 de Agosto de 2011.
RESOLVE
Artigo 1º Nomear SILEIDE ALVES DA SILVA, portadora do CPF nº 784.785.531-34 e do RG nº 000837331 SSP/MS, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR, Símbolo DAS 2**; com vencimentos consignados em Lei.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação; revogam-se as disposições em contrário.
Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.
Taquarussu MS, sexta-feira, 01 de fevereiro de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:0CA86395

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 050/2013

Dispõe sobre nomeação de servidora que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**
CONSIDERANDO, o inciso IV do Art. 21 da Lei Municipal nº 343 de 30 de Agosto de 2011.
RESOLVE
Artigo 1º Nomear CLEODETE DE SOUZA FERREIRA, portadora do CPF nº 609.542.991-91 e do RG nº 000852969 SSP/MS, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE PROGRAMA ESPECIAIS, Símbolo DAÍ 1**; com vencimentos consignados em Lei.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação; revogam-se as disposições em contrário.
Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.
Taquarussu MS, sexta-feira, 01 de fevereiro de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:9475D4E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 051/2013

Dispõe sobre nomeação de servidor que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**
CONSIDERANDO, o inciso II do Art. 30 da Lei Municipal nº 343 de 30 de Agosto de 2011.
RESOLVE
Artigo 1º Nomear JOÃO BATISTA DOS SANTOS OLIVEIRA, portador do CPF nº 806.952.641-68 e do RG nº 000969302SSP/MS, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, Símbolo DAS 2**; com vencimentos consignados em Lei.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação; revogam-se as disposições em contrário.
Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.
Taquarussu MS, sexta-feira, 01 de fevereiro de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:9012ACD6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 052/2013

Dispõe sobre revogação de portaria que menciona e dá outras providências.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.
RESOLVE

Artigo 1º Fica revogada em todos os seus termos e providências a portaria municipal nº 095/1997 de 15/08/1997.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeitos retroativos a 14/01/2013; revogadas as disposições em contrário.

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.
Taquarussu MS, quinta-feira, 07 de fevereiro de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:6B3F65B6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 011/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 033/2013
O Município de Terenos/MS, por intermédio da Prefeita Municipal, torna público, a realização do **PREGÃO PRESENCIAL,** do tipo "**menor preço por item"**. **OBJETO**: Contratação de serviços de lavagem da frota municipal, conforme os itens discriminados no Anexo I - Termo de Referência do Edital. **DATA/LOCAL: 08/03/2013, ás 09h00min (local),** no recinto da Prefeitura Municipal, sito á Av. Dr. Antonio José Paniago, nº. 119, Centro. Os interessados deverão obter o Edital completo através de solicitação enviada ao e-mail: **pmt.licitacao@hotmail.com**.

Terenos/MS, 26 de Fevereiro de 2013.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:3E72B193

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 250/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

EXONERAR o funcionário NILTON PEREIRA DA SILVA, portador do CPF n. 869.758.201-63, ocupante da função de Assessor Parlamentar, símbolo CMAS-01.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 25 de fevereiro de 2013.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:C65D019E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 085, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

"EXONERA O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE JUVENTUDE."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, o servidor **Paulo Fonseca Rocha**, portador do RG nº. 491.318 SSP/MS e do CPF nº. 050.621.791-49, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Juventude, da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 25 de fevereiro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:6CA51783

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 086, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

"EXONERA O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, o servidor **Ricardo Roriz de Souza**, portador do RG nº 1.216.774 SSP/MS e do CPF nº 435.984.397-68, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Esporte e Lazer, da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 25 de fevereiro de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:E486AAE8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 087, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

"EXONERA A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E SISTEMAS VIÁRIOS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a servidora **Creusa Ramos Monteiro Ferreira**, portadora do RG 308.216 SSP/MS e do CPF 367.944.301-34, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Trânsito e Sistemas Viários, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 25 de fevereiro de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:D4A21FA0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 088, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

"EXONERA O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRONEGÓCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, o servidor **Renato Roberto Carrato Neto**, portador do RG nº 241.907 SSP/MT e do CPF nº 237.256.211-87, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Agronegócio, Ciência e Tecnologia, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 25 de fevereiro de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:659274CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 020/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 227/2013 - DISPENSA DE LICITAÇÃO.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e ***Laura Vilalba Falco.***
OBJETO: Locação do imóvel situado na Avenida Capitão Olinto Mancine, 635 e 641, centro, correspondendo as salas nº 03 e 04, respectivamente, neste Município, matriculado sob o número 22.558, do Cartório do 1º Ofício de Três Lagoas (MS), com a finalidade de atender a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, pelo período de doze meses.
VALOR: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
VIGÊNCIA: doze meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso X, Artigo 24 da Lei n° 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883/94.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.01.04.121.302.2086 – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 33.90.36.03 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Ficha: 570, Fonte: 100000. DATA: 1º de fevereiro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

LAURA VILALBA FALCO
Locadora

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:98129801

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PEDRISCO, PÓ DE PEDRA E PEDRA BRITA Nº. 01 Nº. 056/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 364/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *PEDREIRA TRÊS LAGOAS LTDA.*
OBJETO: Aquisição de pedrisco, pó de pedra e pedra brita nº. 01, para serem utilizados na recuperação asfáltica de ruas e avenidas do Município.
VALOR: R$ 81.325,00 (oitenta e um mil e trezentos e vinte e cinco reais).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01.15.451.501.1.013 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação – 44.90.51.00 - Obras e Instalações Ficha 205 – Fonte 100000.
DATA: 20/02/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

THIAGO MACHADO GRILO
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:5CD147B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº. 063/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 427/2013 - CARTA CONVITE Nº. 013/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *WJ AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.*
OBJETO: Contratação de empresa para a locação de ônibus no transporte de alunos matriculados na REME em suas atividades extraclasse, municipais e intermunicipais.
VALOR: R$ 76.875,64 (setenta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por iguais períodos conforme a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.12.361.701.2.038 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 361 – Fonte 115052.
DATA: 20/02/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

WLADIMIR MARCIANO DE OLIVEIRA
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:0FDFBF51

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 283/2013 – CONVITE Nº. 011/2013.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços na locação de som e iluminação para eventos diversos promovido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Gabinete da Prefeita, conforme Anexo III – Descrição dos Riders Técnicos.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO POR ITEM: *MARIO MARCIO GREGORIO DE OLIVEIRA – ME* - R$ 74.300,00 (setenta e quatro mil e trezentos reais). Três Lagoas/MS, 08 de Fevereiro de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:8720545C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 427/2013 – CONVITE Nº. 013/2013.
OBJETO: Contratação de empresa para a locação de ônibus no transporte de alunos matriculados na REME em suas atividades extraclasse, municipais e intermunicipais.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *WJ AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA* - R$ 76.875,64 (setenta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). Três Lagoas/MS, 20 de Fevereiro de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:AFAA2F54

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 364/2013 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 011/2013.
OBJETO: Aquisição de pedrisco, pó de pedra e pedra brita nº. 01, para serem utilizados na recuperação asfáltica de ruas e avenidas do Município.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: PEDREIRA TRÊS LAGOAS LTDA - R$ 81.325,00 (oitenta e um mil e trezentos e vinte e cinco reais). Três Lagoas/MS, 20 de Fevereiro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:1FB382FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 399/2013 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 016/2013.
OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender a Secretaria de Municipal de Educação e Cultura.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: INFORTECH INFORMÁTICA LTDA - R$ 541.000,00 (quinhentos e quarenta e um mil reais);). Três Lagoas/MS, 22 de Fevereiro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:182E2878

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 400/2013 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 017/2013.
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene, limpeza e conservação para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: ALVES & ALVES FILHO LTDA - R$ 289.000,00 (duzentos e oitenta e nove mil reais). Três Lagoas/MS, 22 de Fevereiro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:9F658F3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 380/2013 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2013.
OBJETO: Contratação de empresa para manutenção e recuperação de estradas vicinais no Distrito de Arapuá, Município de Três Lagoas/MS, conforme Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico- Financeiro, Memória de Cálculo e Mapa de Localização.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *CONSTRUCAMPO ENGENHARIA LTDA* - R$ 223.328,80 (duzentos e vinte e três mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta centavos). Três Lagoas/MS, 21 de Fevereiro de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:34CC105D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 026/2013 - PROCESSO Nº. 600/2013
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de poda de grama, poda de árvores e jardinagem com disposição final de resíduos, em diversas Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, conforme Planilha de Custos e Formação de Preços.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 11/03/2013, às 10:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

AIRTON MOTA
Pregoeiro

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:B605C876

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo menor preço global, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 027/2013 - PROCESSO Nº. 601/2013
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na realização do Projeto Cultura e Arte, conforme Anexo VI – Termo de Referência.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 12/03/2013, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

AIRTON MOTA
Pregoeiro

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:47DADED7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMAS N° 077/2013

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sidrolândia - CMAS, criado pela Lei nº 1270/06 – de 03 de abril de 2006, em sua Reunião Extraordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2013, às 08:00, na Sala dos Conselhos (Secretaria Municipal de Assistência Social), dentro das competências e das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 6º, que criou o CMAS,
RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Plano de Ação e o Critério de partilha dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para o ano de 2013.
Art.2º - Fica definido que 15% por cento do valor será destinado para Benefícios Eventuais e 85 % por cento para os demais serviços, conforme descrição abaixo:

PREVISÃO DE ATENDIMENTO FISICO E FINANCEIRO - FEAS - 2013

Piso	Unidade Ex.	Nat. Jurídica	Tip. Serviço	Público	Cap. Atend.	Prev. Atend.	A trans. do FEAS Mês	A trans. do FEAS Ano
2.1.2 Piso Básico Variável-2.1.2.2 Benefícios Eventuais	CRAS CASCATINHA	CRAS	Benefício Eventual	Família	208	20	745,76	8.949,12
2.1.2 Piso Básico Variável-2.1.2.2 Benefícios Eventuais	CRAS JANDAIA	CRAS	Benefício Eventual	Família	416	20	745,76	8.949,12
2.1.2 Piso Básico Variável-2.1.2.2 Benefícios Eventuais	CRAS SÃO BENTO	CRAS	Benefício Eventual	Família	208	20	745,76	8.949,12
2.2.4 Piso Variável de Alta Complexidade	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	UNIDADES PÚBLICAS	PSEAC-a)Serv Acolhim Instit - abrigo institucional	Crianças e Adolescente	14	4	3.728,80	44.745,60
2.2.1 Piso Fixo de Média Complexidade	CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL	CREAS	PSEMC-a)Serv Prot Aten Especializ Fam/Indiv-PAEFI	Família	100	25	1.500,00	18.000,00
2.2.1 Piso Fixo de Média Complexidade	CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL	CREAS	PSEMC-c)Serv Prot Social a Adol Cump MSE de LA/PSC	Adolescentes	100	8	1.000,00	12.000,00
2.2.2 Piso Variável de Média Complexidade	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS ESPECIAL	UNIDADES PRIVADAS	PSEMC-d)Serv Prot Social Esp Pess Defic/Idosas/Fam	Pessoas com Deficiência	180	15	1.000,00	12.000,00
2.1.1 Piso Básico Fixo	CRAS SÃO BENTO	CRAS	PSB-a)Serv Proteção /Atenção Integral à Fam-PAIF	Família	208	20	1.665,00	19.980,00
2.1.2 Piso Básico Variável-2.1.2.1 Serv PSB complem no terr	CRAS SÃO BENTO	CRAS	PSB-b)Serv Convivência/Fortalecimento de Vínculos	Família	208	20	950,79	11.409,48
2.1.2 Piso Básico Variável-2.1.2.1 Serv PSB complem no terr	CRAS CASCATINHA	CRAS	PSB-b)Serv Convivência/Fortalecimento de Vínculos	Família	208	20	833,33	9.999,96
2.1.2 Piso Básico Variável-2.1.2.1 Serv PSB complem no terr	PROGRAMA SABER VIVER	UNIDADES PÚBLICAS	PSB-b)Serv Convivência/Fortalecimento de Vínculos	Idosos	150	50	2.000,00	24.000,00

Art. 3º- Após apreciação do colegiado o Plano de Ação e Critério de partilha do recurso do FEAS para o exercício de 2013 foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros.
Art 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Sidrolândia-MS, 26 de fevereiro de 2013.

ALETÂNIA RAMIRES GOMES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Socia

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:08F3F265

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FMHIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
RUA ALCIDES SÃOVESSO, 267
03923703/0001-80 Exercício: 2012
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
RECEITA				DESPESA			
TITULOS	PREVISÃO ATUALIZADA	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TITULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	23.000,00	0,00	-23.000,00	DESPESA EMPENHADA	5,00	0,00	-5,00
Transferencias Correntes	23.000,00	0,00	-23.000,00	Creditos Orcam e Suplementares	5,00	0,00	-5,00
SOMA	23.000,00	0,00	-23.000,00	SOMA	5,00	0,00	-5,00
DEFICIT	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT	22.995,00	0,00	-22.995,00
TOTAL	23.000,00	0,00	-23.000,00	TOTAL	23.000,00	0,00	-23.000,00

VERONICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador - 008330/o-5/ms

MILENE BINDILATTI ZAMAI CRIVELLI
Sec. Mun. Administração Geral

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:A681B3AE

